



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 29 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		10	
Casa Civil	1	12	24
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão	2	13	24
Secretaria de Estado de Saúde	6	14	25
Secretaria de Estado de Educação	6		26
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	6	19	26
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	6		26
Secretaria de Estado de Comunicação		20	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	6	20	26
Secretaria de Estado de Segurança Pública	7	20	27
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	7	22	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura	9		29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação		22	30
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	9		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social			30
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer		22	
Secretaria de Estado de Cultura	9	23	30
Defensoria Pública do Distrito Federal		23	
Controladoria Geral do Distrito Federal	9	23	
Tribunal de Contas do Distrito Federal		23	32
Ineditoriais			32

SEÇÃO I

CASA CIVIL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto nos §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c os Artigos 2º e 3º da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, resolve:
Art. 1º Aprovar e dar publicidade ao Plano Anual de Publicidade e Propaganda da agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS para o exercício de 2019. Processo SEI 00361-00001881/2019-13.
Art. 2º Este Plano Anual de Publicidade e Propaganda entra em vigor na data da publicação.
GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ANEXO PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EXERCÍCIO 2019

1. DA ESTRATÉGIA:

A estratégia de comunicação a ser desenvolvida durante o exercício de 2019 tem enfoque no fiel cumprimento a missão atribuída à AGEFIS, a qual visa garantir a promoção, proteção e preservação de qualidade de vida da população do Distrito Federal, atuando como agente transformador, mediante ações de educação e fiscalização de atividades urbanas. Nestes termos, prezando pela legalidade, educação cidadã e bem-estar coletivo é que tem como ferramenta primordial a importância os canais de publicidade, sejam aqueles de caráter legal, institucional ou de utilidade pública.

A proposta é desenvolver ações que contribuam para a contínua conscientização da sociedade sobre a importância quanto ao cumprimento das normas de uso e ocupação do solo, com foco no controle da expansão urbana irregular e neste contexto combatendo a grilagem de terras públicas; a essencial observância às normas de acessibilidade; o combate sistemático à poluição visual; a coibição ao comércio irregular, seja em áreas públicas ou privadas; e ainda visando a correta disposição de resíduos urbanos, procedimento este diretamente relacionado à saúde pública da população distrital, dentre outros temas secundários afetos à área de atuação da AGEFIS.

O plano Anual de Publicidade e Propaganda deste exercício de 2019 tem previsão para ações de publicidade e propaganda institucional e para propaganda e utilidade pública, conforme detalhamento abaixo.

2. Da previsão orçamentária:

2.1. Programa de trabalho: 04.131.6208.8505.8743 - Publicidade e Propaganda Institucional da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, Fonte: 100, Valor: R\$ 489.440,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)

2.2. Programa de trabalho: 04.131.6208.8505.0005 - Propaganda e Utilidade Pública da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, Fonte: 100, Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3. Da previsão de despesas:

A previsão orçamentária para os serviços de publicidade no ano de 2019 é de:

- R\$ 489.440,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) destacada 100% (cem por cento) para despesas com matéria legal mediante inserções tais como editais, atos normativos, avisos de licitações, decisões de primeira e segunda instância, intimações, extrato de contratos, e outros.

- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para despesas de Propaganda e Utilidade Pública, mediante confecção e ou contratação de material/serviços publicitários com vistas à consolidação da identidade/missão da Agefis perante ações de orientação à população do Distrito Federal.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS

Período 01/11/2018 a 30/11/2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018 na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D57480, 11/11/2018. D54038, 24/11/2018. D47930, 28/11/2018. D47931, 28/11/2018. D47932, 28/11/2018. D47933, 28/11/2018. D47934, 28/11/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO IDENTIFICADOS

Período 01/11/2018 a 30/11/2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D023328, 12/11/2018. D023329, 12/11/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS

Período 01/12/2018 a 31/12/2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D020378, 01/12/2018. D54039, 06/12/2018. D53954, 06/12/2018. D020451, 14/12/2018. D53956, 19/12/2018. D023352, 20/12/2018. D020379, 23/12/2018. D023401, 26/12/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO IDENTIFICADOS

Período 01/12/2018 a 31/12/2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D58716, 18/12/2018. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 33, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e o que consta do processo nº 00480-00000150/2019-68 resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Controladoria Geral do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						35.768	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010173 8384 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	35.768	35.768	
2019AC00005 TOTAL						35.768	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						35.768	
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010173 8384 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	35.768	35.768	
2019AC00005 TOTAL						35.768	

PORTARIA Nº 66, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as razões de interesse público face o reequilíbrio das contas públicas, em decorrência do Decreto Distrital nº 39.624/2019, e tendo em vista o contido no P. SEI Nº 00040-00001174/2019-69, resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão de avaliação de contratos, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Secretário (a) Adjunto (a), da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

II Subsecretário (a) de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

III Subsecretário (a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;

IV Subsecretário (a) de Administração Geral, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; e

V Subsecretário (a) de Compras Governamentais, da Secretaria-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

§ 2º Compete aos Subsecretários fomentar a ampla renegociação dos contratos sob a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão nos moldes do Decreto Distrital nº 39.624/2019.

§ 3º A Comissão será presidida pelo Secretário (a) Adjunto (a) de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que deverá supervisionar, acompanhar e coordenar a renegociação instituída nesta Portaria, podendo estabelecer, mediante ato próprio, procedimentos e orientações complementares com essa finalidade.

Art. 2º Fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável a critério da Presidente da comissão, desde que justificada a sua necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

2º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 074/2016 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 20181205-332680)

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012 combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 12/2019-NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, elaborado em decorrência do pedido de CAMPOS ATACADISTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.681.109/001-90 e no CNPJ/MF sob o nº 20.167.684.0001-28, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As CLÁUSULAS PRIMEIRA e QUARTA do ATO declaratório Nº 74/2016 - SUREC/SEF passam a vigorar com as seguintes redações:

"CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica revogado o 1º Aditivo ao Ato declaratório nº 074/2016 -SUREC/SEF a partir de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional**

**IBANEIS ROCHA
Governador**

**MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador**

**EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

**ATO DECLARATÓRIO Nº 2/2019 - COTRI/SUREC/SEFP
(PROCESSO Nº 20181221-345720)**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 9/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de JH COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.824.248/001-94 e no CNPJ/MF sob o nº 28.475.519/0001-45, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA -Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEFP / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEFP-DF.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

DESPACHO DE EXCLUSÃO - 01/2019 - LEI Nº 5.005/2012

INTERESSADA: KANTAMAI COMERCIAL DE CEREAIS LTDA; CF/DF: 0731915800106; CNPJ: 26.416.990/0001-37; PROCESSO Nº: 20190115-1992; ASSUNTO: Pedido de exclusão na sistemática de apuração prevista na Lei 5.005/2012 **TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2018**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 72 da Lei nº. 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "f", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, APROVO o Parecer nº. 11/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, deliberando pela exclusão, a pedido da interessada, da sistemática de que trata a Lei nº 5.005/2012, com apuração do ICMS pela sistemática normal a partir de 01/01/2019.

Ao NUPES/GEESP/COTRI para publicar a decisão no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e em seguida, encaminhar os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT/SUREC para conhecimento e procedimentos decorrentes da exclusão.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2019
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS
Coordenador de Tributação

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº: 1/2019

PROCESSO-SEI Nº: 00040-00058243/2018-25 ICMS. Regime especial de apuração. Lei nº 5.949/2017 e art. 320-T do RICMS. Ausência de autoaplicabilidade. Aplicabilidade condicionada, ainda, à constatação do cumprimento do art. 14 da LRF.

Os percentuais e as atividades passíveis de ingressar no regime especial de apuração do ICMS previsto no art. 320-T do RICMS, consoante previsto no seu § 2º, devem ser definidos em ato do Secretário de Fazenda, ainda pendente. A previsão constante do § 3º do art. 320-T do RICMS, que se reporta à Portaria nº 162/2016, restringe-se à forma e aos critérios de opção e permanência no regime, aludindo, portanto, aos artigos 1º, 3º e 4º da referida Portaria. O art. 2º da Portaria nº 162/2016 não se presta a suprir a exigência estabelecida no § 2º do art. 320-T do RICMS, de modo que o regime especial nele previsto não se revela autoaplicável, reclamando a edição de ato do Secretário de Fazenda. Sua aplicação está condicionada, ainda, à constatação do cumprimento dos requisitos do art. 14 da LRF (Decisão nº 839/2013 - TCDF e art. 15 do Decreto nº 32.598/2010).

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida no Distrito Federal - DF apresenta consulta acerca do regime especial do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) a que se refere o art. 320-T do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

2. Conforme se extrai do Cadastro Fiscal do DF (CF/DF) (Doc. 17252123), a consulente tem como atividade principal o transporte rodoviário de cargas (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal: H493020200).

3. Nesse contexto, apresenta o seguinte questionamento, transcrito, *ipsis litteris*:

(...)

1 - Esse regime é aplicado à empresa prestadora de serviços de transporte?

2 - Os percentuais de crédito referidos no artigo são aplicados diretamente sobre a saída tributada, levando em consideração que o § 4º menciona que deverá ter anulação dos créditos de entradas?

3 - O dispositivo menciona que deve ser seguido o que estabelece a Portaria 162 de 2016, entretanto a Portaria trata-se ao que dispõe o Artigo 320-D do decreto mencionado. Essa portaria apenas se aplica as exigências (adimplência) das obrigações tributárias, fiscais e trabalhistas?

4 - Qual formulário o contribuinte deve preencher para se enquadrar na mencionada legislação? (Se possível envie o endereço eletrônico com o passo a passo)

II - Análise

4. Preliminarmente, importa ressaltar que a presente análise parte da premissa de que toda norma goza de presunção de constitucionalidade, não podendo a Administração negar-lhe observância, enquanto vigente.

5. Feita essa ressalva, passamos às indagações apresentadas pelo Consulente relativas ao regime especial previsto no art. 320-T do RICMS, que assim dispõe:

CAPÍTULO XX

DAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS

Art. 320-T. Em substituição ao regime normal de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, fica concedido aos contribuintes estabelecidos no Distrito Federal Regime Especial de Apuração do imposto.

§1º O Regime Especial de que trata o caput consiste no aproveitamento, a título de crédito do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores, o equivalente aos seguintes percentuais sobre o montante das operações e prestações de saídas de mercadorias ou serviços com incidência do imposto:

I - de 1% a 3% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação de alíquota de 4%;

II - de 2% a 10% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação de alíquota de 12%;

III - de 8% a 16% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação de alíquota de 18%;

IV - de 15% a 23% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação da alíquota de 25%;

V - de 19% a 27% nas operações ou prestações sujeitas à aplicação da alíquota de 29%.

§ 2º A definição dos percentuais e atividades econômicas passíveis de ingressar na presente sistemática observarão, a localização do empreendimento e o potencial de contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Distrito Federal e serão definidos através de Ato do Secretário de Fazenda.

§ 3º A forma e os critérios de opção e permanência no Regime são aqueles estabelecidos na Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016.

§ 4º A concessão de tratamento tributário de que trata este artigo dependerá de anulação dos créditos referentes às aquisições de mercadorias tributadas, utilizados na apuração mensal do imposto devido, inclusive, dos créditos das mercadorias em estoque.

§ 5º A utilização pelo contribuinte de regime especial de apuração do ICMS para operações internas, previsto na Lei nº 5.005, de 26 de dezembro de 2012, não impede a opção deste Regime Especial para as operações interestaduais. (grifou-se)

6. Registre-se que a redação vigente do art. 320-T (Capítulo) do RICMS foi conferida pelo Decreto nº 38.485, de 12 de setembro de 2017, editado com o propósito de regulamentar a Lei nº 5.949, de 1º de agosto de 2017.

7. Essa Lei, ao instituir o regime especial de apuração do ICMS em tela, remete ao disposto no "regulamento" (art. 1º), ao passo em que o § 2º do art. 320-T do RICMS prevê expressamente que os percentuais e atividades passíveis de ingressar no mencionado regime "serão definidos através de Ato do Secretário de Fazenda", o que ainda se encontra pendente.

8. Vale ressaltar a previsão constante do § 3º do art. 320-T do RICMS - que se reporta à Portaria nº 162, de 23 de agosto de 2016, que dispõe sobre os contribuintes autorizados a utilizar o regime especial de que trata o art. 320-D do referido Regulamento -, restringe-se à forma e aos critérios de opção e permanência no regime, aludindo, portanto, aos artigos 1º, 3º e 4º da referida Portaria, da qual se transcreve o seguinte:

Art. 1º O enquadramento dos contribuintes no regime especial de apuração mensal do ICMS a que se refere o art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 1997, fica condicionado à solicitação de enquadramento por meio do sítio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ (www.fazenda.df.gov.br), no link <Atendimento Virtual>, com utilização de certificado digital, e rege-se pelas disposições desta Portaria.

(...)

Art. 2º O disposto no art. 320-D, caput, do Decreto nº 18.955, de 1997, aplica-se às saídas internas dos produtos relacionados nas alíneas "a", "c", "i" e "k", do item 11, do Caderno I, do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, realizadas por indústrias de armazenagem, beneficiamento, rebeneficiamento e empacotamento no percentual estabelecido no inciso IV do aludido art. 320-D.

(...)

Art. 3º. Será indeferido o pedido de ingresso na sistemática de que trata este artigo ou excluído o contribuinte que:

(...)

Art. 4º Será excluído da sistemática de apuração prevista no artigo 320-D, sem prejuízo das penalidades cabíveis, o contribuinte que incorrer nas situações dispostas nos incisos de I a III do art. 3º, sujeitando-se ao regime normal de apuração a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da exclusão.

9. Logo, o art. 2º da Portaria nº 162/2016 não se presta a suprir a exigência estabelecida no § 2º do art. 320-T do RICMS, de modo que o regime especial nele previsto não se revela autoaplicável, reclamando a edição de ato do Secretário de Fazenda para definir os percentuais e as atividades passíveis de ingresso.

10. Além disso, ao estabelecer crédito presumido do ICMS, cujos percentuais devem ser definidos em ato do Secretário de Fazenda, conforme salientado, o referido regime especial atrai a incidência do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e, desse modo, sua aplicabilidade está condicionada, ainda, à constatação do cumprimento dos requisitos previstos no mencionado dispositivo legal, consoante intelecção da Decisão nº 839/2013 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF (DODF nº 58, de 21 de março de 2013, p. 32), corroborada pelo art. 15 do Decreto nº 32.598/2010.

III - Resposta

11. Diante do exposto, informa-se ao Consulente:

11.1 Os percentuais e as atividades, atinentes a operações ou prestações, passíveis de ingressar no regime especial de apuração do ICMS a que se refere o art. 320-T do RICMS, consoante previsto no seu § 2º, devem ser definidos em ato do Secretário de Fazenda, ainda pendente. A previsão constante do § 3º do art. 320-T do RICMS, que se reporta à Portaria nº 162/2016, restringe-se à forma e aos critérios de opção e permanência no regime, aludindo, portanto, aos artigos 1º, 3º e 4º da referida Portaria. O art. 2º da Portaria nº 162/2016 não se presta a suprir a exigência estabelecida no § 2º do art. 320-T do RICMS, de modo que o regime especial nele previsto não se revela autoaplicável, reclamando a edição de ato do Secretário de Fazenda. Sua aplicação está condicionada, ainda, à constatação do cumprimento dos requisitos do art. 14 da LRF (Decisão nº 839/2013 - TCDF e art. 15 do Decreto nº 32.598/2010);

11.2. Prejudicado, em face da resposta ofertada no subitem 11.1;

11.3. Prejudicado, em face da resposta ofertada no subitem 11.1; e

11.4. Prejudicado, em face da resposta ofertada no subitem 11.1.

12. Nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do RPAF.

13. A consideração superior.

Brasília/DF, 17 de janeiro de 2019.
CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES
Auditor-fiscal da Receita do DF
Matrícula nº 92.321-4

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.
De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.
Brasília/DF, 25 de janeiro de 2019.
ANTONIO BARBOSA JÚNIOR
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado. Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2019.
ARISVALDO MARINHO CUNHA
Coordenação de Tributação
Coordenador-substituto

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 543 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

PROCESSO Nº: 0129-001529/2016 INTERESSADO(A): YUNGH PARTICIPACOES LTDA CNPJ: 16.665.965/0001-33 ASSUNTO:

a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 573 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 22 de novembro de 2016.

b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

1 CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

2 CONSIDERANDO que a Integralização ocorreu em 09/10/2015, (2º alteração contratual) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 21/09/2018.

3 CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 573/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente; declara:

a) ANULADO O ATO declaraTÓRIO Nº 573 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 11 de novembro de 2016, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 21/09/2018

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: YUNGH PARTICIPACOES LTDA - CNPJ Nº 16.665.965/0001-33

TRANSMITENTE: RONALDO LIMA YUNGH - CPF nº 06019382834

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital

DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 10/2016 a 10/2020.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL INSCRIÇÃO/MAT/CARTÃO da GUIA

SHC/S SQ 203 BL J AP 5063084225531726/1 10/11/2016-213-0000245

Fica a empresa adquirente, desde já, NOTIFICADOS da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2021 ano base 2020, conforme disposto no § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais necessários para a apuração da atividade preponderante:

I-Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2016/2017/2018/2019/2020 (meio Magnético)

II-Balancos Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2016/2017/2018/2019/2020;(Impresso)

III-Plano de Contas dos exercícios 2016/2017/2018/2019/2020. (Meio Magnético)

IV-Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA
Gerente - Substituta

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº.221, de 13/11/2018, pág. 06.

ATO DECLARATÓRIO Nº 573, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

PROCESSO Nº: 00127-003701/2015
INTERESSADO(A): O&K PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP
CNPJ: 21.959.336/0001-56
ASSUNTO: a) Anulação do ATO DECLARATÓRIO Nº 560/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de agosto de 2015.
b) Suspensão Cobrança ITBI - Transmissão de imóvel (Incorporação de Pessoa Jurídica).

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, e

1 CONSIDERANDO que o período de análise da caracterização da preponderância da atividade da pessoa jurídica tem sua contagem iniciada a partir da data de sua aquisição do imóvel (§1º e 2º, art. 37/CTN c/c §2º e §3º, art. 3º da Lei nº 3.830/2006), o que corresponde à integralização ao Capital Social pelo sócio, e que isso só ocorre com o registro do imóvel no Cartório competente;

2 CONSIDERANDO que a Integralização, conforme documentação da Empresa, ocorreu em 12/02/2015, (Contrato Social) porém a integralização efetiva (data do registro da operação no Cartório de Imóveis) em 12/01/2016.

3 CONSIDERANDO que o período de análise da preponderância da atividade, estipulado no Ato declaratório nº 560/2015 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF que concedeu a suspensão do ITBI, foi feito com data estimada em relação ao registro do imóvel no cartório competente; declara:

a) ANULADO O ATO declaraTÓRIO Nº 560 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de agosto de 2015, pelo fato de o período de análise da documentação contábil para se determinar a preponderância da atividade do interessado, nele estabelecido, começa a contar a partir da data do registro no cartório competente, ocorrido em 12/01/2016.

b) SUSPENSÃO A COBRANÇA DO ITBI na transmissão abaixo, NA PROPORÇÃO DO VALOR INTEGRALIZADO, em face de até o momento não ter sido caracterizado a atividade preponderante da empresa adquirente.

ADQUIRENTE: O&K PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.959.336/0001-56			
TRANSMITENTE: IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA CPF Nº 231971370-00 50%			
SONIA BERENICE KRUGER CPF Nº 249.361.030-04 50%			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 01/ 2016 a 01/2019			
IDENTIFICAÇÃO DO MÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO	GUIA
SGA/N QD 911 CJ G BL C SL 6	97170/02º	50752669	11/08/2015/213/000056-7
SGA/N QD 911 CJ G BL C SL 4	97168/04º	50752642	11/08/2015/213/000057-5

Fica a empresa adquirente, desde já, NOTIFICADOS da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2020 ano base 2019, conforme disposto no § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais necessários para a apuração da atividade preponderante:

I-Livros Diário e Razão, completos, dos exercícios 2016/2017/2018/2019 (meio Magnético)

II-Balancos Patrimoniais e Demonstração de Resultado do Exercício dos exercícios de 2016/2017/2018/2019;(Impresso)

III-Plano de Contas dos exercícios 2016/2017/2018/2019. (Meio Magnético)

IV-Os Livros Diário e Razão devem compreender todas as contas integrantes do Plano de Contas.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

(*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 247, de 31/12/2018, pág. 40.

ATO DECLARATÓRIO Nº 11/2019
PROCESSO Nº: SEI 370.000372/2009

INTERESSADO: TWIN PEEKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS CNPJ Nº: 02.185.046/0001-58 ASSUNTO: Cassação de Ato declaratório de Suspensão da exigibilidade de tributos - PRÓ-DF II - IPTU/TLP-ITBI

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 3.266/2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430/2004, na Lei nº 4.022/200714 declara:

1 - REVOGADO o Ato declaratório nº 381/2009 - GEJUC/DITRI/SUREC/SEF de 28/12/2009, em virtude da publicação da Resolução nº 80/2018 - COPED-DF) que cassou o benefício concedido nas Resoluções nº 1527/09 e do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.fazenda.df.gov.br).

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2019.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

Gerente - Substituindo

ATO DECLARATÓRIO Nº 25 /2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO Nº: SEI: 0127-000938/2014 INTERESSADO: JN PROMOCÃO DE VENDAS LTDA ME CNPJ: 19.540.810.0001-69 ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI - decorrente da transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito. O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara:

ANULADO o Ato declaratório nº 191 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 25 de abril de 2018.

REVOGADO o Ato declaratório nº 257 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 7 de abril de 2014.

SUSPENSA A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: JN PROMOCÃO DE VENDAS LTDA ME - CNPJ Nº 19.540.810.0001-69			
TRANSMITENTES: NATALIA CALDEIRA SICHIERI GALVAO CPF Nº 696.283.001-72 - percentual -16,66% JULIANA CALDEIRA SICHIERI VALADARES CPF Nº 606.487.241-15 - percentual -16,66% ANGELA CALDEIRA SICHIERI CPF Nº 696.282.701-68 - percentual -50% LUIZ GUSTAVO SICHIERI CPF Nº 606.697.721-00 - percentual -16,68%			
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de Capital			
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 24 meses após o registro no Cartório de imóveis			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MAT/CART	GUIA
SHI/SI QJ 7 CJ 5 LT 18	03008185	0300818-5 /1º	12/12/2018/948/000021-7 Sem guia complementar

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias: 1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, consequentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 24 meses posteriores e 24 meses anteriores ao, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I-Livros Diário e Razão;

II-Balanco Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III- declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório será cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

Gerente - Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2019

PROCESSO Nº:370-000731/2010 INTERESSADO: APOLLEN COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 01491417/0001-67 ASSUNTO: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo - PRÓ-DF II - ITBI/ IPTU//TLP

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, com fundamento na Lei nº 3.266/2003, na Lei nº 4.727/2011 e na Resolução nº 822/2014 do Conselho de Gestão o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), declara:

REVOGADOS:

ATO declaraTÓRIO Nº 510/2012 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 03 de junho de 2012

ATO declaraTÓRIO Nº514/202012GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 03 de julho de 2012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021100005

REDUZIDA A BASE DE CÁLCULO dos tributos, nos termos a seguir:

Item	Especificação			
5.1.2	IPTU			
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO(S)	PROPORÇÃO (%)	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ADE/S CJ 5 LT 25-SAMAMBAIA	48566160	2010, 2011, 2012	100	2010 a 2013
ADE/S CJ 5 LT 26-SAMAMBAIA	48566179	2010, 2011, 2012	100	2010 a 2013
Item	Especificação			
5.1.3	TLP			
IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO(S)	PROPORÇÃO (%)	PERÍODO DE FRUIÇÃO
ADE/S CJ 5 LT 25-SAMAMBAIA	48566160	2010, 2011, 2012	100	2010 a 2013
ADE/S CJ 5 LT 26-SAMAMBAIA	48566179	2010, 2011, 2012	100	2010 a 2013
VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO(S)	% DA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
M.BENZ/7101	JIP8076	2012 e 2013	100	2012 A 2013

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

Brasília/DF, 28 de janeiro de 2019.

GIOVANNA ANGÉLICA BRASILEIRO NOGUEIRA

Gerente - Substituta

ATO DECLARATÓRIO Nº 34, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO Nº: 0043-003369/2015 INTERESSADA: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA CNPJ: 05.830.982/0001-62 ASSUNTO: ALTERAÇÃO E CASSAÇÃO PARCIAL DO ATO declaraTÓRIO Nº 357/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, DE 09 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DE ISENÇÃO DE ICMS NAS SAÍDAS INTERNAS DE ÓLEO DIESEL DESTINADAS À INTERESSADA A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, e no Parecer nº 002/2019-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, declara:

I - Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS informado na tabela do item I do Ato declaratório nº 357/2016 - GEESP/COTRI/ SUREC/SEF, de 09 de junho de 2016, de 10.962.847,85 litros para 10.130.677,57 litros de óleo diesel, e alterado o valor da renúncia total estimada correspondente de R\$5.485.809,06 para R\$5.069.391,06;

II - Cassada a isenção reconhecida por meio do item I do Ato declaratório nº 357/2016 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 09 de junho de 2016, para as saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível que destinem óleo diesel aos Pontos de Abastecimento da interessada nos períodos abaixo informados, conforme as respectivas fundamentações expostas:

Períodos cassados (inclusive dias iniciais e finais dos períodos)	Fundamentação
11/08/16 a 17/08/16	- Existência de débitos inscritos na dívida ativa junto ao fisco do Distrito Federal (art. 173 da Lei Orgânica do DF): relação de débitos constante no Parecer nº 02/2019 - NUBEF/GEESP/ COTRI/SUREC/SEF, de 01 de fevereiro de 2019, e no seu Anexo I.
25/10/16 a 30/10/16	
07/11/16	
14/11/16 a 15/11/16	

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal na internet (www.site.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO E BRASÍLIA S/A

Em Liquidação

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO E BRASÍLIA S/A - SAB - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ - 00.037.226/0001-67, REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA DEZ DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE

NIRC 5.330.000.156-1

Às quinze horas do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB - Em Liquidação, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº. 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, os Acionistas da Sociedade, a seguir arrolados: pelo Acionista DISTRITO FEDERAL, Doutora CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO; pelo Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Doutora ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA e pelo Acionista SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, Doutor CHANCERLEY DE MELO SANTANA. Estiveram presentes, também, o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Senhor MÁRCIO GIMENE DE OLIVEIRA, Coordenador do Conselho Fiscal e a Senhora CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA, Conselheira representante do Conselho de Administração. Nesse momento, verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, constatou-se o comparecimento do quórum necessário à realização da Assembleia Geral Extraordinária. (Art. 124 da Lei 6.404/76 § 4º). Após, os trabalhos foram abertos pela Conselheira Representante do Conselho de Administração da SAB, de acordo com o artigo 17 do Estatuto Social que, a seguir, propôs a eleição da Representante do Acionista Majoritário, Doutora CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, para presidir os trabalhos desta Sessão, a qual foi eleita por aclamação. Fazendo uso da palavra a Senhora Presidente convidou, para secretariá-la, a Procuradora do Acionista COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - Drª. ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA, a qual prontamente aceitou. Dando Sequência aos trabalhos, a Senhora Presidente, acionista majoritário apresentou aos seus pares o seu voto transcrito a seguir: "INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, em liquidação; ASSUNTO: Assembleia-Geral; Cuida-se de Assembleia Geral, para a eleição/substituição do liquidante da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB. O voto do Distrito Federal é no sentido da eleição do Sr. Lucas Monteiro de Oliveira para o cargo de Liquidante, em substituição ao Sr. Jefferson Chaves Boechat, conforme Ofício nº 007/2019 - GABI/GOV, de 3 de janeiro de 2019 (art. 4º, § 1º, III do Decreto Nº 39.353, de 25 de setembro de 2018), observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976 e do Estatuto da SAB, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração dessa Empresa. Faz-se mister salientar, por fim, a necessidade de observância da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 4 de janeiro de 2019 - LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO - Procuradora-Geral do Distrito Federal. " Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. E para constar, em atendimento aos termos do art. 146, da Lei 6.404/76, indica-se, a seguir, a qualificação do Liquidante: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empregado público, nascido aos 23/05/1962, natural de João Pinheiro - MG, filho de José Monteiro da Silva e Francisca Marcolina de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº. 846.366-SSP/DF, CPF/MF nº. 376.618.761-91, residente à QN 08, Conjunto 05, Casa 12B, Riacho Fundo II, Brasília-DF. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos do dia e, para constar, eu, Andréia de Oliveira Silva, secretária designada, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes dos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO - P/DISTRITO FEDERAL; ANDRÉIA DE OLIVEIRA SILVA - P/COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; CHANCERLEY DE MELO SANTANA - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 1242142 em 23/01/2019 da Empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB, Nire 53300001561 e protocolo 190189801 - 22/01/2019. Autenticação: 2280A69ABECA5D0AFBF8080CB21D3EE5FACF057. Saulo Izidorio Vieira -Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 19/018.980-1 e o código de segurança Zkrx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2019 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e considerando o contido no § 2º e 3º do Art. 2º da Portaria Conjunta nº 11/SES-FHB, de 04 de novembro de 2013, resolve:
Art. 1º Prorrogar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados procedimento do Processo Administrativo Disciplinar, que trata da Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, processo SEI nº 00063-00000514/2018-02, a fim de apurar os fatos constantes no Processo SEI nº 00063.0000012/2018-73.
Art. 2º Designar os membros da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPD, composta pela Instrução nº 15, de 31 de janeiro de 2018, alterada pelas Instruções nº 58, de 12 de abril de 2018, nº 157, de 18 de setembro de 2018, nº 165, de 28 de setembro de 2018 e nº 203, de 06 de dezembro de 2018, para comporem a Comissão de que trata o item anterior.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO 2019
A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos de Tomada de Contas Especial nº 080.009627/2013, 474.000870/2015, 080.004662/2009, por 90 (noventa) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)
O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 61, de 18 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2018.

Art. 2º Repristinar a Instrução nº 68, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 43, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

(*)República por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2019, página 03.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a criação de Grupo Executivo destinado a analisar, diagnosticar e sugerir reformulação das normas vigentes que tratam das duas edições do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ-DF e PRÓ-DF II).

O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SDE e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolveM:

Art. 1º Constituir Grupo Executivo para analisar, diagnosticar e sugerir reformulação das normas vigentes que tratam das duas edições do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (PRÓ -DF e PRÓ -DF II), bem como harmonizá-las com as decisões proferidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e pelo Poder Judiciário.

Art. 2º O Grupo Executivo será composto por seis membros, sendo três indicados pela SDE-DF, e três pela TERRACAP, e será coordenado por um dos membros indicados pela SDE-DF.

Art. 3º O Grupo Executivo terá no mínimo 01 (uma) reunião semanal, com prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

GILBERTO OCCHI

Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3308ª - REALIZADA EM 06/02/2019 - RELATOR: EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

PROCESSO: 00111-00000150/2018-49 - Decisão nº 024/2019 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, o ato do Diretor de Administração e Finanças, que autorizou a contratação e a realização de despesa no valor estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a favor da CEB Distribuição S.A., mediante dispensa de licitação, destinada ao fornecimento de energia elétrica aos anexos da Terracap durante o exercício de 2019.

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3664 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ANTÔNIO CARLOS CARDOSO MAGALHÃES, portador do CNPJ/CPF: 699.575.251-15, que no dia 09 de maio de 2018 às 11h10min, na DF 130, foi lavrado Auto de Infração nº 3464, Série D, por transportar 04 (quatro) equinos com exames de Anemia Infeciosa e Mormo, porém sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3389 SÉRIE D

Notificamos o Sr. PAULO SÉRGIO ALVES DE SILVEIRA, portador do CNPJ/CPF: 470.925.131-20, que no dia 22 de janeiro de 2018 às 18h20min, na DF 130, foi lavrado Auto de Infração nº 3389, Série D, por transportar 20 bovinos acompanhados de uma Guia de Trânsito Animal vencida desde o dia 19/01/2018, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4128 SÉRIE D

Notificamos o Sr. NILSON MOREIRA DOS SANTOS, portador do CNPJ/CPF: 590.250.261-68, que no dia 14 de janeiro de 2019 às 16h24min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4128, Série D, por transportar 18 galinhas sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso VIII, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4127 SÉRIE D

Notificamos o Sr. ADENOR LOPES DE SOUSA, portador do CNPJ/CPF: 654.494.795-49, que no dia 14 de janeiro de 2019 às 16h03min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4127, Série D, por transportar 10 ovinos sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso IV, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4092 SÉRIE D

Notificamos o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE ANDRADE, portador do CNPJ/CPF: 473.175.071-72, que no dia 21 de novembro de 2018 às 11h41min, na Seagri-DF, foi lavrado Auto de Infração nº 4092, Série D, por transportar 100 matrizes de piau sem a Guia de Trânsito Animal, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº 36.589 de 07/07/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso X, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1244 SÉRIE D

Notificamos o Sr. LUIZ HUMBERTO FRANCISCO DA COSTA, portador do CNPJ/CPF: 762.355.481-68, que no dia 17 de dezembro de 2018 às 11h10min, na Base Operacional de Planaltina/Seagri, foi lavrado Auto de Infração nº 1244, Série D, por deixar de vacinar 04 (quatro) bovinos na campanha contra febre aftosa, na etapa de novembro de 2018, contrariando assim o disposto no Artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.224/2013, combinado com o artigo 111, inciso II, do Decreto nº 36.589/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Instaurar o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 02/2019-SESIPE - via Processo sigiloso SEI nº 00050-00017335/2018-18 - em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 082/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver fortes indícios da prática de supostas transgressões disciplinares de natureza grave, da parte de servidor Agente de Atividades Penitenciárias lotado na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal, e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, criada pelo art. 1º, item 7, do Decreto distrital nº 33.217 de 23.09.2011, para que proceda à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório;

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 E 564ª REUNIÃO DO CONEN/DF

Às nove horas e quinze minutos do dia dez de janeiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN/DF), reuniu-se o colegiado para a Primeira Reunião Ordinária do exercício de 2019 e 564ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: O Presidente Anderson Moura e Sousa, Vice-Presidente José Nascimento Rêgo Martins e os demais Conselheiros: Miriam Inez Pessoa de França, Lívia Márcia Faria e Silva, Priscila Estrela Himmen, Hernany Gomes de Castro, Paula Ribeiro e Oliveira, Márcio Cavalcante de Vasconcelos; Luís Henrique Dourado Sampaio, Waleska Batista Fernandes, Aryadne Márcia Argôlo Muniz, Marcos Aurélio Izaías Ribeiro, Areolene Curcino Nogueira, José Henrique França Campos, Jutahy Magalhães Neto, Helena Ferreira Moura, Patrícia Nunes Nunes, Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior e Carolina Rebelo Soares. Participaram como convidados os novos gestores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania o Secretário Adjunto Dr. Maurício Antônio do Amaral, a Chefe de Gabinete Dra. Dinalva Pacheco e o Subsecretário de Enfrentamento às Drogas - (SUBED) Dr. Rodrigo Barbosa. Participaram como visitantes Sidney Bonfim, Conselheiro Suplente; Stevão Randolpho, Presidente da Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Brasil e Agente Antidrogas do CONEN/DF e o Dr. Gustavo Barbosa, Advogado. ABERTURA DOS TRABALHOS: Iniciando a reunião ordinária do CONEN/DF, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 2018 e a 562ª Reunião do CONEN/DF, bem como, da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2018 e a 563ª Reunião CONEN/DF, onde ocorreram pequenas contribuições do Vice-Presidente José Nascimento com pequenas alterações de cunho ortográfico, que não alteravam o sentido da frase, em seguida, sendo aprovadas por unanimidade do colegiado. O Presidente do CONEN/DF, Anderson Moura, deu boas vindas a todos desejando um ótimo ano de trabalho que se iniciava em 2019. Informou que o calendário anual de reuniões ordinárias de 2019 já havia sido encaminhado a todos os conselheiros, para melhor organização de todo o colegiado. Ato contínuo, procedeu-se o início das deliberações quanto aos itens de pauta: APRESENTAÇÃO DOS NOVOS GESTORES DA SEJUS/DF AOS CONSELHEIROS DO CONEN/DF. O Presidente Anderson Moura passou a palavra aos novos gestores da SEJUS/DF para que se apresentassem ao colegiado. O Secretário Adjunto Dr. Maurício do Amaral falou que estariam dispostos a contribuir com o Conselho de Políticas Sobre Drogas, na pessoa do Presidente do CONEN/DF, Dr. Anderson Moura, que esperava que a política sobre drogas pudesse contribuir e muito para o atual cenário de mazelas que destrói toda uma sociedade, a drogadição. Relatou que o trabalho do CONEN/DF é necessário e muito importante para toda sociedade. Informou que o Secretário de Justiça, Dr. Gustavo Rocha, tem um cuidado especial com a questão das drogas e que estaria disposto a ajudar no que fosse necessário. A Chefe de Gabinete, Dra. Dinalva Pacheco, se colocou à disposição do colegiado, que quaisquer demandas fossem centralizadas e encaminhadas pela pessoa do Presidente do CONEN/DF, Dr. Anderson Moura, garantindo assim, celeridade e atendimento para todos os servidores e colaboradores de toda a Secretaria. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura solicitou aos Conselheiros que se apresentassem de forma sucinta aos novos gestores,

onde cada um falou seu nome e sua representatividade. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra aos conselheiros que quisessem se pronunciar aos novos gestores. A Conselheira Areolene Nogueira informou que já havia solicitado uma reunião com os novos gestores da SEJUS-DF para apresentação das demandas na área da drogadição, tanto com contribuições feitas pelas entidades, como com debates acerca da complexidade dos problemas enfrentados por eles. Mencionou que no ano de 2017 houve a gestão por aproximadamente 7 (sete) Secretários de Justiça distintos, o que acarretou um retrocesso no andamento dos pleitos das comunidades terapêuticas e que houve um grande ganho com a criação da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas com a gestão do então Subsecretário Anderson Moura, um técnico com alto nível de conhecimento, onde juntamente com o colegiado, conseguiram sanar diversos problemas de ordens administrativas deixadas por gestões anteriores. O Secretário Adjunto, Dr. Maurício do Amaral falou que teriam todo o apoio pelo trabalho que vinham executando e esperava que o novo governo soubesse transportar as dificuldades e combater as ingerências. A Conselheira Paula Ribeiro fez um pedido especial pela área da educação, voltado para políticas públicas para a prevenção do uso/abuso de substâncias psicoativas bem como para a prevenção das violências decorrentes dessa prática no ambiente escolar. A Conselheira enfatizou a necessidade de articulações institucionais efetivas para a implantação de políticas em parceria com a Secretaria de Justiça. O Conselheiro Marcos Izaías elogiou a gestão passada, na pessoa do Dr. Anderson Moura, com diversos projetos, ações e capacitações. Mencionou que anteriormente, a pasta de drogas estava desassistida com ações isoladas e pediu a continuação do excelente trabalho desenvolvido na gestão do Dr. Anderson Moura. O Conselheiro Henrique França falou das mudanças de gestões passadas que acarretaram dificuldades para as comunidades terapêuticas, no entanto mencionou que conhecia o trabalho do Dr. Maurício do Amaral e que estava tranquilo com relação ao andamento dos processos da área da drogadição. Falou da necessidade de aperfeiçoar as políticas públicas sobre drogas devido ao grande avanço do uso do crack. Mencionou que realizava trabalho voluntário nas ruas e via muitas pessoas morrendo pelo uso e abuso do crack, inclusive, recentemente uma moça grávida de apenas dezoito anos teria sido assassinada, pelo motivo de uma dívida de cinquenta reais de crack. Informou sobre a necessidade de políticas públicas para crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas, que lideravam o tráfico de drogas. Mencionou sobre a excelente equipe técnica da gestão passada, na pessoa do Dr. Anderson Moura e rogou por continuidade do trabalho. O Secretário Adjunto Dr. Maurício do Amaral falou que o novo governo estava trabalhando com uma reestruturação, a área socioeducativa se fundindo com a Secretaria de Justiça e pensou na possibilidade de integração de forma indireta entre as duas áreas, uma política transversal. Mencionou que com a reestruturação iriam ter a execução das políticas públicas e que admirava o trabalho das comunidades terapêuticas, com a reestrutura poderiam de fato começar um trabalho integrando todas secretarias e desenvolvendo projetos e programas eficientes objetivando um resultado positivo, conjunto com um plano estratégico institucional. A Chefe de Gabinete, Dra. Dinalva Pacheco, passou a orientação que a continuidade das ações depende da memória do que foi realizado, para isso sugeriu que o colegiado formalizasse todos os pedidos, solicitações ou questões via Sistema Eletrônico de Informações - (SEI) e não de forma independente, para que tudo ficasse registrado e nada se perdesse. O Vice-Presidente José Martins falou que foi representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública entre os anos de 2011 a 2016 e que as reuniões não teriam local certo para acontecer, não existia uma sede ou mesmo sala para o CONEN/DF e relatou que se sentia inseguro com relação as decisões que eram tomadas pelo Conselho e à época não existia o SEI, e com as mudanças de gestões, toda a memória do Conselho se perdia, não se encontrava documentos, ações realizadas, atas, ao contrário de hoje, que o sistema é todo eletrônico e todas as informações são guardadas. Isso ocorreu a partir do ano de 2017, com a nova gestão do Dr. Anderson Moura, devido a sua alta capacidade técnica e administrativa, conseguiu organizar o Conselho de Políticas Sobre Drogas. Mencionou ainda que fora Vice-Presidente por dois mandatos e que atualmente se sentia totalmente confiante em assinar qualquer documento e finalizou dizendo que o Conselho era presidido por um servidor altamente qualificado, de extrema capacidade técnica e que se sentia confortável com todas as decisões tomadas pelo colegiado. A Conselheira Aryadne falou sobre o que já fora dito do Conselho na gestão do Dr. Anderson Moura com relação à transparência e confiabilidade e ressaltou sobre a atual agilidade nos processos do CONEN/DF, viabilizando tomadas de decisões mais rápidas e eficazes e pediu uma especial atenção no apoio e engendramento das ações e comunicações da Secretaria de Justiça, dando continuidade no trabalho que vem sendo executado pelo Conselho de Políticas Sobre Drogas. Ato contínuo, o Dr. Maurício do Amaral falou que toda essa confiança e transparência resultante do trabalho do Dr. Anderson Moura, é o espelho da Governança Federal a qual ele emprega na estrutura da Secretaria de Justiça, por meio do CONEN/DF. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra ao Subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Dr. Rodrigo Barbosa. O Subsecretário mencionou que era advogado, falou que assim como no governo federal, vinha fazer um trabalho de excelência no governo do Distrito Federal e enquanto Subsecretário se colocou à disposição do colegiado no enfrentamento às drogas. Mencionou que já havia mapeado com os servidores da SUBED as deficiências e traçado um planejamento estratégico das políticas sobre drogas. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura informou aos novos gestores que o Conselho de Políticas sobre Drogas era um órgão deliberativo de 2º grau, cuja competência permeia pela fiscalização, elaboração e execução de políticas públicas sobre drogas, tendo como missão precípua salvar vidas, dia a dia, trabalhando nos eixos da prevenção, tratamento e reinserção social. Acrescentou que no ano de 2018 houve a recomposição do CONEN/DF, passando ser exigência a experiência profissional na área de dependência química e que sentia muito orgulho da composição do atual conselho, formado por profissionais altamente qualificados de diversas áreas de conhecimento. Declarou total preocupação com a transparência e legalidade dos processos do CONEN/DF e informou que todas as decisões tomadas seriam de forma colegiada, que todos os conselheiros tinham acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI e assinavam documentos assim que foi implantado o sistema na Secretaria de Justiça. Informou sobre a forma como eram criados os grupos de trabalho, sobre a existência das Câmaras Temáticas compostas entre quatro a cinco conselheiros cada uma, que tratavam dos eixos a saber: Câmara Técnica de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social; Redução de Ofertas; Prevenção; Educação-Pesquisa e Normativa. Falou que o trabalho dos conselheiros não se resumia a reuniões ordinárias e extraordinárias, que iria muito além disso, sendo responsáveis pelo Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal, os serviços de acolhimento de dependentes químicos em regime de residência no âmbito do Distrito Federal e Entorno, fiscalizações de entidades e clínicas. Informou ainda que todos os atos administrativos são publicados no Diário Oficial, tais como Ordens de Serviço, Atas, Resoluções, e que todas as reuniões são gravadas e declarou que de fato não existia um controle administrativo nas gestões anteriores, trazendo prejuízos ao Conselho e aos usuários, a exemplo, a nulidade dos contratos firmados com as comunidades terapêuticas no ano de 2017, sendo mais prejudicados os acolhidos que estavam sem a cobertura do Estado. A época, o colegiado deliberou pelo pagamento a título de indenização desses contratos outrora firmados entre Secretaria de Justiça e Comunidades Terapêuticas, para que os acolhidos não ficassem sem o tratamento, até que novos instrumentos fossem formalizados. Por fim, citou sobre a criação do Comitê de combate ao Crack e outras drogas em 2015, no entanto, não foi atingido o objetivo exposto pelo programa, porém, em dezembro de 2018, o então Governador de Brasília a época, reativou o programa e designou novos conselheiros para o comitê, integrando Secretaria de Justiça e Conselho de Políticas Sobre Drogas. O Vice-Presidente José Nascimento falou que fez parte desse comitê, que era formado pelos Secretários de todas as pastas do Governo do Distrito Federal como representantes, e também que teria participado de todas as reuniões, onde foram verificadas as ações que cada Secretaria dispunha e o objetivo era fortalecer essas ações, muitas vezes trabalhando em conjunto com outras Secretarias, no entanto, houve um conflito de interesses dentro do próprio colegiado e nenhuma ação foi colocada em prática. O Secretário Adjunto, Maurício do Amaral perguntou aos conselheiros se os egressos de comunidades terapêuticas seriam estigmatizados, ou seja, discriminados, como os egressos do sistema penitenciário. O Conselheiro Henrique França falou que enquanto fundador de comunidades terapêuticas o maior desafio era inserir o dependente químico que concluiu o tratamento de forma exitosa à sociedade. Mencionou que a grande maioria dos acolhidos vinham de famílias pobres e viviam à margem da sociedade, com isso, as comunidades terapêuticas observaram que a própria sociedade excluía os acolhidos e não prestavam subsídios para se reintegrarem, com isso, criaram dentro das próprias entidades, projetos de reinserção social onde seriam capacitados profissionalmente para voltarem à sociedade de uma forma organizada, coibindo recaídas, onde revelou uma estatística que 30%

das pessoas que concluíram o tratamento, ficavam sóbrios por no mínimo cinco anos. Informou que o crack não fazia vítimas apenas pelo uso e abuso da substância, mas também pela violência que envolve a questão. Mencionou sobre o Projeto Selo Empresa Parceira, da Secretaria de Justiça, onde fora assinado o Decreto nº 39.148, de 26 de junho de 2018, no I Fórum Distrital de Enfrentamento às Drogas, com o tema "A Reinserção Social com Dignidade", desenvolvido pela Subsecretaria de Enfretamento às Drogas, realizado no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, com mais de mil pessoas participantes, contudo, devido o ano eleitoral, o projeto não teve o êxito esperado e apelou para o Secretário Adjunto em conjunto com o Governador de Brasília, Dr. Ibaneis Rocha, para motivar as empresas receberem os egressos que cumpriram o tratamento com sucesso, para que tivessem uma oportunidade de emprego e fossem reinseridos. Relatou que essa experiência profissional era de grande valia para os acolhidos que tinham desejo de trabalhar e se sentirem úteis. Houve a ideia de se criar um banco de dados com os currículos dos acolhidos que terminavam o tratamento, encaminhando-os às respectivas vagas captadas por esta Subsecretaria, envolvendo também as empresas parceiras que teriam visibilidade através de mídias sociais, do trabalho de reinserção social executado por elas. Mencionou o exemplo do Estado do Piauí que oferecia um pequeno abatimento fiscal para as empresas parceiras que contratavam os egressos de tratamento em dependência química. O Conselheiro concluiu sua fala afirmando que os egressos de comunidades terapêuticas sofriam por discriminação. O Secretário Adjunto Dr. Maurício do Amaral falou sobre a possibilidade de capacitação dos acolhidos e que após o tratamento, iriam incluí-los ao serviço público por meio de contratações terceirizadas em vários setores, não somente em serviços gerais, mas também na marcenaria, serralheria, informática, enfim, outras áreas que possam ser aproveitados com êxito. O Subsecretário de Enfrentamento às Drogas, Dr. Rodrigo Barbosa, falou que com relação ao Selo Empresa Parceira, seria uma das prioridades da Subsecretaria, que também iriam desenvolver projetos relacionados ao esporte e também ações no sistema judiciário quando em audiências de custódia, o preso dependente químico, não teria encaminhamento do juiz para tratamento em uma comunidade terapêutica, viabilizando assim, essa oportunidade. Ato contínuo, os novos gestores da Secretaria de Justiça agradeceram o momento presente na reunião e se despediram para outros compromissos. **DELIBERAÇÃO OBJETIVANDO A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL (CEAAD), NOS TERMOS DO PROCESSO SEI Nº. 00400.0000.8791/2018-78.** O Presidente Anderson Moura perguntou aos conselheiros se todos tinham recebido a minuta do edital de convocação para inscrição no cadastro de entes e agentes, sendo positiva a resposta. Lembrou que o Decreto nº 39.456, de 14 de novembro de 2018, obrigava o serviço de acolhimento de dependentes químicos em regime de residência no âmbito no Distrito Federal. Informou que o "vacatio legis" desse edital expirava em cento e oitenta dias, no dia 15 de maio de 2019, tornando-se obrigatório o cadastro de todas as entidades a partir desta data. Em seguida, realizou a leitura da minuta, onde ocorreu pequenas contribuições do colegiado. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para os conselheiros que quisessem se manifestar sobre mais algum ponto da publicação do edital, pedindo a palavra a Conselheira Areolenes. A Conselheira sugeriu que fosse divulgado amplamente por meio da imprensa como televisão e jornais de grande circulação para não incorrer no risco de as entidades não terem conhecimento sobre a exigência do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação do Edital de Convocação para inscrição no Registro do Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - (CEAAD), sendo aprovada por unanimidade do colegiado. **DELIBERAÇÃO SOBRE AMPLIAÇÃO DE HORÁRIOS DE REUNIÕES DO COLEGIADO (MANHÃ E TARDE).** O Presidente Anderson Moura falou que se tratava de um tema já discutido desde janeiro de 2018 e relatou que o horário atual das reuniões plenárias não estaria atendendo as necessidades do Conselho de Políticas Sobre Drogas nem da Secretaria de Justiça a nível de discussão de políticas públicas sobre drogas. O Presidente Anderson Moura sugeriu que as reuniões acontecessem durante o dia todo (manhã e tarde) para discussão das questões de pauta como também de grupos de trabalho e câmaras temáticas, otimizando o tempo de reuniões do colegiado evitando reuniões. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura passou a palavra para os conselheiros que quisessem se manifestar. A Conselheira Areolenes falou que participava de todas as reuniões do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas - (CONAD), muitas vezes reuniões de até dois dias, visando a necessidade de discussão de políticas públicas ao passo que nas plenárias do CONEN/DF, tendo em vista o tempo de reunião, de 09 às 13h, não havia tempo para debates sobre políticas públicas, devido demandas com prazos a serem cumpridas. Falou sobre as questões que precisavam ser discutidas como o pós-tratamento em dependência química, a questão de acolhimento para crianças e adolescentes, a política de prevenção às drogas, e seria absolutamente favorável às reuniões em período integral. A Conselheira Helena Mora falou que seria importante estabelecer uma rotina para as reuniões com tempo de fala breve dos conselheiros e que não se fizessem repetitivos em discussões e debates. Sugeriu maior objetividade em concessões e renovações de registros de CEAAD e outros assuntos que fossem de fácil entendimento do colegiado. A Conselheira Carolina Rebelo concordou com a necessidade de debates de políticas públicas, porém, falou que para qualquer representante do Ministério Público do Distrito Federal seria impraticável as reuniões em tempo integral por conta de audiências e sugeriu que essas demandas fossem tratadas por reuniões extraordinárias. A Conselheira Waleska também admitiu a necessidade de outros debates, no entanto, falou da dificuldade de liberação para reunião em tempo integral, da chefia imediata. Ressaltou que não se tratava somente dessa reunião o dia inteiro, mas que teriam também visitas técnicas, reuniões de grupo de trabalho e câmaras técnicas. Sugeriu reuniões em tempo integral trimestralmente. A Conselheira Priscila também apoiou as reuniões ampliadas e se sentia angustiada pela falta de tempo de discussão de políticas públicas, porém, também enfrentava dificuldades de liberação pela chefia imediata e sugeriu reuniões extraordinárias. O Conselheiro Jutahy falou que o tema discutido era digno, contudo, teria dificuldades de comparecimento em tempo integral devido audiências e outros compromissos, além disso, mencionou sobre o Regimento Interno do CONEN/DF - Portaria 17, de 05 de setembro de 2011 que diz: Art. 33 - As reuniões do Colegiado serão realizadas sempre no período matutino, durante a primeira semana de cada mês. Sugeriu uma alteração na norma do regimento interno, ainda assim, as reuniões ampliadas para ele seriam inviáveis. A Conselheira Aryadne falou que esse debate realmente era necessário e sugeriu controle de pauta e maior objetividade em discussões do Conselho. O Conselheiro Marcos Izaías falou que já havia participado de reuniões em tempo integral e falou que seria prejudicial para o Conselho por se tratar de assuntos muito complexos e que trariam muito desgaste para os conselheiros, que não era saudável. O Vice-Presidente José do Nascimento falou que era muito importante o tempo para discussão de políticas públicas, que o CONEN/DF havia melhorado muito em relação a gestões anteriores e sugeriu reuniões extraordinárias tratando-se de questões práticas em uma reunião e políticas públicas em outra. Por oportuno, falou que seria importante trazer para as reuniões de câmaras técnicas, pessoas especializadas nos assuntos discutidos. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura embora respeite a opinião da maioria do colegiado no que tange a inviabilidade da reunião em tempo integral, atentou para o fato da necessidade de pontualidade dos conselheiros nas reuniões ordinárias que não vinha acontecendo. Outro ponto seria a dificuldade de participação em duas reuniões mensais por parte do colegiado e pediu comprometimento no cumprimento dos horários previstos no regimento interno do CONEN/DF. O Conselheiro Hernany sugeriu a implantação da Pauta Eletrônica para deliberação de pautas administrativas, tais como aprovação de atas, concessão e renovação de registro no CEAAD e outros. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura colocou em votação a aprovação da ampliação de horário das reuniões do colegiado (manhã e tarde), sendo rejeitado pela maioria do colegiado, onde foram favoráveis a ampliação os Conselheiros Anderson Moura, Presidente do CONEN/DF, Conselheira Areolenes Nogueira e Conselheiro Henrique França. Além disso, houve consenso pelo colegiado para criação da Pauta Eletrônica, sem prejuízo das reuniões ordinárias e extraordinárias presenciais que se façam necessárias, para deliberações dos membros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) afetas a pautas administrativas do colegiado e do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF). Os assuntos dessa ordem que não fossem esgotados ou possíveis de serem tratados pela pauta eletrônica, poderiam retornar em pautas de reuniões ordinárias ou extraordinárias. **SOBRE DENÚNCIA ANÔNIMA ENVOLVENDO SUPOSTA COMUNIDADE TERAPÊUTICA PROMOVENDO A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DE ACOLHIDOS.** O Presidente do CONEN-DF Anderson Moura informou que recebera uma denúncia anônima por via WhatsApp, acerca de uma possível entidade intitulada como "casa de recuperação", localizada em Ceilândia Sul/DF que

estaria promovendo o trabalho impróprio com acolhidos em tratamento para dependência química. Segundo relatos do demandante da denúncia, a suposta entidade acolhia pessoas para tratamento e as colocava nas ruas para comercializar produtos tais como sacos de lixo, balas, com um folder pedindo doações de colchões e que provavelmente os recursos adquiridos não estariam sendo investidos em prol dos residentes, que estariam nas ruas, vulneráveis a recaídas. Informou que havia recebido junto à denúncia, a imagem da mão de um dos acolhidos, machucada, coberta por calos e bolhas. O Presidente do CONEN/DF, Anderson Moura, orientou que o demandante enviasse a denúncia por meio eletrônico (e-mail) ou por meio físico endereçado ao CONEN/DF para que pudesse formalizar a denúncia via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, designar uma equipe de conselheiros para uma fiscalização no local e sendo procedente, acionar os órgãos competentes para as providências cabíveis. O Conselheiro Henrique França falou que essa situação não seria incomum e que em alguns casos, o dependente químico estaria conchavado com os dirigentes da entidade, ficando cada parte com um percentual do valor arrecadado. Informou que constantemente recebia ligações de pessoas com intenção de fundar uma comunidade terapêutica, no entanto, quando passava as orientações quanto as exigências legais (RDC 29/2011-ANVISA e outros) e falava sobre o Decreto 39.456, de 14 de novembro de 2018, que torna obrigatório o registro das entidades junto ao CONEN/DF, as pessoas se mostravam resistentes porque não queriam cumprir as exigências e sugeriu que a SEJUS-DF tivesse uma diretoria somente para tratar de fiscalizações em entidades para recuperação de dependentes químicos. A Conselheira Areolenes falou que existia uma rede de aliciamento de pessoas moradoras de rua que eram trazidas de outros Estados para Brasília e Entorno, iludindo os mesmos, com desculpa de tratamento e aqui eram explorados, sem ter para onde ir, ficavam reféns dessas entidades. Esclareceu ainda que esse tipo de atitude só comprometia os que realmente estavam fazendo o trabalho de recuperação de dependentes químicos, as comunidades terapêuticas sérias e renomadas, com registro no CONEN/DF. O Presidente Anderson Moura informou que assim que recebesse a denúncia formalmente, iria instituir uma Ordem de Serviço composta por Conselheiros do CONEN-DF para fiscalização no local e caso fosse constatado irregularidades por parte dos membros designados, que fosse comunicado imediatamente a Presidência do CONEN/DF, para adoção de medidas preliminares anteriores à apresentação do Relatório Técnico em reunião ordinária. **DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHOS AFETOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS COM RECURSOS DO FUNPAD-DF.** O Presidente Anderson Moura informou que o orçamento de 2019 ainda não estava disponível, onde fora avisado pelo Conselheiro Henrique França que teria sido disponibilizado naquele mesmo dia, 10 de janeiro de 2019 e como gestores e ordenadores do Fundo Antidrogas do Distrito Federal - FUNPAD somente precisavam autorizar a emissão de notas de empenhos afetos aos Termos de Colaboração firmados com recursos do FUNPAD-DF e que havia um cronograma de desembolso a ser cumprido. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura formalizou a aprovação da autorização para emissão das notas de empenhos, necessárias ao cumprimento do cronograma estabelecido, afetos aos termos de colaboração firmados em 15 de dezembro de 2018 entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - (OSC), sendo aprovada por unanimidade do colegiado. **DELIBERAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS (INDENIZAÇÕES) REFERENTES AO PERÍODO DE COMPETÊNCIA DE 01 A 15/12/2018, EM FAVOR DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS OUTRORA FORMALMENTE CONTRATADAS.** O Presidente Anderson Moura informou que este seria o último reconhecimento de dívida a título indenizatório, haja vista, assinatura dos termos de colaboração firmados entre Administração Pública e as Comunidades Terapêuticas, ocorrida em 15 de dezembro de 2018. Ato contínuo, o Presidente Anderson Moura propôs o reconhecimento de dívidas (indenizações) referentes ao período de competência de 01 a 15/12/2018, havendo óbice dos conselheiros Jutahy, Aryadne, Miriam e Helena Moura, pelos motivos expostos em plenárias anteriores, sendo aprovada o reconhecimento e o pagamento das despesas a título indenizatório pela maioria do colegiado. **INFORMAÇÕES GERAIS:** O Presidente Anderson Moura informou ao colegiado sobre e-mail recebido do Conselheiro Titular Stênio Ribeiro de Oliveira, representante da OAB/DF, justificando ausência na plenária, por motivo de férias e foi respectivamente representado por sua suplente Patrícia Nunes Naves. Informou que recebera e-mail de dois conselheiros, Waleska Batista e José do Nascimento, sobre participação no VII Congresso Internacional da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos sobre Drogas - (ABRAMD), "Políticas de drogas, autonomia e cuidados", de 05 a 08 de junho de 2019, Curitiba-PR. A Conselheira Waleska perguntou ao presidente a possibilidade de custeio de diárias para conselheiros que tivessem interesse em participar do congresso, tendo em vista que se tratava de uma associação diferenciada, reconhecida internacionalmente, trazendo sempre novidades sobre o tema dependência química, principalmente sobre o crack. O Presidente Anderson Moura falou que dependeria do plano de trabalho e de análise técnica da Secretaria de Justiça e Conselho de Políticas Sobre Drogas - CONEN/DF. Sugeriu ainda que se algum conselheiro interessado, formalizasse um processo via Sistema Eletrônico de Informações - (SEI), enviando um memorando ao Conselho de Políticas Sobre Drogas, demonstrando interesse em participar do referido congresso, explanando os motivos e solicitando o custeio de diárias e outras despesas, se houver. O Conselheiro Marcos Izaías falou sobre a possibilidade de postergar a pauta de fevereiro que versa acerca da sobreposição entre Centro de Atenção Psicossocial - (CAPS) e Comunidades Terapêuticas. Explicou que devido transição de novo governo, agendas, dificultaria a vinda de especialistas no assunto que estavam previstos a contribuir com os debates e discussões. O Presidente Anderson Moura esclareceu que se tratava de uma pauta que já vinha sido discutida por muito tempo e que não poderia mais estender o prazo para quatro meses de análises e discussões de grupo de trabalho. Declarou que o Conselho de Políticas Sobre Drogas era um órgão independente e tinha competência para deliberar sobre os assuntos propostos em pauta, e que as falas de especialistas na área seriam muito importantes, no entanto, não poderiam esperar porque era um tema já esgotado em plenárias. Sendo assim, ficou decidido pelo colegiado que a pauta permaneceria para 2ª reunião ordinária de 2019, prevista para o dia 07 de fevereiro de 2019 e que fosse comunicado à Secretaria-Executiva sobre possíveis convidados para que fosse formalizado o convite para participação da reunião ordinária. **ENCERRAMENTO:** Por fim, o Presidente do CONEN/DF agradeceu as palavras de apoio e a presença de todos, declarando o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrando a plenária às 11h40min. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelo Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF. **ANDERSON MOURA E SOUSA,** Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; **JOSÉ DO NASCIMENTO RÊGO MARTINS,** Vice-Presidente do CONEN-DF e Representante da Sociedade Civil; **AREOLENES CURCINO NOGUEIRA,** Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais; **MIRIAN INEZ PESSOA DE FRANÇA,** Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; **PRISCILA ESTRELA HIMMEN,** Representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; **ARYADNE MÁRCIA ARGÔLO MUNIZ,** Representante do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal; **LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO,** Representante da Polícia Civil do Distrito Federal; **JUTAHY MAGALHÃES NETO,** Representante da Sociedade Civil; **LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA,** Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; **CAROLINA REBELO SOARES,** Representante do Ministério Público do Distrito Federal; **PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA,** Representante da Secretaria de Educação do Distrito Federal; **MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS,** Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; **JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS,** Representante da Sociedade Civil; **PATRÍCIA NUNES NAVES,** Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção/DF; **HERNANY GOMES DE CASTRO,** Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; **MARCOS AURELIO IZAÍAS RIBEIRO,** Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares Não Governamentais; **WALESKA BATISTA FERNANDES,** Representante do Conselho Regional de Serviço Social - 8ª Região; **HELENA FERREIRA MOURA,** Representante da Associação Médica de Brasília; **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JÚNIOR;** Representante do Conselho Regional de Farmácia.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como, nos termos da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, resolve:m:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
PARA: UO 59123 - Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF
UG 190123 - Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF
PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
15.122.6001.8517.0001 33.90.39 100 R\$ 10.335,36

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando cobrir despesas com a prestação de serviços de Telefonia Móvel, com Internet e Modem, concernentes à participação da Ata nº 14/2015 - SEPLAG/DF - nº 37.790/2016, e referente ao mês de janeiro de 2019, conforme Despacho (Doc. SEI 16941160).
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e, vigorará até 31/12/2019.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 15, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de DEZEMBRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00000093/2019-17, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de DEZEMBRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.300.613,56 (um milhão, trezentos mil seiscentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de DEZEMBRO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.746.657,58 (três milhões, setecentos e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos arts. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 236 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 217, parágrafo único da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta dos Processos nº 150.002.296/2014, 150.002.184/2014, 150.002.405/2014, 150.002.529/2014 e 150.002.553/2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 294, de 03 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, pág. 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Do Processo nº 480-000853/2011, reconduzido por força da Portaria nº 399, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;
II - Do Processo nº 480-000854/2011, reconduzido por força da Portaria nº 400, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;
III - Do Processo nº 480-000506/2013, reconduzido por força da Portaria nº 401, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;
IV - Do Processo nº 480-000347/2013, reconduzido por força da Portaria nº 402, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;
V - Do Processo nº 480-000496/2013, reconduzido por força da Portaria nº 403, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2018;

VI - Do Processo nº 098-006282/2013, reconduzido por força da Portaria nº 404, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

VII - Do Processo nº 480-000401/2015, reconduzido por força da Portaria nº 424, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII do artigo anterior:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 51, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Do Processo nº 480-000176/2017, reconduzido por força da Portaria nº 409, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

II - Do Processo nº 480-000060/2017, reconduzido por força da Portaria nº 411, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

III - Do Processo nº 00480-00003992/2018-91, reconduzido por força da Portaria nº 417, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

IV - Do Processo nº 00480-00003991/2018-46, reconduzido por força da Portaria nº 416, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

V - Do Processo nº 00480-00006293/2018-01, instruído por força da Portaria nº 426, de 17 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 52, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 412, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 480.000513/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a comissão responsável pelo processo mencionado do artigo anterior:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

I - Do Processo nº 480-000088/2016, reconduzido por força da Portaria nº 407, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

II - Do Processo nº 480-000031/2016, reconduzido por força da Portaria nº 408, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

III - Do Processo nº 480-000388/2011, reconduzido por força da Portaria nº 410, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

IV - Do Processo nº 060-009717/2016, reconduzido por força da Portaria nº 413, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

V - Do Processo nº 480-000630/2016, reconduzido por força da Portaria nº 414, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

VI - Do Processo nº 0002-000267/2016, reconduzido por força da Portaria nº 415, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos I, II, III, IV, V e VI do artigo anterior:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 58, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Patrimonial, reconduzida pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 00480-00000746/2018-87, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 12, o ato que tornou sem efeito o ato que exonerou LARISSA MIRANDA CHINCHILLA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA MIRANDA CHINCHILLA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VICTOR TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIO ARAÚJO BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO SILVEIRA COSTA VALDIVINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA NATACHA OLIVEIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO SOARES DESOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CASSIA FERNANDES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR NELSON GONÇALVES PIRES FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL FERREIRA DA VILA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS CARLOS PONTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO OSCAR FRIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GIDEONE CÂNDIDO DE MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO GOMES DE ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LENILÇO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDO PEREIRA SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR ISAAC MARRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 1.689.160-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FÁBIO MAGALHÃES CHAVES, matrícula 1.689.232-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FÁBIO MAGALHÃES CHAVES, matrícula 1.689.232-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO CIPRIANO VIEIRA BRANDÃO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 123.951-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON THIAGO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.689-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.850-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRENNO ARAÚJO DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula 1.441.083-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÓCRATES ALVES DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula 1.686.903-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA, Técnico Administrativo, matrícula 1.677.774-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE, matrícula 142.919-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

NOMEAR EDUARDO BARBOSA MOREIRA, matrícula 1.401.237-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Inspeção de Planaltina, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROL NOGUEIRA DE RESENDE, Farmacêutica, matrícula 163734-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística em Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

NOMEAR NEUZIMAR GONÇALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula 172.441-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística em Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

NOMEAR MARÍLIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, Técnica Administrativa, matrícula 1.432.990-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Orteses, Próteses e Materiais Especiais e Dispositivos Médico Implantáveis, da Diretoria de Logística em Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

NOMEAR DAVID DE CARVALHO LOPES, Técnico Administrativo, matrícula 141612-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística em Saúde, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Enfermeira, matrícula 1.435.119-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Materiais e Insumos para a Saúde, da Diretoria de Programação, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

NOMEAR ALINE PRADO PEREIRA, Técnica em Patologia Clínica, matrícula 1.441.750-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório, da Diretoria de Programação, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA, Técnica de Enfermagem, matrícula 182.808-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação de Orteses e Próteses, da Diretoria de Programação de Orteses e Próteses, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 171607-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DGF 07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ISABEL MAMEDE PEREIRA ISIDRO, matrícula 1.443.745-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA GOMES BAIÃO, matrícula 1.659.370-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELINO DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 130.048-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MYRTES DE ARAÚJO MARTINS LEMOS, matrícula 150.625-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, da ouvidoria, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.336-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 10, de Assessor, da Diretoria Geral, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IZUMI KURATA, matrícula 152.645-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍZ PHILIPPE PEREIRA PARENTE DE SOUZA, matrícula 140.580-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DIAS DA SILVA, matrícula 1.442.931-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO FERNANDO ANDRADE, matrícula 132.802-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIUS VANTUIL ELOY ALVES, matrícula 133.896-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Escalas, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAILSON JUNIOR SILVA DOS SANTOS, matrícula 135.021-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONEI BRANDÃO RAMOS, matrícula 139.057-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 142.218-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILSON SOARES SANTANA, matrícula 143.158-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANE CARVALHO DA MOTA FLORES, matrícula 150.994-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELOIZA MACHADO DE SOUZA, matrícula 154.692-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS EDUARDO DA SILVA LIMA, matrícula 064.378.781-00, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 151.301-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 227.265.001-53, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARJORIE LIMA BRITO, matrícula 154.225-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, matrícula 1.660.617-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA DE SOUZA, matrícula 189.617-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICÉIA CAVALCANTI VAZ, matrícula 135.030-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA FERREIRA REIS, matrícula 1.664.410-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA VELASCO NOLETO, matrícula 1.675.088-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE LEMES DA SILVA CARVALHO, matrícula 159.607-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILENE SOUZA LARES, matrícula 180.161-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA MARTINS BITES, matrícula 183.458-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE MARIA ARAÚJO FÉLIX ADJUTO, matrícula 1.442.248-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELITO SANTOS, matrícula 1.434.738-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA 05, de Assessor Técnico de Genética Bioquímica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção, do Hospital de Apoio de Brasília da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 180.470-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Assessor Técnico, de Genética Molecular Oncológica, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SINARA MARQUES DO COUTO, matrícula 139.470-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Assessor Técnico, de Genética Fetal e Reprodução Humana, da Unidade de Genética, da Diretoria de Atenção, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ ANDRADE JUNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 137.862-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HÉRICA FERREIRA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 151.511-X, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Instrução para Aquisição, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.545-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 188.876-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AUREA SAKR CHERULLI, Médica Patologista, Matrícula 133.066-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Serviço de Verificação de Óbitos, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE GONÇALVES FIGUEIREDO, Enfermeira, Matrícula 156.137-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GIANNI SILVA SANTIAGO, Enfermeiro, Matrícula 180125-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS, Técnico Administrativo, Matrícula 142233-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Regulação da Região Leste, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SILVA TELES, Fisioterapeuta, Matrícula 1438827-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA ANGELISE SOUZA DE ALMEIDA, Enfermeira, Matrícula 1685306-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALETEIA BARDT, Enfermeira, Matrícula 183.045-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TEDY KARLO DE BRITO SILVA, Técnico Administrativo, Matrícula 1442659-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, Enfermeiro, Matrícula 183.444-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA BANDEIRA DE SOUSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula 173.482-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDWAR PEREIRA LISBOA, Administrador, Matrícula 1.442.962-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUSILENE DE FÁTIMA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 180.164-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, Enfermeiro, Matrícula 1438710-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA ALVES DE ARAUJO, Técnico Administrativo, Matrícula 1443002-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA, Enfermeira, Matrícula 1435489-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE NICACIO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 155.180-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JAQUELINE NICACIO PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 155.180-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DE OLIVEIRA, Médica de Família e Comunidade, Matrícula 1.682.114-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BEATRIZ RUY, Enfermeira, Matrícula 1.673.896-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE FÁTIMA SILVA MACIEL, Enfermeira, Matrícula 1673814-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VILBER MARCOS DE SOUSA, Técnico Administrativo, Matrícula 151771-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ, Enfermeira, Matrícula 169.735-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANIELE CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula 1436244-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONIKY LOPES LEITE, matrícula 1679929-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCOS SARMENTO AMARAL, matrícula 1443469-52, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANO BATISTA ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Executiva, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA, Matrícula nº 156.584-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IONE SIQUEIRA DE MELO OLIVEIRA, Matrícula nº 156.239-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Recanto das Emas, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABEL CRISTINA DE LANA PEREIRA, Matrícula nº 156.219-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guarã, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KEYLA SIQUEIRA BRITO, Matrícula nº 156.595-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Núcleo Bandeirante, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES, Matrícula nº 1.669.963-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Mobilização Social, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINETE PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 156.432-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Gama, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELE DE BRITO PEÇANHA, Matrícula nº 156.697-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR MILTON LOPES COUTINHO, Matrícula nº 127.560-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR NILDE PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 156.609-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, Matrícula nº 156.555-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Norte, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR ROBERTO CÂNDIDO SOARES, Matrícula nº 156.191-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, Matrícula nº 156.374-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Brasília, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR DANIEL ROGÉRIO OLIVEIRA, Matrícula nº 156.268-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Samambaia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 04, o ato que nomeou RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS SOUZA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 013.745-22...", LEIA-SE: "...matrícula 0137452-4..."

No Decreto de 17 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 06, de 17 de janeiro de 2019, página 03, o ato que nomeou RAÍSSA DE ALMEIRA ROSELLO XAVIER, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RAÍSSA DE ALMEIRA ROSELLO XAVIER...", LEIA-SE: "...RAÍSSA DE ALMEIDA ROSELLO XAVIER..."; o ato que nomeou ÉRICKA HERMENINA BEZERRA DE MACÊDO, ONDE SE LÊ: "...ERICKA HERMENINA BEZERRA DE MACÊDO...", LEIA-SE: "...ÉRIKA HERMÍNIA BEZERRA DE MACÊDO..."; o ato que nomeou MARTA HELOISA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MARTA HELOISA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...MARIA HELOISA DOS SANTOS..."; o ato que nomeou KÁTIA KARINA, ONDE SE LÊ: "...KÁTIA KARINA...", LEIA-SE: "...KÁTIA KARINA URÂNIA DE ARAÚJO DO NASCIMENTO..."

No Decreto de 21 de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 7, de 21 de janeiro de 2019, página 14, o ato que nomeou BRENO VALENTIM PIZZONI, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...BRENO VALENTIM PIZZONI...", LEIA-SE: "...BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI..."

No Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no Suplemento nº 19, de 28 de janeiro de 2019, páginas 4 e 5, o ato que nomeou ALINE ROSA INÁCIO PINHO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ALINE ROSA INÁCIO PINHO...", LEIA-SE: "...ALINE ROSE INÁCIO PINHO...", o ato que nomeou ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, ONDE SE LÊ: "...Unidade de Execução Financeira do Fundo de Assistência Social...", LEIA-SE: "...Unidade de Gestão do Fundo de Assistência Social..."

No Decreto de 01 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 10, de 01 de fevereiro de 2019, página 20, o ato que nomeou CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA...", LEIA-SE: "...CLAUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA..."

No Decreto de 4 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 11, de 4 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou MOZART JOSÉ DUARTE FILHO, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MOZART JOSÉ DUARTE FILHO...", LEIA-SE: "...MOZAR JOSÉ DUARTE FILHO..."

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, páginas 26 e 27, o ato que nomeou MICHELLY C AROLINE HORTMANN DA SILVA MORAIS, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial, da Assessoria Especial...", LEIA-SE: "...de Assessor Especial, da Assessoria Especial..."; o ato que nomeou MARTA ALVES D'AZEVEDO, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Fiscalização Tributária...", LEIA-SE: "...da Gerência de Auditoria Tributária..."; o ato que nomeou DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Fiscalização Tributária...", LEIA-SE: "...da Gerência de Auditoria Tributária..."; o ato que nomeou ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Fiscalização Tributária...", LEIA-SE: "...da Gerência de Auditoria Tributária..."; o ato que nomeou VALDINER MONTEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Fiscalização Tributária...", LEIA-SE: "...da Gerência de Auditoria Tributária..."

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 26, o ato que exonerou MARILZA BRAGA CHAVES, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos...", LEIA-SE: "...da Assessoria Especial..."

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 24, o ato que nomeou ROBERT HEBERT SANTANA DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial...", LEIA-SE: "...de Diretor..."

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 19 e 21, o ato que nomeou EDISON COSME DA SILVA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-10...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-10..."; o ato que nomeou ROSANA DE OLIVEIRA PIRES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-10...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-10..."

10..."; o ato que nomeou PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-07..."; o ato que nomeou ISABEL CRISTINA DE CARVALHO SOUZA DA SILVA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-11...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-07..."; o ato que nomeou LUCAS LEITE FLORES, ONDE SE LÊ: "...da Gerência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III Samambaia...", LEIA-SE: "...UPA Samambaia..."; o ato que nomeou MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA, ONDE SE LÊ: "...da Gerência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III Recanto das Emas...", LEIA-SE: "...UPA Recanto das Emas..."; o ato que nomeou KELLY JORDANY LEONES LOPES, ONDE SE LÊ: "...da Gerência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA III Recanto das Emas...", LEIA-SE: "...UPA Recanto das Emas..."

No Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, página 16 e 17, o ato que nomeou AMÉLIA MENDES RABELO, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Especial...", LEIA-SE: "...de Chefe..."; o ato que nomeou MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFG-14...", LEIA-SE: "...Símbolo DFA-14..."; o ato que nomeou MARINA SANTANA, ONDE SE LÊ: "...de Assessor Técnico de Gabinete, do Gabinete...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, do Gabinete..."

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO GUILHERME RIBEIRO, Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, matrícula nº 1.689.317-4, para substituir MASSILON ARRUDA LEÃO DE FREITAS, na qualidade de Executor Titular, designado através da Ordem de Serviço nº 126, de 01/12/2016, publicado no DODF nº 228, de 06/12/2016, referente ao Contrato nº 01/2015 celebrado entre a Administração Regional do GAMA-RAII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP- DF, Processo nº 131.000.057/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XI e XLVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 161, de 08/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 215, página 22 de 12/11/2018, que designou o servidor Farias de JORGE WELLINGTON SANTANA, para acompanhar a realização dos eventos de cunho social, determino:

Art. 2º A substituição do servidor JORGE WELLINGTON FARIAS DE SANTANA pelo servidor MARCOS GONÇALVES PERES, Matrícula 1.689.975-X, Diretor da Diretoria de Articulação da Administração Regional de Taguatinga, para acompanhar a realização dos eventos de cunho social em que houver dispensa do pagamento do preço público, com fundamento no Artigo 7, da Ordem de Serviço nº 79, de 13 de julho de 2018, que regulamenta o procedimento para a expedição de Autorização Simples e Licença Eventual para eventos sob a responsabilidade desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXXVIII, do artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 174, de 09/09/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, desta Região Administrativa/RAIII, com suas posteriores alterações, determinar o seguinte:

Art. 2º Substituir o servidor: GABRIEL BORGES, Matrícula nº 1.200.058-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela servidora SÔNIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, Matrícula 91.212-3, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana;

Art. 3º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar fica assim composta: WANNESIA SILVA GONÇALVES COELHO, Matrícula 0156940-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental (presidente) CARLOS CESAR SOARES, Matrícula nº 16876199, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e SÔNIA CRISTINA EXPEDITA DO NASCIMENTO, Matrícula 91.212-3, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana (membros), para atuarem nos Processos Administrativos Disciplinares desta Administração Regional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR SANDRA SUELENE TORRES, matrícula nº 90.075-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, NARA ANDREA FERREIRA MARRA, matrícula nº 80.177-1, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guar´, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 30/01/2019 a 08/02/2019, devido a férias regulamentares do titular.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar LORENA GUEDES VILELA, matrícula 1690107-X, Assessora Técnica da Coordenação de Administração Geral como executora do contrato firmado entre a CAESB - COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL e a Administração Regional do Cruzeiro. Processo SEI nº 00139-00000009/2019-37

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

(*)República por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2019, pág. 17.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula: 174.569-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir sem vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ALINE RODRIGUES COSTA, matrícula 172.169-0, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Cidades do Distrito Federal, no período de 12/02/2019 a 01/03/2019 por motivo de férias do titular.

GLAYCE HELENA B. ALVES DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do Processo 366.000.137/2014, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de dezembro de 2010, NEWTON JOSÉ RORIZ, Matrícula nº 174.529-8, Assessor de Planejamento/RA-XXX para substituir JEANNE APARECIDA ANTUNES SILVA, como Executor do contrato junto a OI S.A. designada por meio da Ordem de Serviço nº 25, de 11 de maio de 2016, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37 e MIRELLE ALVES PRAIS DA SILVA, Matrícula nº 1.689.806-0, Gerente de Manutenção e Conservação da Coordenadoria de Desenvolvimento/RA-XXX para substituir NEWTON JOSÉ RORIZ como Executora Substituta do contrato junto a OI S.A. designado por meio da Ordem de Serviço nº 32 de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 94, de 01 de agosto de 2018, página 31.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 128/2004-SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 07 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00080-00063229/2018-02; INTERESSADO: MARCO ANTONIO TOCCOLINI; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, resolve: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 26/10/2016, publicado no DODF nº 204, de 27/10/2016, página 37, referente à cessão do servidor MARCO ANTONIO TOCCOLINI, matrícula nº 208.535-6, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF ao Ministério de Estado da Saúde, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...)", LEIA-SE: "(...) art. 152, inciso I, alínea "b", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 (...)". REVOGAR, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 153, inciso II, com o art. 155, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor MARCO ANTONIO TOCCOLINI, matrícula nº 208.535-6, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF ao Ministério de Estado da Saúde, a contar da data da publicação.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0052-000070/2008; INTERESSADO: HAENDEL SILVA FONSECA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 25/01/2019, publicado no DODF nº 9, Edição Extra, de 25/01/2019, pág. 7, a fim de refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve: (...)", LEIA-SE: "(...) O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: (...)". Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00148-00000007/2019-39. INTERESSADA: PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor PAULO RIBEIRO DA SILVA NERY, matrícula nº 215.363-7, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviárias, do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I - RA-XVII, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00147-00000025/2019-49. INTERESSADA: AMPHRISIO ROMEIRO FILHO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, matrícula 43.750-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Ouvidor, na Administração Regional da Candangolândia, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00141-00000138/2019-11. INTERESSADA: JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora JAQUELINE PEREZ ORSI BOUGLEUX, matrícula nº 1.431.150-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal - RA-I, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00401-00000410/2019-65; INTERESSADO: DOGIVAL MENEZES JÚNIOR; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e com base nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor DOGIVAL MENEZES JÚNIOR, matrícula nº 174.724-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 08 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00391-00000311/2019-02; INTERESSADO: ISRAEL SOUZA MARIANO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR; AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.430.796-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00111-00000260/2019-91. Interessado: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

A Secretária-Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve:

RETIFICAR o despacho de 07/02/2019, publicado no DODF nº 28, de 08/02/2019, página 22, referente a cessão do servidor WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, matrícula 171.595-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, para que ONDE SE LÊ: "(...) para exercer o cargo, símbolo EEC, de Advogado-Geral, da Advocacia e Consultoria Jurídica, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário. (...)". LEIA-SE: "(...) para exercer o cargo, símbolo EEC, de Diretor, da Diretoria Jurídica, da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, com ônus para o órgão cessionário. (...)". Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, VERÔNICA RODRIGUES DE SOUZA MORAES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 01922548, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no INSTITUTO HOSPITAL DE BASE - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00568902/2018-62.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 66, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MICHELLY APARECIDA DA CONCEIÇÃO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16736052, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00020003/2019-64.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO nos termos, do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de FEVEREIRO/2019, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI nº 00060.00003323/2019-50.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMCM... -701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673411-4; CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672972-2; MARCELO MOREIRA CORGOZINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673009-7; VANIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS MOURA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673019-4; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673493-9; GEIZE REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673572-2; LAUANDA AMORIM PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673739-3; VIVIANY PEREIRA CLEMENTINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673743-1; EVELYN HEINZEN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673587-0; DANIELE GOUVEA HOSSAKA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1672906-4; FERNANDA LUCIA ALBUQUERQUE DE BRITO; UNICA I; UNICA IV; 22/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672898-X; NILMA BEZERRA DA TRINDADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672914-5; RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

HBDF... - 71012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1672833-5; THIAGO DAVID ALVES PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673040-2; MOHAMMED JAMALALDIN HILAL DARNASSER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/02/2019; - 1673069-0; LUCIANA REIS DEL SARTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/02/2019; - 1673229-4; RICARDO FERREIRA COELHO DE MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672874-2; HUMBERTO FLORIM LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019; - 1673224-3; ANA VERUSCA TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019; - 1673311-8; SILVANA CALAIS DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673409-2; PEDRO CARVALHO BRANDAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673422-X; DALTON DOMINGUES CORDEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/02/2019; - 1673440-8; CLAUDIA CARDOSO DE CARVALHO FAKHOURI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673209-X; DANIELE DE ANDRADE RECKZIEGEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019; - 1673314-2; LARISSA BRAGANCA ITABORAHY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673332-0; FERNANDO DA SILVA LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673371-1; VICTOR OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1673096-8; NATALIA DE CARVALHO TREVIZOLI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 701028-03 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1673405-X; ADRIANA PARODI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1672938-2; CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/02/2019; - 1673225-1; FELIPE NONATO DUTRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 1672871-8; BALDOMERO PINTO SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019; - 1673662-1; LUIZ MARCIO DE BRITO MARINHO SEGUNDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019 | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1673648-6; PEDRO MANZKE DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672867-X; RAFAEL ALMEIDA MACIEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673328-2; GUILHERME SALVIANO BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1672974-9; GERMANO ADELINO GALLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1672899-8; MARINA SALOMAO MARANHAO CARVALHO REZZO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1672943-9; ALINE SALIBA DE FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673029-1; MILENA JORDAO GOMES ALBUQUERQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673039-9; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673161-1; PAULA JAMILE CASTILHO MANZINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673355-X; BRENDA CARLA LIMA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673310-X; MIRIAN CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1673230-8; GERALDO FELIPE NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701075-03 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1673660-5; RICARDO DA SILVA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673809-8; RENATO

SABBAG AMARAL BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1674019-X; FLAVIA NUNES FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1673319-3; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673384-3; JULIANA CEZARIO CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673668-0; LUDMILA SANTOS LAMOUNIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019; - 1673741-5; MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673752-0; JESSICA DE ARA LEO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673519-6; RENATO VALDUGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1672976-5; JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO; UNICA I; UNICA IV; 19/02/2019; - 1673723-7; ESTER DA CONCEICAO MARTINS ILORCA LOPES; UNICA I; UNICA IV; 17/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672838-6; EDNEIA RODRIGUES MACEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672839-4; DEBORAH LORRANE DIAS MORAIS ARANTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672844-0; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672851-3; ILDENI SOUSA AMORIM CUSTODIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672857-2; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672862-9; LEONARDO SOARES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672881-5; VERA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672893-9; MICHELLE VANESSA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672907-2; GESSICA INGRYD VIDAL LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672922-6; WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672936-6; FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672939-0; JOSIVANIA GOMES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672942-0; JULIANA PEREIRA NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672956-0; SEBASTIAO ANTONIO RIBEIRO NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672961-7; ELDER DE ARAUJO MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672968-4; JAN RICARDO LEANDRO TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673000-3; KELLY COSTA RODRIGUES DA SILVA IINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673006-2; RENIA WATANABE DAMASIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673008-9; RENATA LEITE MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673030-5; ALINE FERREIRA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673046-1; ELILVANY FERREIRA DOUTOR FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673050-X; VALTER FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673055-0; CRISTIANI CELESTINA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673064-X; GIRLEIDE OLIVEIRA MARTINS DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673068-2; CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673076-3; MAYARA KELLY DA SILVA GUEDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673078-X; ALCIONE APARECIDA PIRES MACIEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673087-9; ANGELA LOPES DOS SANTOS NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673092-5; JULIANA RODRIGUES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673141-7; LUCIANA AFONSO SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673152-2; MIRTES NOGUEIRA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673190-5; JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673200-6; RUTHNEIA RAFAELA LIMA CARNEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673272-3; LUCIANA GOMES BRASIL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673292-8; CAMILLA LORENNALVES PISCELLI COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673301-0; ANA FLAVIA CONTI ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673304-5; GISLANE SANTOS VIANA MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673307-X; DAYANE MARCINKOWSKI RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673308-8; DANNYELLE HAIANE DA SILVA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673350-9; MARISTELIA FREIRE RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673406-8; SIMONE MARIA TAVARES DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673461-0; KAROLINE RIBEIRO TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673465-3; WELLINGTON ALVES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673478-5; FLAVIA LOPES RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673484-X; ELIANE MARIA GUTEMBERG; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673488-2; DORACY SOARES DE SOUSA ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673491-2; VANUZIA DOS SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673494-7; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673495-5; INES CRISTINA RODRIGUES CORREA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673517-X; FABRICIO COELHO CORREA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673577-3; RICARDO PEREIRA CAMPOS FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673601-X; JULIANE LOPES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673610-9; NOELLE JOANA SOARES GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673611-7; CAMILA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673654-0; DORINEIDE FERREIRA CAMPOS CHAGAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673669-9; CRISTIANE CARLOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673672-9; ALDENY DA SILVA GUALTER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673681-8; SANDRA SUELY MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673699-0; NEIDER ANTONIO TEIXEIRA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673703-2; ALVENITE ALMEIDA DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673706-7; LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673707-5; GREICYANE MARCOS DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673718-0; CAROLINA TEREZA DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673754-7; ELIETTY MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673763-6; TAINA SOARES GIL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673769-5; DEISE APARECIDA VAZ DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673780-6; MARIA DE LOURDES DE SOUSA VASQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673787-3; BARBARA PAULA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673791-1; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673795-4; BARBARA SANTOS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673796-2; VICTOR HUGO ABREU CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673811-X; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673816-0; JAQUELINE EVANGELISTA ANTUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673818-7; LUCELIA PEREIRA DA CUNHA SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673822-5; MARIANA DA SILVA ZILIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673824-1; ERICA JUREMA DE JESUS KLUG RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673833-0; VERA LUCIA CORTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673835-7; JANAINA GONCALVES RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673841-1; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673865-9; ALINE ROCHA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673869-1; LETICIA OLIVEIRA ANDRE DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673880-2; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673881-0; TANIA LUZIA ABADIA ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673882-9; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673884-5; THAYNA TELES DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673885-3; MARIA ELIZABETE DE JESUS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673895-0; HELIANE CAMPOS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673898-5; MONICA FARIAS FRANCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673909-4; RENATO ROCHA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673914-0; ANA PAULA MIRANDA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673925-6; CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV;

22/02/2019; - 1673930-2; RICARDO BARBOZA DE MOURA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673931-0; MARIA CAROLINA BERNARDES RABELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673946-9; LUCIANA GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673951-5; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673953-1; MARIA HELENA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673957-4; AMANDA CRISTINA FERNANDES VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673962-0; ENILDA PENA DE SOUSA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673966-3; NAIR ROCHA DE JESUS FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673967-1; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673997-3; JEAN CARLOS SILVA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674003-3; ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674012-2; CAMILA SANTOS SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

HOSPITAL DE APOIO ... - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672860-2; CRISTIANE DANIELE VON BORSTEL DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019; - 1672940-4; ERIKA RENATA NASCIMENTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019; - 1673274-X; PRISCILLA MUSSI LOWE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672913-7; LARISSA FEITOSA DE ASSIS COUTINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673751-2; VANESSA KARLA DE ANDRADE SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672885-8; VIRGINIA ANGELICA LINO TONACO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673300-2; ANA PAULA DE BRITO ROSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673507-2; GIUSEPPE ALMEIDA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673515-3; ELANE CRISTINA FERREIRA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673570-6; MAURILENE ALBERTO DA COSTA DAS DORES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673596-X; ROSANE GONCALVES DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673650-8; CLAUDIA ODOCIA MARQUES RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673760-1; GISLENE DE SOUZA COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673773-3; SELMA NUNES DA SILVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673843-8; FELIPE AMORIM TAVARES FAVILLA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673977-9; MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

HSVP... - 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1673329-0; AMANDA SPINOLA AMARAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1673027-5; AMANDA SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673750-4; LILIAN PERES LESSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672954-4; SILVIA APARECIDA PACCA CORDEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673075-5; ELTON SOUZA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673082-8; SEBASTIAO MATOZINHOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673758-X; WALBER BRITO PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673765-2; JORGE MARCELO DA SILVA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673945-0; ELIANE VAZ DA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673947-7; FRANCISCA ZULEIDE DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1674046-7; FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672883-1; MAYARA GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672935-8; VANESSA RIBEIRO DANTAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673370-3; VALDIRENE DA GAMA MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673543-9; EMANOEL BOMFIM DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673652-4; CESAR HENRIQUE NUNES FELIX; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL... - 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673345-2; TIAGO AZEVEDO KUSSUMOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673349-5; FABIANA DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019; - 1673372-X; RONAN ARAUJO GARCIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673388-6; GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1672918-8; ADRIANA GIACOMINI CARRETTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672970-6; JANIO GUIMARAES DE FREITAS FRANCO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673099-2; ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673421-1; TALITA SOARES VIANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673437-8; LAURENCE FURTADO E SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/02/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673695-8; LUIS CARLOS CREPALDI JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 70204-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673497-1; RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1673537-4; PRISCILLA MAGALHAES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673144-1; TALYTA TAVARES DE MORAIS FLEURY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673189-1; LAIS NAYRA COSTA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673498-X; ANA CRISTINA AMORIM MARINHO SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673505-6; KELLY MONTEIRO CLEMENTE LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673566-8; CELMA GOMES ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673786-5; ANNE LIESE TAVARES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672823-8; EDUARDO RESENDE TEIXEIRA CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/02/2019 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673106-9; STENIO MAIA TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673402-5; LUCIANA BARTOLOMEI ORRU D'AVILA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673434-3; JOAO RICARDO POLETTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673938-8; ANA CAROLINA PEREIRA MATOS DOMINGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674051-3; HERALDO XAVIER D'AVILA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672975-7; CRISTIANO MACHADO FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673243-X; RUYTEMBERG OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673339-8; GUILHERME SPOSITO RIBEIRO GOYANO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673342-8; THOMAS RODRIGUES DE ALMEIDA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673390-8; GUILHERME HENRIQUE SANDES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673431-9; NATASCHA MOURAO MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673776-8; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673901-9; BREINER RODRIGUES DE ALMEIDA FERRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1674058-0; ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1674062-9; CAIO HENRIQUE RIOS BORDUQUE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1672832-7; DIEGO VIEGAS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672861-0; FLORENCE DIAS MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2019; - 1673084-4; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673122-0; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2019; - 1673165-4; JANA PRISCILA MEDEIROS PACIFICO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019; - 1673203-0; IVAN SERGIO VAZ PORTO JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673472-6; PRISCILA SPINDOLA DA COSTA SIMPLICIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673972-8;

GIULLIANE CARVALHO COSTA FERRAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1673247-2; MARILIA AVILA ACIOLY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/02/2019 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673193-X; ANDRE ALVES CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673239-1; LEONARDO MENDES PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673423-8; ALEXSANDRA RAMALHO DA COSTA ARUME; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673240-5; GUSTAVO PASSAGLIA BERNARDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673129-8; JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 10/02/2019; - 1673223-5; BRUNO DE QUEIROZ CAMARGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019; - 1673309-6; BIANCA GUIMARAES CALCADA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672772-X; LILIANE FERREIRA SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019; - 1672875-0; CARLOS VIEIRA DO CARMO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1673219-7; MARCUS VINICIUS LIMA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1673036-4; EDUARDO DIAS RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1673060-7; KARLLA DIAS SIQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673536-6; MARCONI GONZAGA TAVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672836-X; MONALISA MARIA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672879-3; LIDIA CAMARA PERES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673142-5; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673475-0; ELIANE FERREIRA DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673496-3; ANA CRISTINA MARTINS HAYNE FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673546-3; CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673616-8; RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673748-2; MARIA LUIZA GARCIA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673798-9; KENNYA ROSA AZEVEDO MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674054-8; JULIANE MIRANDA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1673262-6; CLARA FREIRE DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673065-8; JULIA DE CASSIA OLIVEIRA ALCANTARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673445-9; PEDRO LOPES FERNANDES FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1673635-4; LEONARDO LOPES TAVARES DE ALENCAR; UNICA I; UNICA IV; 14/02/2019 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1672868-8; EIDE DE CALDAS LEMOS; UNICA I; UNICA IV; 16/02/2019; - 1673476-9; EDIMILSO LADEIRA DA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 17/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672863-7; LIDIANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672866-1; CRISTIANE LINA DA SILVA LOPES ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672894-7; KAMILA DO CARMO BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672929-3; SELMA CEZAR DA SILVA DAMIAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672937-4; ELAINE MARIA DE REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672951-X; HEVILA SILVA PESSOA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672969-2; EDNILTON APARECIDO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672989-7; ELIANA DE JESUS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673017-8; TANIA MARA FRANCISCO RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673034-8; JUSSICLEIA DA SILVA BATISTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673269-3; RENILDO SOUSA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673277-4; JULIANE DE JESUS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2019; - 1673291-X; MARIA APARECIDA MIRANDA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673297-9; RUBIA RIBEIRO VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673298-7; DENISE COSTA VALE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673323-1; TATIANE BARROS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673330-4; LAUDESSANDRA BATISTA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673360-6; CAMILA DE QUEIROZ OLIVEIRA CARIZZI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673492-0; DAYANNE SOARES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673584-6; JAQUELINE PEREIRA BARRETO DE OLIVEIRA MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673614-1; ALESSANDRA CEDRO DE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673653-2; ANA LAURA DE FATIMA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673656-7; KEILA CRISTINA RIBEIRO DE ALCANTARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673659-1; NADIA MARCELINO FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673704-0; WANDSON PINHEIRO GUEDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673719-9; NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673775-X; SAMIR FERNANDES LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673778-4; GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673793-8; CLAUDIA REGINA LIMA CUNHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673810-1; LAURICE LIMA AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673823-3; NAYARA LUCENA DE CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673848-9; MAYARA SOUZA PIMENTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673858-6; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673860-8; PAULICEIA CARVALHO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673867-5; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673889-6; LUCAS GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673892-6; JACKELINE DE LUCENA MEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673899-3; GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673912-4; CRISTIANE DE ANDRADE BRAZ GOMES MENESES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673920-5; TANIA TAVARES DOS SANTOS SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673921-3; STEPHANIE MOREIRA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673924-8; JAMILE KELEM SILVA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673943-4; JOANA SIRQUEIRA SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673950-7; CLAUDIA RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673983-3; FATIMA MARIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1672966-8; JULIO CESAR ALBERNAZ GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673227-8; RAZINE COELHO ALENCAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673237-5; ANDRE SANTANA PRATA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1674057-2; ALBERTO GUSTAVO DE OLIVEIRA TELLES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1674063-7; ROGERIO GOMES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1673045-3; VALERIO PERES AYDAR JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673063-1; JULIANA CAMPOS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673313-4; MARCELA FUKUSHIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673322-3; MARCOS DORIVAL ZAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673396-7; HORACIO JORGE MACEDO NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673404-1; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673410-6; EDUARDO AUGUSTO DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673414-9; LETICIA GONDIM NAVES TAIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673429-7; EURIPEDES BARSANULFO BORGES DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673449-1; LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673544-7; RICARDO ALVES MESQUITA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674050-5; CARLOS UMBERTO

FERREIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673093-3; JULIANA CARDOSO DE OLIVEIRA PIASSI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673160-3; MARCUS VINICIUS FERREIRA DUTRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673188-3; LORENA MARCOLINO DUPIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673290-1; MELISSA GEBRIM RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673367-3; BRUNO LUIS OLIVEIRA CORREA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673728-8; RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674064-5; RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701024-03 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1672919-6; EDUARDO HENRIQUE KOUZAK OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019; - 1673417-3; EDSON ZUZA DE OLIVEIRA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673944-2; ALUISIO MENDES DA ROCHA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1673197-2; SAVIO ANANIAS AGRESTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1673151-4; ANDRE VIEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673324-X; LEONARDO JOSE DA COSTA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672791-6; CAROLINA SILVA PINEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673354-1; KARLA GRACY MARTINS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673693-1; MICHELLY SOUZA VILELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673980-9; JANICE RODRIGUES FARIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1673242-1; MARCUS VINICIUS MOURA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673255-3; NATHALIA BERNARDES MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7011-03 - MEDICO RADIOLOGISTA; - 1673331-2; PATRICIA MARTINS FERRAZ DE GOUVEA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1674016-5; NADIA MANGABEIRA CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1674018-1; PAULA SOARES GIRALDELLE MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1673363-0; DANIELLA CAROLINA EVANGELISTA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1673085-2; MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673102-6; TATIANE FRANCELINA CAMPOS DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673624-9; ESTER SILVA FRANCA DE AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673639-7; ARNALDO FERREIRA PAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1672984-6; MAYSA MOREIRA MARINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673265-0; ANA PAULA MACEDO ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019; - 1673267-7; ANA PAULA LOSCHI JANSEN RIBEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1674013-0; LUANA CALIXTO SARAIVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1673079-8; THAISE DE OLIVEIRA SOUZA; UNICA I; UNICA IV; 18/02/2019; - 1673509-9; KARINA VIEIRA DA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 18/02/2019 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1673922-1; ALLAYNY LAYANA DE SA NASCIMENTO; UNICA I; UNICA IV; 19/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672892-0; TANIA ALMEIDA DE PAULA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672896-3; HELLEN LOPES DE NOVAES GAUDENCIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672897-1; JULIANA LOPES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672901-3; ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672946-3; DAYSE CONCEICAO ALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672983-8; SHEILA BARCELOS TAVARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673033-X; PATRICIA LIMA QUEIROZ DUARTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/02/2019; - 1673073-9; FRANCISCO ALMEIDA DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673090-9; MARIZETE DE MOURA BARROS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673091-7; ROBSON BORGES GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673094-1; DEBORA DE SA CAMARA BRANDAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673146-8; MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673155-7; LUANA COELHO LOPES CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673194-8; FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673293-6; ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673306-1; DALITE COSMO TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673454-8; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673483-1; JOSANE ROCHA NUNES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673516-1; CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673518-8; GRACILENE GIRAO DE AMORIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673520-X; DEYSIANE PEREIRA MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673575-7; VALESKA DE PAULA BARBOSA LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673595-1; LORENA RODRIGUES ALMEIDA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673675-3; RANIERE ALVES TELES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673708-3; JENIFFEN PORCINA AIRES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673710-5; LUCIENE ISABEL DO NASCIMENTO CAEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673845-4; CELESTE SABINO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673849-7; TAINA TAMARA LIMA PESSOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673913-2; THAIS MARIA ALVES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673988-4; ERICA DOS REIS ORNELAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673993-0; PATRICIA ELCIDE DA SILVA SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674056-4; KELANE SOARES DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673364-9; RONALDO ANTONIO MENDONÇA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/02/2019; - 1673985-X; LORENA FRANCO JUNQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672843-2; PIERRE DE SOUZA NOVAIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1672971-4; EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/02/2019; - 1672977-3; DAVID ARCOVERDE SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673231-6; JULIANA MARIA TENORIO JUCA SA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673336-3; LUCAS DE ARAUJO LIMA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673344-4; ALVARO DONIZETE DE OLIVEIRA REZENDE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673381-9; MARA PUREZA MARQUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673397-5; CHRISTIANO CEZAR CASER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673399-1; FREDERICO MISCIANSKI GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673403-3; DANIEL HENRIQUE PORTO ALMEIDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019; - 1673407-6; THAISA FABIANA PEIXOTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019; - 1674044-0; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673325-8; CAMILLA BARBOSA ALVES MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673343-6; FELIPE UCHOA BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673380-0; MICHELLY TORRES DE AZEVEDO MAIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673501-3; MARCOS TAKAHASHI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673729-6; LEANDRO SILVA PADUA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673940-X; LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1673233-2; PRISCILA ALMEIDA E LYRIO MENDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1672960-9; GUSTAVO GUILHERME QUEIROZ ARIMATEA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673413-0; ANA CAROLINE DE MELO E BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; -

1672853-X; ROOSVELT CHARLES NASCIMENTO MARINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673226-X; BRUNO VOSSIO BRIGIDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673232-4; FRANCISCO MARTINEZ YANEZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673361-4; THIAGO COELHO LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673455-6; VITOR RIBEIRO DE MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672763-0; DENISE SOARES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2019; - 1672764-9; PATRICIA FELTRIN CACIATORI RONZANI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019 | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1673973-6; JOSIE ANNE VASCONCELOS SEPTIMIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019 | 701046-03 - MEDICO - SANITARISTA; - 1673392-4; WALTER GAIA SOUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1673241-3; MARCELO MAGALHAES XAVIER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673424-6; ALVARO ANTONIO CANUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1673393-2; ANNE FREITAS CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1672985-4; FERNANDO MOTA FARIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/02/2019; - 1673113-1; ATENA OLIVEIRA ZATARIN; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673254-5; AMANDA ALMEIDA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673438-6; PAULA PORTO MOREM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673535-8; BRUNO MUSSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1673252-9; ROBERTO RIBEIRO DE MAGALHAES FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1672878-5; SHIRLEY GURGEL PENAFORTE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2019; - 1673986-8; CAMILA REZENDE DE FREITAS FONSECA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019 | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1673130-1; LORENA BEZERRA NERY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673450-5; TAISE GALDIOLI PAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673631-1; LIVIA CRISTINA BANDEIRA RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1674017-3; NATHALIA GALVAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672864-5; PRISCILA MELO BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672924-2; MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/02/2019; - 1673066-6; MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673191-3; PAULO HENRIQUE DE REZENDE CASTANHEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673287-1; LAURA FERREIRA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673366-5; MONICA FREIRE DE BRITO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673532-3; DANIEL BURIEQUE DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673690-7; JULIANA FERREIRA DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673716-4; ROBERTA SOUZA DOS ANJOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673738-5; ANA PAULA AFONSO DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673744-X; RUBENS FERREIRA CALDAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674650-3; DIANA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1673131-X; GIOVANNA TAINA RAZZOLINI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673447-5; ELIZAMA LUIZA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673618-4; VANESSA DE MOURA RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672891-2; LETICIA TEODORO ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672993-5; TATIANA BEZERRA TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673061-5; DANIELA LEO DE MAGALHAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673077-1; JOAO VINICIUS ANTONIO DA NATIVIDADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673137-9; WANNIA STEFANI BARBOSA MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673157-3; VERA SIMONE DE MORAIS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673249-9; LUCELIA PEREIRA DAS ALMAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673296-0; SUELLEN CRISTINA MARQUES LEAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673334-7; TAIANE LAURA RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673452-1; ZABEL GISLANE MACEDO LEMOS AQUINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673456-4; FRANCISCA CLEUDA DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673469-6; CREUZA APARECIDA ALVES DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673499-8; JULIANA CARDOSO PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673502-1; GLEICIANE COSTA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673527-7; LUDMILA DA COSTA VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673530-7; JOSY MEYRE DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673565-X; CRISTIANA FERNANDES COMBY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673574-9; DALILA CAETANO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673604-4; RONILDA DA SILVA BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673606-0; JANAINA D'ASSUMPCAO VIEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673607-9; ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673633-8; CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673715-6; KEILA MARIA DA SILVA E LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673771-7; RUTH SOARES MOREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673774-1; WALLISSON FERNANDES DOS REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673836-5; RICARDO DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673868-3; EMILENE FERREIRA LUCAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673876-4; THAYARA RUANNA DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673888-8; YOHANNA ALVES BEZERRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673933-7; AMANDA ANGEL DA SILVA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673936-1; LEIDIANA RODRIGUES MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674009-2; MARIA ROSANGELA SANTOS DE OLIVEIRA BRAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674011-4; KEITH MORAIS BARRETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674075-0; ADRIANA SILVA MORAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673802-0; BRUNO OLIVEIRA CAMARA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/02/2019 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673134-4; NATALIE RIBEIRO DE TOLEDO CAMARGO DUSI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 03/02/2019; - 1673163-8; FERNANDA ALVES DE SOUSA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019; - 1673386-X; GUILHERME DA SILVA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673600-1; RENATA FRANCINE PARDO CATIARI CHAVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673727-X; RODOLFO CARVALHO SOEIRO MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1672870-X; ANDRE LUIS GIUSTI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2019; - 1672962-5; SILVIO LEITE DE MACEDO NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/02/2019; - 1672973-0; LUIZ FERNANDO BORGES FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/02/2019; - 1673154-9; CLAUDIO WHITAKER VERRI DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673661-3; HENRIQUE VAZ RORIZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/02/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672811-4; TANIA MARINA TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2019 | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1672809-2; ESTEVAO CUBAS ROLIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019; - 1673346-0; RAQUEL VAZ CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673557-9; THAIS ALESSA LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1672963-3; MAURICIO PAZ SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1672988-9; JOO SOON RIBEIRO COELHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673510-2; ERMÍNIA PEREIRA SERAFIM SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673696-6; MARIA BEATRIZ RUY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673805-5; JEONICE DE JESUS DOURADO SPINDOLA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673814-4; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674074-2; MIRLENE GUEDES DE LIMA;

TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672911-0; ELISANGELA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672934-X; SANDRA PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672967-6; RENATO DE SOUSA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672991-9; NAYARA FRANCISCA ARAUJO ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672998-6; MARCIA DE ARAUJO SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673021-6; ADELAINÉ GEBRIM DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673115-8; TATIANE COSTA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673123-9; ANISIA CRISTINA SILVA MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673147-6; ALINE DE SOUSA MACIEL MARACAPE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673464-5; BRUNO DE CASTRO MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673470-X; ANDRESA GEBRIM DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673477-7; SILVIA DINIZ PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673503-X; LUCIA DE FATIMA SANTOS DA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673511-0; LAYLA LOPES BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673529-3; ALINE COSTA ANANIAS FLOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673593-5; JOSY PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673629-X; CARLA NAYARA VAZ DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673638-9; LUCIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673643-5; JARDEANE SAMARA DA CONCEICAO SOARES FERRAZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673645-1; MARIA CARLA LEMOS DIMATTEU MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673651-6; DANIELLE VALADARES GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673667-2; VANESSA FONSECA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673674-5; WILTON RODRIGUES DA CONCEICAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673722-9; FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673761-X; ALEX PAULO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673762-8; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673790-3; LIANA GREGORIO DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673794-6; POLIANA OLIVEIRA SANTOS SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673801-2; NEUZA MARIA TEIXEIRA DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673832-2; HOSANA SOUZA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673840-3; CLERTON BARBOSA MOTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673859-4; RUTH RODRIGUES DE OLIVEIRA PONTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673908-6; ROSALI DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673923-X; ADRIELLE PONTES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673935-3; GISELE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673948-5; ARIANNY DE OLIVEIRA CARVALHO BASILE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673996-5; ALEXANDRO BRITO DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674014-9; ANAILDES LOPES DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674071-8; DIONISIO JOSE FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1673035-6; FABIO MARTINS SANTIAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673148-4; SILVIA HELENA ROCHA AMARAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673458-0; JOSE MARCOS CAVALCANTI DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673613-3; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673625-7; RODRIGUES JUNIOR BONFIM DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673671-0; ALINE LEAO SIMOES BITTENCOURT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673720-2; MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673759-8; GILSON MEDEIROS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673779-2; INGRID RODRIGUES DAS NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673878-0; JOSIANE ALVES JACOB; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674005-X; CLEIDE GOMES ANIZIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1673202-2; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/02/2019; - 1673357-6; ANA PAULA GONCALVES MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019 | 701038-03 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1673259-6; THEREZA CRISTINA CAVALCANTI VILELA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672777-0; KLEIDSON SILVA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/02/2019 | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1672840-8; BARBARA LALINKA DE BILBAO BASILIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1672856-4; PAULA SENA GOMES SANTORO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673022-4; FERNANDO AUGUSTO LOPES DECKERS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673166-2; MARILIA AIRES DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673167-0; PRISCILA DIAS ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673281-2; PAULA DE OLIVEIRA ABDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 17/02/2019; - 1673352-5; SARA SOFIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673586-2; SUZANA DA SILVA BERLIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/02/2019; - 1673591-9; ANDRE FONSECA DE GUSMAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1673020-8; JUANA BOTTEGA WOITECHUMAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2019 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1673059-3; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672887-4; MARCELINA ARAUJO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672909-9; HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672915-3; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672932-3; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672953-6; JANECE MOREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672955-2; HAHYANE OHANA GONCALVES LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672990-0; JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1672994-3; SARAH GUIMARAES ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673028-3; TATIANA MOTA DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673118-2; JAQUELINE PORTO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673136-0; LIVIA DA SILVA MADUREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673140-9; ROSANGELA TEODORO DANTAS PACHECO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673145-X; SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673192-1; SUZANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673216-2; ANGELICA MADEIRA VIEIRA DAMASCENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673221-9; MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673256-1; JANIZE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673268-5; ALEONE GONCALVES ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673275-8; VANECI VASCONCELOS DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673276-6; KARINA VIANA RABELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673302-9; LOURIVANIA DE LIMA LEOPOLDINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673305-3; SIMONE LOPES GUIMARAES SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673379-7; CINTHIA DE SOUZA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673418-1; MIRELLA LIMA DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673448-3; LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673487-4; ADRIANA NUNES DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673506-4; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673524-2; LEILA DA FE NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673534-X; NATALIA VALADAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673608-7; CAROLINE DE JESUS SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673619-2; KARLA KAROLINE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019;

- 1673627-3; MUNIQUE CAROLINA DE JESUS ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673655-9; CARLOS KLEBER PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673705-9; ALANA DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673777-6; SANDRA DE SOUZA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673789-X; GRAZIELLA URCINO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673815-2; DEBORA NEIVA PACHECO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673828-4; TAINA DE OLIVEIRA ROMAO CABRAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673834-9; ANTONIA MARCIA MACHADO DE FREITAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/02/2019; - 1673853-5; RAQUEL SILVEIRA FURTADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673873-X; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673903-5; ELIENE CARDOSO DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1673965-5; ANA PAULA RIBEIRO VITORINO DE JESUS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/02/2019; - 1674049-1; ROSANA CRISTINA DE SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 2/02/2019.

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 28, de 08/02/2019, página 26, no que se refere a Homologação do Estágio Probatório da servidora ANDRESSA BONILAURI SANTIN, matrícula 1675563-4, Nutricionista, por não ter sido admitida no mês de Fevereiro /2016.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, DE 04/07/2018, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 15/12/2018, Pensão Vitalícia a ROSANGELA ALBANEZ SOUZA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor DALTON UMBERTO DE SOUZA, matrícula nº 115.821-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00053913/2019-23.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 16/01/2019, Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO DE FREITAS CORREIA LIMA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor LUIZ ALVES DE LIMA, matrícula nº 102.070-6, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00055119/2019-14.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 05/01/2019, Pensão Vitalícia a NEUSA DALVINA TARGA MARTINS, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor VALDECI JOSE MARTINS, matrícula nº 127.952-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00055133/2019-18.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 27/11/2018, Pensão Vitalícia a JOSE OSMAR RIBEIRO DA SILVA BATISTA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora JULITA ROSA BATISTA, matrícula nº 130.671-5, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00055154/2019-33.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 26/01/2019, Pensão Vitalícia a MARIZETE FERREIRA GONÇALVES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ENOQUE SABINO GONÇALVES, matrícula nº 143.445-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00056454/2019-30.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso II, alínea "a" e artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 29/09/2018, Pensão Temporária a ADILSON SILVA DA ROCHA, na qualidade de FILHO MAIOR INVÁLIDO da ex-servidora MARIA ANTONIETA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 124.660-7, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade AOSD Serviços Gerais, na referência NA17, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Com base no Laudo Médico Pericial 001/2019, de 08 de janeiro de 2019, GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG. Processo SEI nº 00060-00572378/2018-24.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, artigo 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", artigo 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 16/01/2019, Pensão Vitalícia a FERNANDO FRANCISCO PIRES, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a MATHEUS VIEIRA PIRES e FERNANDA VIEIRA PIRES, na qualidade de FILHOS MENORES, da ex-servidora EMANUELLE GOMES VIEIRA PIRES, matrícula nº 1440.583-0, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Patologia Clínica-

Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00056438/2019-47.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar da data do óbito, de 20/09/2018, Pensão Vitalícia a ADEMIR DE ARAUJO MENDONÇA, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora LIDIAN CAVALCANTE RODRIGUES MENDONÇA, matrícula nº 183.950-0, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeira, Segunda Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00454795/2018-96.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 51 de 11 de março de 2011, publicada no DODF Nº 50 de 15/03/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 55 de 15 de março de 2011, publicada no DODF Nº 54 de 21/03/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 83 de 11 de abril de 2011, publicada no DODF Nº 72 de 14/04/2011, apostilada em 26 de maio de 2011, publicada no DODF Nº 107 de 03/06/2011, retificada pela Ordem de Serviço Nº 352 de 20 de novembro de 2013, publicada no DODF Nº 244 de 21/11/2013, retificada pela Ordem de Serviço Nº 21 de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 39 de 29/02/2016, retificada pela Ordem de Serviço Nº 30 de 08 de março de 2016, publicada no DODF Nº 49 de 14/03/2016, o ato que concedeu Pensão Temporária a LORENA OLIVEIRA BUENO, CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA BUENO e ALANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de FILHOS da ex-servidora EFIGÊNIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA BUENO, matrícula nº 135.077-3, para considerar CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA BUENO, na qualidade de FILHO INVÁLIDO, com base no Laudo Médico Pericial 010/2019, de 30 de janeiro de 2019, GEPROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. PROCESSO SEI Nº 00060-00019145/2019-89.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 173, de 07 de junho de 2013, DODF nº 117 de 10 de junho de 2013, o ato que concedeu pensão a MARIA LEIDE ALVES PEDROZA VARGAS, na qualidade de viúva do ex-servidor JACÓ XAVIER DE VARGAS, matrícula nº 100.779-3, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I e 8º da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", artigo 30-B, e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterado pela Lei Complementar 840/2011, em cumprimento a Diligência Interna da Controladoria Geral do Distrito Federal, mantendo inalterados os demais termos. Ato nº 007728-2. Processo: 060.006.800/2013.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 552/2018, JOSE EDGAR DE SOUZA, matrícula nº 125.568-1, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, na referência NT-35 (Equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, do Cargo de Técnico em Saúde - TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSNO. Processo: 00410-00015591/2018-34.

REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DIRCE MARIA NOGUEIRA DA CRUZ COELHO, matrícula 159.614-4, aposentada pela Ordem de Serviço nº 229 de 31/07/2014, publicada no DODF nº 158 de 05/08/2014, na Carreira Médica - Médico - Pediatria, Segunda Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, "d", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 21 e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Em atendimento à sentença proferida na ação judicial nº 2016.011.062772-3-TJDF. Processo de Aposentadoria nº 0275.000082/2014.

RÉVER, na Instrução Normativa de 03/07/1997, publicado no DODF nº 129 de 09/07/1997, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS GRACAS CARDOSO, matrícula nº 121.654-6, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo Técnico em Saúde, Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la inativada com os proventos integrais nos termos do art. 18, § 9º, da LC nº 769/08, com redação dada pelo art. 291 da LC nº 840/11, com base no Laudo Pericial n.º 007/2019 - GPM, a contar de: 17/07/2018. Processo de aposentadoria nº 061.027244/1997 e de revisão SEI sigiloso nº 00060-00579983/2018-26.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 10, inciso XV, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 130, de 04/07/2016, publicada no DODF nº 128, de 06/07/2016, o ato que concedeu pensão vitalícia a JUANIR DE SOUZA E SILVA, na qualidade de viúvo, e pensão temporária a VINÍCIUS HEVERTON SOUZA CRUZ e VICTOR HEBERT SOUZA CRUZ, na qualidade de filhos da servidora EDNA SILVA CRUZ DE SOUZA, para CONSIDERAR como fundamentação legal: "o artigo 40, §7º, inciso I, e 8º da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a', 30-B, e 51 da Lei Complementar nº 769/08", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em atendimento à Decisão nº 663/2018 - TCDF. Processo/SES nº 060.005.403/2013.

JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ONA DA SILVA APOLINARIO, matrícula: 01279289, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00033317/2019-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora IRANI FRANCISCA DE MORAIS SOARES, matrícula: 158.684-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00535742/2018-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA CECÍLIA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula: 129.550-0, na Carreira de Médico, no cargo de Médico da Família e da Comunidade, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00021917/2019-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDEILDE MARIA DE SENA, matrícula: 135047-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00399473/2018-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA CLAUDIA GUIMARAES D'OLIVEIRA, matrícula: 01284843, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00554453/2018-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de PATRICIA FARIA E SOUZA, matrícula: 168.8551-1, na qualidade de VIÚVA, em razão do óbito em 08/10/2018 do servidor KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS, matrícula: 123.135-9, na Carreira de Médico, no Cargo de Médico - Cirurgia Geral, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00514095/2018-68.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora DENISE GOMES CIDADE, matrícula: 0130478X, na Carreira de Médico, no cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00042898/2019-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JACQUELINE MARIA DIAS LEITE, matrícula: 01335030, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00572997/2018-19.

ADITAR, na Ordem de Serviço de 152, de 05/06/2017, publicada no DODF Nº 111 de 12/06/2017, para fazer constar o nome de ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula: 168.84841, na qualidade de VIÚVO e LARA MAVIA SILVA XAVIER, matrícula: 16884876, na qualidade de DEPENDENTE, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 25/09/2018 da servidora MARIA MARCIA SILVA, matrícula: 126.815-5, Processo nº 0275.000439/2017.

ADITAR, na Ordem de Serviço de 283, de 14/12/2016, publicada no DODF Nº 236 de 16/12/2016, para fazer constar o nome de LICIA OLIVEIRA BARROS matrícula: 16857615 na qualidade de VIÚVA no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 14/03/2018 do servidor GERVASIO BARBOSA BARROS matrícula: 122.724-6, Processo nº 0275-001218/2016.

ADITAR, na Ordem de Serviço de 225, de 26/09/2016, publicada no DODF Nº 189 de 05/10/2016, para fazer constar o nome de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO REGO matrícula: 16872916 na qualidade de VIÚVA, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 01/06/2018 do servidor FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DO REGO matrícula: 01170252, Processo nº 0285-000424/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 079, de 16/03/2012 publicada no DODF Nº 056 de 20/03/2012, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade da servidora DIVINA IONIZE DA SILVA, matrícula: 0115.311-0 ONDE SE LÊ: " ... 06 (seis) meses, "; LEIA-SE " ... 01 (um) mês". Processo nº 060.013.752/2011.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218 de 14 de novembro de 2017, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; CONSIDERANDO o Anexo I da referida portaria, resolve:

Art. 1º Designar EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula: 140457-1, como Referência Técnica Distrital da Cardiologia, com carga horária de 10 horas semanais, durante 6 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Prorrogação do Grupo de Trabalho, composto pelos profissionais abaixo listados, com a finalidade de revisão do Protocolo de Atenção à Saúde em Nutrição na Internação Domiciliar da SES.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, listados em ordem "titular" e "substituto" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho: COORDENAÇÃO: MARIANA MARTINS PEREIRA, matrícula 189.236-3, lotada na GNT/DASIS/COASIS/SAIS, RENATA COSTA FORTES, matrícula 1.437.860, lotada na SRCE/HRAN/GACL/NRAD.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pela servidora indicada para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora RENATA COSTA FORTES - matrícula 143.786-0.

Art. 4º Os indicados revisarão o Protocolo de Atenção à Saúde em Nutrição na Internação Domiciliar da SES existente e com validade a vencer em 06/02/2019, a fim de atualizar os fluxos e demandas do serviço com a inserção de novos equipamentos e formas de contratação de empresas especializadas. Periodicamente dentro do interm de 2 anos após sua publicação, será promovida a revisão para ratificação e/ou ratificação de todo arcabouço normativo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 05 (cinco) horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
 Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Coordenação de Atenção Especializada - CATES/SAIS dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento para ato de publicação do Protocolo de Oxigenoterapia Domiciliar a ser aplicado no âmbito da Rede Pública de Saúde da SES.
 Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCELO HENRIQUE DE MELLO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
 A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:
 TORNAR SEM EFEITO A Ordem de Serviço nº04, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº21, de 30 de janeiro de 2019, pg. 21.
 CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) ONÁ DA SILVA APOLINÁRIO, matrícula 127.928-9, com fundamento no art.3º. § 1º. da Emenda Constitucional nº47 2005. Combinado com o art.53 da Lei Complementar nº769, de 30/06/2008, a contar de 15/10/2015, Processo SEI Nº00060-00042126/2019-56.
 MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
 A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao (a) servidor (a) RUTH BITTENCOURT CARDOSO, matrícula: 1.400.900-5, com fundamento no art. 2º, §5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 22/12/2018. Processo SEI nº 00060-00027999/2019-39.
 ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
 O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: AVERBAR, 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias de tempo de serviço prestado pelo servidor ARTUR CARLOS DE MORAIS, matrícula n.º 37.669-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 3 de março de 1989 a 8 de julho de 1991, contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00090-00002475/2019-23.
 LUCAS TADEU DE PAIVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 12º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no processo SEI 00098-00057652/2017-21, resolve:
 Art. 1º Atribuir a RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 263.955-6 e ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 193.894-0, no que couber, a responsabilidade de manter atualizada a comprovação da regularidade jurídica, econômico-financeira e administrativa da Autarquia, na forma do artigo 3º, e Incisos I e III, do artigo 2º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.
 Art. 2º Atribuir a DIEGO MARTINS GONÇALVES, matrícula 184.385-0 e MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195.331-1, a responsabilidade de manter atualizada a comprovação da regularidade fiscal da Autarquia, na forma do artigo 3º, e Inciso II, do artigo 2º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014, bem como exercer a consulta de que trata o Inciso V, artigo 2º do referido Decreto.
 Art. 3º Atribuir a RENATA COSTA ANES, matrícula 264.213-1 e TALITA REBECA LARA DE SOUSA, matrícula 264.180-1 a responsabilidade de executar o disposto nos Incisos IV, VI e VII, do artigo 2º do Decreto nº 35.109, de 28 de janeiro de 2014.
 Art. 4º Designar DIEGO MARTINS GONÇALVES, matrícula 184.385-0, MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195.331-1, RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 263.955-6 e ADALBERTO ROMERO JUNIOR, matrícula 193.894-0, como requerentes, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em nome do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, CNPJ: 05.764.629/0001-21, de certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência dos despachos em processos que esta Autarquia figure como parte.
 Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Artigo 12º, inciso IV, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 08/2018, para apurar eventual responsabilidade de prática dolosa na prorrogação do Contrato nº 18/2013, conforme os fatos apontados no Relatório Final da Sindicância nº 10/2015 (processo nº 0098-000848/2015), constante do Processo nº 0098-001875/2017.
 Art. 2º Designar JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 264.228-X, LARA PEREIRA MENDES, matrícula nº 263.952-1 e NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 264.939-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.
 Art. 3º Designar LARA PEREIRA MENDES, matrícula nº 263.952-1, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar THAIS REGAL ARAUJO, matrícula nº 264.132-1, como membro suplente.
 Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos e concluídos em processo criado no SEI especificamente para o PAD nº 08/2018 e relacionado ao processo nº 0098-001875/2017, atendendo à disposição do art. 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.
 Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reuniões dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos, a ser inserido no processo nº 0098-001875/2017.
 Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
 Art. 8º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior, a ser inserida no processo nº 0098-001875/2017.
 Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 JOSÍAS DO NASCIMENTO SEABRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0113-006680/2015, resolve:
 Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.
 Art. 2º Designar PAULO CESAR LAPA DE SOUZA, matrícula 93.720-7, MANOEL DOS SANTOS, matrícula 90.663-8 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 93.961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
 Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário
 FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve DESIGNAR FERNANDA NOGUEIRA BIANO, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula nº 220.757-5, para substituir BRUNO NERES DA COSTA, matrícula 215.337-8, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo Administrativo, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.
 FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA HILDA DO CARMO SILVA, mat. 94.068-2, 5º quinquênio 15/10/2013 a 13/10/2018; ANTONIO VITORINO DE SOUZA, mat. 93.947-1, 5º quinquênio 08/11/2013 a 06/11/2018; DOMIRO PINHEIRO DE MORAIS, mat. 93.482-8, 7º quinquênio 03/01/2014 a 01/01/2019; TANIA MARIA VIEIRA DA SILVA, mat. 221.552-7, 1º quinquênio 07/12/2012 a 05/12/2017.
 FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019
 O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a ANTONIO SERVULO FRANCISCO, matrícula nº 93.528-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, com base artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 23/12/2018. Processo nº 00113-0000359/2019-37.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a CARLOS CESAR LATRONICO, matrícula nº 197.033-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a partir de 13/10/2015. Processo nº 00113-00004521/2019-96.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a FRANCISCO BENONIMO MORENO, matrícula nº 93.533-6, Analista de Atividades Rodoviárias, com base no artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a partir de 24/09/2018. Processo nº 00113-00030733/2018-48.

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a DIMAS GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.383-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 11/12/2018. Processo nº 00113-00039669/2018-61.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a BENERVAL ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 94.001-1, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 27/12/2018. Processo nº 00113-00000088/2019-10.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e

optado por permanecer em atividade, a EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS, matrícula nº 93.457-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, com base artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 23/12/2018.. Processo nº 00113-00041258/2018-35.

O DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 93.695-2, Agente de Atividades Rodoviárias, com base artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a Decisão TCDF Nº 20/2012-AD, a partir de 27/12/2018. Processo nº 00113-00040839/2018-50.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a VANDERLI SOARES SILVA, matrícula nº 93.325-2, Agente de Atividades Rodoviárias, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 16/12/2018. Processo nº 00113-00040669/2018-11.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a TANIA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 94.095-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, com base no Artigo 3º - EC nº 047/2005, combinado com a Decisão TCDF nº 20/2012-AD, a partir de 17/12/2018. Processo nº 00113-00040753/2018-27.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER PRORROGAÇÃO de horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para CAROLINE RIBEIRO CHAHINI, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 221545-4, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 06/02/2019 a 05/08/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve: DESIGNAR LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula 126232-7, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a Servidora MIRIAM GOMES DE MELO, matrícula 1.690.146-0, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 20.02 a 01.03.2019, por motivo de férias da titular.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o que dispõe o art. 69, inciso VII e IX do Decreto nº 29.094, de 03 de julho de 2008, bem como em face do que consta no Documento SEI ID (17936400), resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço e com fundamento no art. 128, Parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, as férias regulamentares do servidor JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 1406593-2, Chefe de Gabinete, referente ao período de 04/02/2019 a 13/02/2019 a contar de 05/02/2019 ficando ao servidor assegurado o gozo das férias no período de 28/10/2019 a 05/11/2019.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso I, letra "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 186218-9, pelo dependente Bruno Nunes Oliveira, nascido em 31/01/2019, conforme Processo SEI nº 070.00001053/2019-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO

POR ASSIDUIDADE, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: WESLEY ROSA BASILIO, matrícula 16614003, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/11/2013 a 03/12/2018; DENISE SANDOVAL SIMÃO FARIAS, matrícula 1007343, referente ao 6º quinquênio, no período de 28/01/2014 a 26/01/2019; EDER WAGNER DANTAS DE MEDEIROS, matrícula 174738X, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 02/01/2019; e ISABELLA BARONI BITTENCOURT, matrícula 1746049, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/01/2014 a 02/01/2019.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, do servidor JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 100.896-X, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 120 horas, processo nº 00070-00000485/2019-07.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA PRESIDENTE

Em 08 de fevereiro de 2019

Processo: 00196-00000086/2019-58. Interessada: LUISA HELENA ROCHA DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão da empregada LUISA HELENA ROCHA DA SILVA, Extensionista Rural NS, matrícula 00763-3, à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com ônus para a cedente. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

Processo: 00196-00000085/2019-11. Interessado: FERNANDO FRAZÃO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADO. A Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, com fundamento no art. 29 de seu Estatuto e com base na Lei nº 2.469 de 21/10/1999 e, subsidiariamente, no Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, AUTORIZA, a cessão do empregado FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, Técnico Especializado NS - Tecnologia da Informação, matrícula 00741-2, à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com ônus para a cedente. A cessão será por prazo indeterminado, mantida enquanto for conveniente para o órgão cessionário ou até que seja revogada pela autoridade cedente.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 08 de fevereiro de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 062 (18168304) - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 016/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00032706/2018-91 e sigiloso nº 00050-00047059/2018-12) Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00032706/2018-91 e sigiloso nº 00050-00047059/2018-12), instaurado por meio da Ordem de Serviço Ordem de Serviço nº 428, de 11 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236, de 13 de dezembro de 2018, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares atribuídas ao servidor JOÃO EDILSON SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.213-3, lotado na Penitenciária do Distrito Federal I - PDF I.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar IVANY DE BARROS SILVA, Gerente de Administração Geral, matrícula 274.281-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00001941/2018-52, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, referente à locação de imóvel situado SIA, Trecho 02, Lotes 1.835 a 1.845, 1º Andar e Subsolo, Guarará, CEP: 72.200-020, com área de 1.280 metros quadrados, para o desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da FUNAP, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 3, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO, Assessor, da Diretoria Executiva, matrícula 274.2799, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00002118/2018-64, referente a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços públicos de abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, Brasília - DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

INSTRUÇÃO Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, IX e X do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ HENRIQUE PIMENTEL DE ARAÚJO, Assessor, da Diretoria Executiva, matrícula 274.2799, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor no Contrato de Prestação de Serviços Público nº 03/2018 - FUNAP/DF, constante no processo 00056-00002114/2018-86, referente a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, e no Centro de Reeducação e Internamento - CIR, localizado na Rodovia-DF 465, KM 04, Fazenda Papuda, Brasília - DF, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º. Designar HELIDA GUIMARÃES DE SOUSA, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 31.250-9, JONAY LEMES VIEIRA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 76.194-X, MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 38.933-1, e NILSON RODRIGUES NUNES, Agente de Polícia, matrícula nº 57.219-5, para desempenharem a função de Executores do Contrato nº 01, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa K2 Conservação e Serviços Gerais Eireli, objeto do Processo nº 0052-002326/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de suporte administrativo e operacional - Grupo 01 - Serviço de Apoio Administrativo - Técnico em Secretariado; Contrato nº 02, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Real JG Serviços Gerais Eireli, objeto do Processo nº 0052-002326/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de suporte administrativo e operacional - Grupo 02 - Serviço de Apoio Administrativo - Técnico em Secretariado; Contrato nº 03, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli, objeto do Processo nº 0052-002326/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de suporte administrativo e operacional - Grupo 03 - Serviço de Apoio Administrativo - Técnico em Secretariado; Contrato nº 04, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli, objeto do Processo nº 0052-002326/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de suporte administrativo e operacional - Grupo 04 - Serviço de Apoio Administrativo - Técnico em Secretariado; Contrato nº 05, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial Eireli, objeto do Processo nº 0052-002326/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de suporte administrativo e operacional - Grupo 05 - Serviço de Apoio Administrativo - Cargos automotivos Contrato nº 06, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Estrela Serviços Terceirizados Eireli, objeto do Processo nº 0052-002326/2016, que dispõe sobre despesas com serviços de suporte administrativo e operacional - Grupo 06 - Serviço de Apoio Administrativo - Cargos diversos;

Art. 2º. Designar DIÓGENES ALVES MORAIS, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública/Anatomia, Matrícula nº 48.295-1, para desempenhar a função de Executor dos contratos nº 7 e 8/2019-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Abex Comercial Importação e Exportação Ltda e Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda, objetos do Processo nº 052-00010651/2018-11, que dispõe sobre despesa com aquisição de macacões de proteção individual para a Seção de Necropsia do Instituto de Medicina Legal-IML;

Art. 3º. Designar RODRIGO MENDES FERREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 188.509-X, para desempenhar a função de Executor do contrato nº 10/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Armada Artigos Militares Ltda-ME., objeto do Processo nº 0052-001518/2017, que dispõe sobre aquisição de 124 (cento e vinte e quatro) kits de arrombamento tático;

Art. 4º. Designar ROBSON BRAZ DE SOUZA, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 58.904-7 e ERILDA MARIA CORREA, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 180.081-7, para desempenharem a função de Executores do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o BRB - Banco de Brasília, objeto do Processo nº 052-001976/2016, que dispõe sobre despesa com arrecadação na emissão de 2º via de carteira de Identidade;

Art. 5º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do contrato nº 11/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP e das contratações firmadas com as empresas BG Comércio e Materiais EIRELI - ME., Eletrosia Material Elétrico LTDA., EZ Techs Importadora, Exportadora e Representações EIRELI., Fênix Materiais de Construção - ME., GR Comércio EIRELI., Hydroluz Comércio em Geral EIRELI., J&M Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA., L. L. Wrzesinski, Licite Brasil Comércio e Serviços EIRELI., Solaris Teleinformática LTDA, objeto do Processo nº 052-001982/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de material elétrico para utilização nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 6º. Designar THAIS SANTOS DE FARIAS, Agente de Polícia, Matrícula nº 227.690-9, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, objeto do Processo nº 052-00021502/2018-79, que dispõe sobre despesa com contratação de serviço de licença para acesso ao banco de preços públicos, conforme Dispensa de Licitação nº 38/2018-PCDF;

Art. 7º. Designar MAURO ZEYMER ALVES CORREA, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.686-1, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Condor S/A Indústria Química, objeto do Processo nº 052-00011398/2018-12, que dispõe sobre despesa com curso de formação de instrutores/multiplicadores em operações com tecnologias não letais e spark;

Art. 8º. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda., Brazmadeiras Construções e Reformas EIRELI, Comercial JSM Produtos Agropecuários, Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda., objetos do Processo nº 052-00000412/2019-25, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de construção;

Art. 9º. Designar HUMBERTO DE FARIAS SOARES, Papiloscopista Policial, Matrícula nº 48.111-4, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Alternativa Comercial Científica Ltda, Maxlab Produtos para Diagnósticos

e Pesquisa Ltda-EPP, N3 Distribuição de Suprimentos Ltda, Piramide Informática e Equipamentos Ltda, TMB Comércio de Equipamentos e Segurança Ltda-EPP e Teclab da Amazônia Comércio de Equipamentos e Materiais de Laboratórios Ltda., objetos do Processo nº 0052-01371/2017, que dispõe sobre despesa com aquisição de materiais químicos;

Art. 10. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Braz Madeiras Construções e Reformas EIRELI, objeto do Processo nº 052-00001348/2019-08, que dispõe sobre despesa com aquisição de cimento;

Art. 11. Designar ELIAS SANTOS DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Matrícula nº 43.087-0, para desempenhar a função de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda., Braz Madeiras Construções e Reformas Eireli, Comercial JSM Produtos Agropecuários e Larissa Aquino de Medeiros - ME., objetos do Processo nº 052-00000418/2019-01, que dispõe sobre despesa com aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis;

Art. 12. Designar ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.396-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, objeto do Processo nº 052-00000438/2019-73, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de expediente;

Art. 13. Dispensar ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 31.824-8, e designar GIZELLE LISBOA DE ATAIDE, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.755-7, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, objeto do Processo nº 052-000075/2015, que dispõe sobre serviços postais;

Art. 14. Dispensar ERIKA FILGUEIRAS SOUSA, Agente de Polícia, Matrícula 189.278-9 e, designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Matrícula 57.603-4, Agente de Polícia, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Codex Atlanticus Tecnologia e Informação Ltda., objeto do Processo nº 0052-000051/2018, que dispõe sobre despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico e de atualização de licenças QlikView, e prestação de serviços especializados on site para continuidade, reestruturação e potencialização da plataforma QlikView na PCDF;

Art. 15. Dispensar ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula 189.278-9, e designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, Matrícula 57.603-4, no desempenho da função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica 02/2017 - PCDF, celebrado entre a Polícia Civil, e a Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF, Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal - CNB/CF e Todos os Tabeliães e Registradores do Distrito Federal, objeto do Processo nº 052.002.117/2015, que dispõe sobre estabelecimento de procedimentos para permitir aos cartórios do Distrito Federal, por intermédio da ANOREG/DF, a validação biométrica da identificação, por meio do Sistema de Identificação Civil, mantido pelo Instituto de Identificação da PCDF, dos usuários dos serviços cartoriais do Distrito Federal e, em contrapartida, permitir à PCDF o acesso eletrônico de informações sobre registros de pessoas naturais que constam da Central de Informações do Registro Civil, criada pelo Provimento CNJ nº 46; dos dados de escrituras e procurações, que constam no sistema CENSEC; e das informações dos serviços de registro de imóveis que constam no sistema eRIDFT;

Art. 16. Dispensar ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 189.278-9, e designar LUCIANO AURÉLIO DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 57.603-4, no desempenho da função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica 01/2017 - PCDF, celebrado entre a Polícia Civil, e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB que objetiva o acesso ao cadastro de clientes mantidos pela CAESB, com finalidade de subsidiar ações atinentes às funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, por meio de pesquisas e consultas aos dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas;

Art. 17. Designar LEILA LOPES MIZOKAMI, Papiloscopista Policial, matrícula 180.066-3, e LUIS GUILHERME GOMES DE SA, Papiloscopista Policial, matrícula 236.993-1, para desempenharem a função de Executora e Suplente, respectivamente, do Convênio 882.009/2018, firmado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e o Ministério da Justiça, no que se refere a aquisição de solução tecnológica voltada à modernização do Instituto de Identificação (aquisição do sistema ABIS); e VALTER JOSÉ FAE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.555-0, e WILLIAN RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.561-0, para desempenharem a função de Executor e Suplente, respectivamente, do referido convênio, no que se refere a aquisição aquisição de 46 (quarenta e seis) veículos automotores, tipo SUV, caracterizados;

Art. 18. Designar WILLIAN RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.561-0, e VALTER JOSÉ FAE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.555-0 para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 880.053/2018 celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, objeto do Processo nº 052-00000033/2019-35, que dispõe sobre despesa com aquisição veículos automotores;

Art. 19. Designar VALTER JOSÉ FAE JÚNIOR, Agente de Polícia, matrícula 57.555-0, e WILLIAN RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.561-0 para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 880.048/2018 celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, objeto do Processo nº 052-00000033/2019-35, que dispõe sobre despesa com aquisição veículos automotores;

Art. 20. Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 87.746-8, e JOSÉ RENATO TELES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.037-9 para desempenharem as funções de Executor e Suplente, respectivamente, do Convênio 881.487/2018 celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Secretaria Nacional de Segurança Pública, objeto do Processo nº 052-00022243/2018-01, que dispõe sobre despesa com aquisição veículos automotores;

Art. 21. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 00052-00023183/2018-36, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 01/02/2019, publicada no DODF nº 024, de 04/02/2019, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor VENILTON DE SIQUEIRA, matrícula nº 58.162-3, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve: CONCEDER abono de permanência aos servidores: SERGIO RICARDO RAMIDOFF, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº

58.072-4, matrícula SIAPE nº 0673422, a partir de 03.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000199/2019-51; ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula SIGRH nº 38.532-8, matrícula SIAPE nº 1417628, a partir de 22.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00014749/2018-39; ANTONIO MARINHO NETO Escrivão de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.749-9, matrícula SIAPE nº 1409815, a partir de 31.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000139/2019-39; SERGIO RICARDO MATTOS, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH nº 64.948-1, matrícula SIAPE nº 2409483, a partir de 1º.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000921/2019-58; NEI DE SOUZA ALVES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 47.193-3, matrícula SIAPE nº 1410397, a partir de 1º.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000285/2019-64; JOSE SILVESTRE DE AQUINO ARAUJO, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 59.135-1, matrícula SIAPE nº 1412388, a partir de 27.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000922/2019-01; IVONALDO DA COSTA XIMENES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 46.606-4, matrícula SIAPE nº 1410643, a partir de 29.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00001020/2019-83; MARCO ANTONIO FONSECA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.323-X, matrícula SIAPE nº 1231174, a partir de 27.01.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00001343/2019-77; EMIDIO FERREIRA DE SENA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.079-1, matrícula SIAPE nº 1411653, a partir de 15.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000018/2019-97 e JOSE PEDRO DE MENDONÇA GOMES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 78.642-X, matrícula SIAPE nº 1545724, a partir de 06.02.2019, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00000061/2019-52; todos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e nas Decisões nº 2623/2010 e nº 2849/2016, ambas do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.
FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 22, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00110836/2018-31, instaurado pela Portaria nº 57, de 29/03/2018, publicada no DODF nº 66, DE 06/04/2018, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelas servidoras CARLA ARAUJO CARVALHO, analista de trânsito, matrícula 190437-X, MARIANA SALDANHA MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula 250467-7 e LUCIANA PEDRINHA GEORGIL, técnico de trânsito, matrícula 192484-2, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar GÊNETE ROSA, matrícula 1035-9, lotação Gervei/Dirconv, como Gestor Titular do Contrato nº 17/2018, firmado com a empresa VALID SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM MEIO DE PAGAMENTOS E IDENTIFICAÇÃO S.A., conforme Instrução dos autos dos processos nº 00055-00004243/2019-18 e 0055-011814/2017.

Art. 2º Designar JOSÉ ANTÔNIO DE ARAUJO, matrícula 270-4, lotação Gervei/Dirconv, como Gestor Titular do ajuste descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 07 de fevereiro de 2019

PROCESSO: 00055-00169142/2018-19. Interessados: ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM; AUTORIZO, com fundamentos no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 37.573, de 26/12/2018, o deslocamento do servidor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Agente de Trânsito, matrícula 83539-0 nos dias 14 à 17 de fevereiro, para a cidade de Indaiatuba/SP, a fim de participar do "Primeiro Encontro Nacional de Observadores Certificados", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula nº 217.969-5, TIAGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 198.135-8, e MAEGELA LOURENÇO DO NASCIMENTO AMORIM, matrícula nº 242.057-0, para comporem a comissão executora dos contratos nº 12/2014 - OSJC JERÔNIMO CANDINHO e 11/2014 - RENAPSI, que são parte do programa Jovem Candango, objeto do processo: 414.000.154-2014. Ao primeiro servidor designado cabe a presidência da comissão.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 23, de 29 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 22 de 31 de janeiro de 2019, páginas 23 e 24.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no

"caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar HELDYANE MENDES VILAS BOAS, matrícula nº 217.945-8, para atuar como executor, em substituição a JACIARA COSTA SANTOS, matrícula 220.286-7, no Contrato de Locação nº 07/2014, Conselho Tutelar de Taguatinga Norte, objeto do processo: Processo nº 0417.001.669/2013.

Art. 2º Os servidores designados acima deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 137, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 001/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e a GEOTHRÁ GEOLOGIA E GEOTECNIA LTDA EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar THARCIO CASTRO SANTOS matrícula nº 956-3, CPF: 0**934.3*1-02, como titular e AGOSTINHO TOSTO NETO matrícula nº 691-2, CPF: 0**9*8.318-1*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 001/2019, celebrado com a empresa GEOTHRÁ GEOLOGIA E GEOTECNIA LTDA - EPP, que tem como objeto serviços de investigação geotécnica por meio de ensaios de infiltração, adensamento e cisalhamento, de acordo com detalhamento no item 04 deste documento. Serão realizados ensaios para quatro diferentes regiões, dentro da cidade Estrutural, visando atender às necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, quanto à elaboração de projeto de drenagem pluvial urbana e posterior aprovação da NOVACAP.

Art. 2º Cabe ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
RENATO BEZERRA
Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Prorrogar o prazo para conclusão do Grupo de Trabalho para execução de ações inerentes à comercialização de imóveis, em atendimento aos projetos e atividades desenvolvidas pela CODHAB/DF, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, incisos VI e XI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído através da Resolução SEI-GDF nº 407/2018, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 180, de 20 de setembro de 2018, página 47, seção 02.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

I Drielle de Sousa Nunes, matrícula nº 892-3;

II Victor Ramon Paiva, matrícula nº 886-9;

III Fernanda Jennifer Ribeiro Borges, matrícula nº 989-X;

IV Bárbara Melo Gonçalves, matrícula nº 982-2; e

Art. 3º A Coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho Eará a cargo de Rafael Venuto Sobenes, matrícula nº 676-9.

Art. 4º Cabe ao Coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de Trabalho constituído.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 8 de junho de 1993 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER, a partir do dia 05 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor VASCONCELOS RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 272.946-6, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 04 de janeiro de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.

SUSPENDER a partir do dia 29 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, matrícula nº 272.946-6, Chefê do Núcleo de Registros Funcionais e Capacitação, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 28 de janeiro de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019 Fica assegurada aos servidores a fruição de férias dos dias não usufruídos em período a ser remarcado oportunamente.

LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 39, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o Decreto 37.402, de 13 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor HERNANI SOUZA SANTOS, matrícula nº 1650423-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Gerência Técnica Operacional, da Coordenação Administrativa, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 30 (trinta) dias e/ou nomeação do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WILLIAM DA SILVA GANZELA, matrícula nº 242293-X, como substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso XIII, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e art. 222, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor PEDRO JORGE OLIVEIRA BRASIL, matrícula 42.646-6, pelos motivos expostos no documento SEI nº 18172319, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º O afastamento poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 222, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º. Determinar que a comissão condutora do processo administrativo disciplinar nº 00480-00004850/2018-41 apresente, em 5 (cinco) dias, cronograma de conclusão dos trabalhos no prazo mencionado no art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula nº 158.346-8, ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, e ANDRE LUIZ DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 158.308-5, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 398, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 480.000026/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a referida comissão:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 55, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula nº 1.431.142-9, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula 272.798-6, RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 398, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 480.000156/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a referida comissão:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir LEÍSE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 273.128-2, AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 273.128-2, e MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 191.237-2, para sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 397, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 480.000601/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a referida comissão:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 273.128-2, ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 273.466-4 para sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo de sindicância nº 00480.00001688/2018-17, prorrogados por força da Portaria nº 02, de 03 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 2019, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 00480.00001688/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAÚJO CASTRO

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 c/c o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento da servidora LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, matrícula 187.429-2, Controladora-Geral Adjunta, para participação como palestrante convidada do Ciclo de Debates organizado pela Auditoria Geral do Estado da Bahia, com o tema "As novas perspectivas para o controle interno no Brasil: a experiência da Controladoria-Geral do Distrito Federal", no dia 11 de fevereiro de 2019, em Salvador/BA, o afastamento está previsto para o dia 10 de fevereiro e retorno dia 11 de fevereiro de 2019, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, à exceção da remuneração, conforme processo SEI nº 00480-00000515/2019-54.

ALDEMARIO DE ARAÚJO CASTRO

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1, dependentes: Carolina Soares Martins de Moraes Leite e Layla Soares Martins de Moraes Leite, nascidas em 20/01/2019.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452/2010, resolve: CONCEDER Gratificação por Titulação, nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor MARIO NOGUEIRA ISRAEL, matrícula 271.922-3, Auditor de Controle Interno, PÓS-GRADUAÇÃO, 15%, a contar de 01/02/2019, processo: 00080.00012348/2019-70.

JULIANA SOUZA PARANHOS DE OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 516/2003, resolve: DISPENSAR LUIZ DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 8085-3, da função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, do Gabinete da Secretaria das Sessões.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXV do art. 16 do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2.800/19-e, resolve: DESIGNAR HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON, matr. 1184-3, Auditora de Controle Externo; GILVANDO JOSE LOURENCO, matr. 789-7, Técnico de Administração Pública; e JOAO GUILHERME LIMA CANDIDO, matr. 1504-8, Técnico de Administração Pública, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos narrados no Processo acima mencionado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 64, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 36/2019-e, resolve: DISPENSAR ROSELI RAPOSO, matrícula nº 1030-8, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

CASA CIVIL

SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PÚBLICAAVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2018

O Governo do Distrito Federal, através da Comissão Especial de Seleção Pública da Casa Civil do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 05, de 04/02/2019, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2019, pág. 25, informa que o Edital nº 003/2018-SECID, publicado a minuta no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pág. 22, fica alterado em suas datas no Cronograma de atividades da Comissão, conforme verifica-se abaixo:

ONDE SE LÊ:

Período	Ações
14/01 à 17/01/2019	Recepção de requerimento e documentação
18/01 à 23/01/2019	Análise de documentos
24/01/2019	Publicação dos habilitados
25/01 à 31/01/2019	Recurso
01/02/ à 06/02/2019	Julgamento do recurso
07/02/2019	Publicação do julgamento do recurso
08/02/2019	Sorteio
11/02/2019	Publicação do resultado
12/02 à 18/02/2019	Recurso
19 e 20/02/2019	Análise do recurso
28/02/2019	Publicação do resultado preliminar e entrega dos Termos
01/03/2019	Publicação no DODF dos Termos

LEIA-SE:

Período	Ações
14/01 à 17/01/2019	Recepção de requerimento e documentação - prazo cumprido
13 à 18/02/2019	Análise de documentos
22/02/2019	Publicação dos habilitados
25/02 à 01/03/2019	Recurso
08/03/ à 14/03/2019	Julgamento do recurso
20/03/2019	Publicação do julgamento do recurso
25/03/2019	Sorteio
29/03/2019	Publicação do resultado preliminar
01/04 à 05/04/2019	Recurso
08/04 à 11/04/2019	Análise do recurso
17/04/2019	Publicação do resultado
24/04/2019	Entrega dos Termos
29/04/2019	Publicação dos Termos no DODF

TIAGO BEZERRA MONTE MOR
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00019

PROCESSO: 00146-0000001480/2018-17. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, CNPJ: 16.615.705/0001-53 e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ: 07.522.669/0001-92; Do Objeto: atender despesas da contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica, de forma contínua, para a Sede desta RA XVI; Contrato nº 03/2018; Apresentação de Crédito Anual: exercício de 2019 - Nota de Empenho: 2019NE00019, sob o evento 400091, Modalidade estimativa; Do valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); A despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária: U.O. - 09118, Gestão: 00001; Programa de Trabalho - 04.122.6001.8517.0047, Natureza Da Despesa - 3390-39, Fonte de Recursos - 120; Data de Emissão: 07/02/2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00020

PROCESSO: 00146.0000001484/2018-97. Das Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, CNPJ: 16.615.705/0001-53 e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37; Do Objeto: atender despesas da contratação de serviço de fornecimento de água e esgoto, de forma contínua, para a Sede desta RA XVI, Contrato nº 02/2018; Apresentação de Crédito Anual: exercício de 2019 - Nota de Empenho: 2019NE00020, sob o evento 400091, Modalidade estimativa; Do valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); A despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária: U.O. - 09118, Gestão: 00001; Programa de Trabalho - 04.122.6001.8517.0047, Natureza Da Despesa - 3390-39, Fonte de Recursos - 120; Data de Emissão: 07/02/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021100024

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00140-000000057/2018-00. Interessado: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, para contratação de serviços dos sentenciados do sistema penitenciário do Distrito Federal para esta Administração Regional, no valor estimado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), Nota de Empenho nº 14/2019, conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2019. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto no §2º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 4º, da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, divulga abaixo o DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, referente ao exercício 2018.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Gastos por trimestre (B) R\$				Saldo não realizado (A-B) R\$
		1	2	3	4	
Diário Oficial do DF - DODF	489.440,00	61.350,00	71.190,00	77.520,00	87.120,00	192.260,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE UTILIDADE PÚBLICA							
Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Cancelamento (B) R\$					Saldo não realizado (A-B) - (C) R\$
			1	2	3	4	
	110.694,00	-110.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Disciplinar nº 00361-00024447/2018-21, instaurado pela Instrução nº 147, de 12 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 221 de 21/11/2018 da Sra. Diretora-Presidente Adjunta da Agência de Fiscalização do Distrito Federal; prorrogada pela Instrução nº 06 de 21 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 16 de 23/01/2019, do Sr. Diretor-Presidente Adjunto da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições e nos termos do disposto no artigo 238 §3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor WENDEL FARIAS LOPES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 91.298-0, lotado na Superintendência de Fiscalização de Obras - AGEFIS/DG/SUOB, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, instalada na CORREGEDORIA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL localizada no seguinte endereço: SIA Trecho 3/4 Lotes 1545/1555, Torre A, Sala 303 - Bairro Zona Industrial, Guará - CEP 71200-039 - DF, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurado(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/211, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: cepad147.2018@agefis.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019
LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipe: Secretaria de Administração do Estado da Bahia - SAEB - CNPJ nº 13.323.274/0001-63 - Partícipe: Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP - CNPJ nº 00.394.684/0001-53. - Objeto: autorização dos direitos de uso do Sistema "Portal do Voluntariado" incluindo os códigos fontes e documentação, no estágio em que se encontra que será de uso do GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado da Bahia e Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. - Processo- SEI 00431-00015223/2018-93 - Vigência e Execução: 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do acordo. - Valor: R\$0,00 (zero reais) - Data da assinatura: 15/01/2019 - Assinam: pela SAEB, Edelvino da Silva Góes Filho; e, pela SEFP, André Clemente Lara de Oliveira.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISCOORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRASAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão acima, onde sagraram vencedoras do certame as empresas: ALGAR MULTIMÍDIA S/A, para o item 01, com o valor total anual de R\$ 674.825,00 e global para 48 meses no valor de R\$ 2.699.000,00; CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, para o item 02, com o valor total anual de R\$ 674.558,16 e global para 48 meses no valor de R\$ 2.688.000,00; e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para o item 03, com o valor total anual de R\$ 621.244,20 e global para 48 meses no valor de R\$ 2.484.976,80. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8497. Processo (SEI) nº 00410-00013763/2017-54.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019
JANILDO NUNES DA MOTA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A
BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2019

Em observância à Lei Distrital nº 3.184/03, à Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como à Lei 13.303/16, o BRB - Banco de Brasília S.A., a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (CFI) e a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (DTVM) apresentam seu Plano Anual de Comunicação para o exercício de 2019.

1. OBJETIVOS:

Orientar a ação de relacionamento com os públicos de interesse e ampliar a performance mercadológica de produtos do BRB e das controladas, bem como promover a valorização institucional do Banco.

2. ESTIMATIVA DE DESPESAS:

Para 2019, a previsão orçamentária destinada ao BRB - Banco de Brasília S.A. é de R\$ 20.066.923,00 para Propaganda e Publicidade, R\$ 1.780.873,00 para Publicações Obrigatórias, R\$ 6.300.000,00 para Patrocínios e R\$ 1.720.763,99 para cerimonial e eventos (promoções, relacionamento, cerimonial e eventos); a previsão orçamentária da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S.A. é de R\$ 1.300.000,00 para Propaganda e Publicidade, R\$ 834.720,00 para Publicações Obrigatórias, R\$ 1.500.000,00 para Patrocínios e R\$ 310.131,00 para cerimonial e eventos (promoções, relacionamento, cerimonial e eventos); a previsão orçamentária da BRB - Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A. é de R\$ 514.390,85 para Publicações Obrigatórias e R\$ 51.000,00 para cerimonial e eventos (promoções, relacionamento, cerimonial e eventos).

3. GRUPOS ESTRATÉGICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA:

Institucional, Negocial, Investimentos, Canais de Atendimento, Publicações Obrigatórias, Pesquisas para Campanhas Publicitárias, Campanhas Sazonais ou de Oportunidade.

4. SEGMENTOS DE ATUAÇÃO DE PATROCÍNIO:

Arte e Cultura; Causas Sociais; Esporte; Entretenimento; Negócios e Relacionamento Institucional.

PAULO HENRIQUE COSTA
Diretor-PresidenteSUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 012/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 07/03/2019, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação dos serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços, nas dependências da Agência Campo Grande do BRB - Banco de Brasília S.A., para um período de 30 (trinta) meses, conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 954/2018. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 00060-00252341/2018-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 464/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 464/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: material Médico. ITEM ADJUDICADO 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$110.976,0000. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LUIS FERNANDO CORDEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00222708/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 471/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 471/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ nº 12.416.810/0001-02. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 45.205,64. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MAURICIO DAYAN HUBERMAN. TESTEMUNHAS: PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00222708/2018-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 471/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 471/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: material odontológico. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 829,50. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa JÚLIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021100025

PROCESSO: 00060-00147532/2018-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 477/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 477/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43. OBJETO: Material de consumo. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.120,00. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa ANDRÉ PEREIRA DA CRUZ. TESTEMUNHAS: PAULA FRANÇOISE RIBEIRO BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 00060-00257811/2018-02. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 488/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 488/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEDON BELO HORIZONTE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.235.608/0001-70. OBJETO: Material Médico. ITEM ADJUDICADO 01, 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 99.553,3000. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa DIEGO CASTRO COELHO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANÇOISE RIBEIRO BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 335/2017 - E - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, CNPJ nº 33.009.945/0002-04. Objeto: Medicamento. 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 11 e 12, código SES (8958) TRASTUZUMABE PÓ LIOFILO INJETÁVEL 440MG - passando de R\$ R\$ 10.962,39 (dez mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) para R\$ 10.852,76 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00113478/2017-31. Data de Assinatura: 07/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: LISANDRA LOPEZ TURASSA. Testemunhas: PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 335/2018 - D - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. Objeto: Medicamento. 2.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor unitário do item 01 - código SES (8196) Oxcarbazepina Comprimido 300mg - passando de R\$ 1,00 (um real) para R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos), perfazendo o total da ARP em R\$ 71.643,96. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: Nº 00060-00260673/2017-50. Data de Assinatura: 07/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO - Pela contratada: LEOMAR VIEIRA DE MELO. Testemunhas: PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERALDIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 40/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo: FITA REAGENTE PARA GLICEMIA, em sistema de registro de preços, em regime de COMODATO, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital. Processo SEI: 00060-00414002/2018-04. Total de 02 itens (ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.143.871,50. Cadastro das Propostas: a partir de 11/02/2019. Abertura das Propostas: 21/02/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de BIPAP e Máscara Oronasal, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00235638/2017-01.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário - Substituto

CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2018 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição de BIPAP e Máscara Oronasal, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 00060-00270354/2017-52.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário - Substituto**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ Nº 17.232.997/0001-08. Objeto: Aquisição de Revestimento Bipartido para Caçapa das Centrífugas refrigeradas de solo modelo KR4i (JOUAN/Thermo Cientific). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2019NE00011, Programa de Trabalho: 10303620228110001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 24.000,00. Processo: 00063-00002065/2018-29. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Assinam em 06 de fevereiro de 2019, pela Contratada: Bárbara de Jesus Simões, Diretora-Presidente, e pela Contratante: Pablo Augusto Bastos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018 - REALINHAMENTO UASG (450432)**

Processo: n.º 080.005201/2017. Pregão Eletrônico nº 03/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (arroz branco polido, amido de milho, biscoito amanteigado, biscoito cream cracker, biscoito maisena, canjica pré-cozida, composto lácteo café com leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha láctea, leite em pó, macarrão parafuso, óleo de soja, rosquinha de coco, e tempero completo), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/03/2018. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 03.647.755/0001-70. Após deferimento do Realinhamento do valor unitário do item 01 (arroz branco polido), da Ata de Registro de Preço nº 28-2019, o valor unitário do item 01 passa de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos) o quilo para R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) o quilo, conforme consta no Processo SEI nº 00080-00114043/2018-11, A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), <http://www.se.df.gov.br>. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: 0097-00000496/2019-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: CONTRATO CEB CUSD N. 0165/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0165/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0166/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0166/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0167/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0167/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0168/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0168/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0169/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0169/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0170/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0170/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0171/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0171/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0172/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0172/2018 - CONTRATO CEB CUSD N. 0173/2018 - CONTRATO CCER CEB N. 0173/2018. Objeto: Regular os direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora para atendimento das necessidades da demanda do contratante na área de concessão, observados o MUSD contratado e o ponto de conexão, estabelecer os termos, as condições e os procedimentos técnicos, operacionais e comerciais referentes e a conexão do contratante ao sistema de distribuição que interligará a rede de distribuição à unidade consumidora. Modalidade de licitação: Dispensa. Valor Mensal Estimado: R\$ 4.300.956,24. Valor Global: 51.611.474,88. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 220. Número da Nota de Empenho: 209NE00036. Data de Assinatura: 28/01/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal. Gestor do Contrato: O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

PROCESSO: 0097-000445/2016. Contratante: METRO-DF. Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI. CNPJ: 37.381.902/001-25. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017. Objeto: é a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão 18/2016. Valor Mensal: 36.715,64. Valor Global: R\$ 881.175,36. Vigência: 30/01/2019 a 30/01/2021. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Fonte de Recursos 220, Natureza de Despesa nº 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2019NE00087. Data de Assinatura: 28/01/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Aline Dária Ferreira Ponte. Gestor do Contrato: a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

PROCESSO: 097.000.007/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: PROTEGE S.A. - PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES. CNPJ: 43.035.146/0001-85. Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 002/2014, por mais 06 meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento, com a consequente complementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 132.807,92. Valor Global: R\$ 796.847,57. Vigência: Por mais 06 meses, ou seja, de 30/01/2019 a 30/07/2019, ou até que se conclua o procedimento licitatório em andamento. Dotação Orçamentária: programa de trabalho nº 26.453.6216.2756.6136, Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2019NE00132. Data de Assinatura: 29/01/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: Elias Zanatelli. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

PROCESSO: 0097-000420/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: JL NETO ENGENHARIA EIRELI-ME. CNPJ: 18.045.782/0001-40. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 008/2018. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em mais 1 mês e concessão de prazo complementar de execução. Modalidade de licitação: Concorrência. Vigência: De 29/01/2019 a 01/03/2019. Data de Assinatura: 30/01/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Luiz Carlos Tanezini. Pela Contratada: José Lau Neto. Gestor do Contrato: A cargo do empregado nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

PROCESSO: 0097-000974/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 002/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 02/2016 por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária, e a inclusão da obrigatoriedade de implementação de programa de integridade à contratada, sem custo adicional ao contratante. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 74.333,24. Valor Global: R\$ 891.998,88. Vigência: 12 meses, ou seja, de 01/02/2019 a 01/02/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2019NE00129. Data de Assinatura: 31/01/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Ricardo Willian da Rocha. Gestor do Contrato: A cargo do empregado nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

PROCESSO: 0097-000974/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI - EPP. CNPJ: 13.258.899/0001-99. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato N.º 003/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 03/2016 por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária, e a inclusão da obrigatoriedade de implementação de programa de integridade à contratada, sem custo adicional ao contratante. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 86.419,73. Valor Global: R\$ 1.037.036,76. Vigência: 12 meses, ou seja, de 01/02/2019 a 01/02/2020. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2019NE00130. Data de Assinatura: 31/01/2019. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro, Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Ricardo Willian da Rocha. Gestor do Contrato: A cargo do empregado nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do Metrô-DF.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

PROCESSO: 00305-00001500/2018-26. DOADOR: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, DISTRITO FEDERAL: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA-XXIV, OBJETO: 1 (uma) Estação Total Eletrônica composta de sistemas coletor de dados internos e programável, compatível com o sistema MS-DOS, modelo TC-407, marca "LEICA" e seus acessórios, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.109 de 01/12/1994, Lei nº 8.666 de 21/06/1993, DATA DA ASSINATURA: 19/12/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. MÁRCIO BUZAR; Pela SUAFIN BRUNO SENA RODRIGUES; Pela PROJUR JULIO CESAR MOTA; Pela RA XXIV: JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE DOUTORADO Nº 02/2015/PIBD - EDITAL Nº 07/2015**

Processo: 0193.000.644/2015. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante; OCTAVIO LUIZ FRANCO, como Outorgado/Coordenador; Universidade Católica de Brasília, como Instituição Executora, representada pelo Conselheiro Presidente da UBEC, José Nilton Dourado da Silva, pelo Reitor da UCB, Jardelino Menegat, pelo Pró-Reitor de Administração da UCB, Julio Cesar Lindemann, pelo Pró-Reitor Acadêmico da UCB, Daniel Rey de Carvalho. OBJETO: prorrogar a vigência da quota institucional de Bolsas de Doutorado por mais 12 (doze) meses, a partir de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2019, conforme previsto na Cláusula Nona - da vigência, do Termo de Outorga e Aceitação, publicado no DODF nº 224, de 23 de novembro de 2015, página 22. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 28/11/2018.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1227/2016 - EDITAL Nº 03/2016

Processo: 0193.001.221/2016. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; LEILA MARIA DA JUDA BIOS, como outorgada/coordenadora; Universidade Católica de Brasília - UCB, como Instituição Executora. OBJETO: alterar a Instituição Executora do Termo de Outorga e Aceitação nº 1227/2016, substituindo a UNIVERSIDADE CATOLICA DE BRASÍLIA - UCB, representada pelo seu Reitor, Jardelino Menegat, pelo seu Pró-Reitor Acadêmico, Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho e pelo seu Pró-Reitor de Administração, Julio Cesar Lindemann, pela UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB, representada pela sua Reitora, Márcia Abrahão Moura, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 07/12/2018.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

Processo: 00193.00002101/2018-04. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Quotas Institucionais de Bolsas de Pós-Doutorado no Exterior nº 1260/2018 - Edital nº 05/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; Eliete de Pinho Araújo, como OUTORGADO/COORDENADOR e Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, como INSTITUIÇÃO EXECUTORA. OBJETO: Conceder quota institucional de bolsas de Pós-Doutorado. NOTA DE EMPENHO 2018NE01788, Data: 17/12/2018, Valor: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais); Programa de trabalho: 19571620790830007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339018; NOTA DE EMPENHO 2018NE01790, Data: 17/12/2018, Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Programa de trabalho: 19571620790830007; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 24 (vinte e quatro) meses após a liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018; SIGNATARIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como OUTORGADO/COORDENADOR: Eliete de Pinho Araújo e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA DO PROJETO: Getúlio Américo Moreira Lopes.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Resolução CONAM nº 9 de 20/12/2017)**

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a revitalização de canais de distribuição de água e micro barramentos, utilizados para irrigação em área rural, com interferência em APP. O canal objeto dessa autorização está localizado na região de Planaltina (Canal Tabatinga).

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (Resolução CONAM nº 9 de 20/12/2017)

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a revitalização de canais de distribuição de água e micro barramentos, utilizados para irrigação em área rural, com interferência em APP. O canal objeto dessa autorização está localizado na região de Brazlândia (Canal do Índio, Canal Guariroba, Canais Capão Comprido 1 e Capão Comprido 2).

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 20/2018 (UASG: 926523)**

O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal/SEAGRI-DF comunica aos interessados que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico (SRP) nº 20/2018, ocorrido em 12/12/2018 às 09:00hs, Processo nº 00070-00011392/2018-19(SEI), que teve por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de uniformes para diversos setores da Secretaria de Estado, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sagraram-se vencedoras as empresas: FARBRINDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 18.111.373/0001-03, para os itens 01 e 04, com melhor valor total de R\$ 9.996,00, (nove mil novecentos e noventa e seis reais), SCLAN MALHAS LTDA - CNPJ Nº 32.468.738/0001-74, para os itens 02 e 11, com melhor valor total de R\$ 2.878,00 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA - CNPJ: 03.851.189/0001-14, para os itens 03 e 14, com o melhor valor total de R\$ 13.580,00 (treze mil quinhentos e oitenta reais), ELUGÊNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ Nº 30.869.154/0001-85, para os itens 05, 07, 08, 12, e 13, com melhor valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ: 23.603.476/0001-12, para o item 06, com o melhor valor total de R\$ 2.446,00, (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e CHEIA DE GRAÇA.BRANCO EIRELI - CNPJ: 27.466.726/0001-70, para os itens 09 e 10, com o melhor valor total de R\$ 11.285,00 (onze mil, duzentos e oitenta e cinco reais), perfazendo o valor GLOBAL do certame em R\$ 67.885,00, (sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). A ata do pregão e os termos de adjudicação e homologação poderão ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal SEAGRI/DF, "Edital".

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 07/2019-SSP. PROCESSO: 00050-00004663/2019-35-SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza e copa e cozinha (creme dental e caneca para merenda), para atender a demanda dos internos do Sistema Penitenciário da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública, REPETIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018-SSPDF, conforme especificações, condições e quantidades definidas no Termo de Referência que segue como Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/02/2019. Respectivamente, empresa adjudicatária, item, quantidade e valor unitário: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 05.763.509/0001-00, 1, 231.396, R\$ 1,04 e PPN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: 12.218.057/0001-40, 2, 23.760, R\$ 1,56. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pela Empresa: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP: PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA e PPN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA: PERCIO MARCELO FORMOSI.

Ata de Registro de Preços nº 08/2019-SSP. PROCESSO: 0050-001259/2017-SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços de solução de videomonitoramento, incluindo fornecimento, instalação, integração de equipamentos, componentes, acessórios, materiais em solução de videomonitoramento e manutenção de rede de fibra óptica, para atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2018-SSPDF. REPETIÇÃO DOS GRUPOS 1 E 3 FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018-SSPDF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 07/02/2019. Respectivamente, empresa adjudicatária, item, quantidade e valor unitário: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 58.619.404/0008-14; 19, 205, R\$ 350,00; 20, 50, R\$ 1.700,00; 21, 150, R\$ 7.462,00; 22, 100, R\$ 1.658,00; SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, e pela empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA: SUELI CRISTINA LETIZIO.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018**

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00010640/2018-89. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de atualização de assinatura de licenças de antivírus corporativo com ePolicy Orchestrator (ePO) incluindo manutenção "on-site", com upgrade para versão mais atual e atualização de assinaturas e demais módulos da solução, além de garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 306.182,86. PRAZOS: De Entrega: no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato. De Vigência do Contrato: 12 meses. De Atualização: por um período mínimo de 36 meses. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/02/2019 às 09:00 horas no www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no <http://licitacoes.ssp.df.gov.br>.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO**

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018
PROCESSO: 00056-00002118/2018-64; DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB; DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a prestação de serviços públicos de abastecimento de Água, Esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, Brasília - DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 220.202; Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9811; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Empenho 2018NE00640, no valor inicial de R\$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal DILMA DE FÁTIMA IMAI e pela Contratada, MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO e ADEILDE MATIAS CARLOS DE ARAÚJO.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019021100027

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO Nº 03/2018
PROCESSO: 00056-00002114/2018-86; DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.; DO OBJETO: Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na Sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, e no Centro de Reeducação e Internamento - CIR, localizado na RODOVIA-DF 465, KM 04, FAZENDA PAPUDA, Brasília - DF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 220.202; Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.9811; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 220; Empenho 2018NE00641, no valor inicial de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais); DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal DILMA DE FÁTIMA IMAI e pela CEB Distribuição, SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS**

EDITAL Nº 67, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CANDIDATA SUB JUDICE EXCLUÍDA DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações constantes no Processo SEI 00053-00008327/2019-87, torna sem efeito a aprovação da candidata sub judice TAMARA DILLY ALVES DOS ANJOS - Inscrição nº 724026003, constante no subitem 1.1 do Edital nº 026, de 18 de dezembro de 2017 (RESULTADO FINAL DE APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO), tendo em vista a candidata ter sido considerada inapta no resultado definitivo do Exame de Aptidão Física, o que tornou sem efeito sua aprovação nas demais fases do certame.

Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2019
REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 66, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em décima nona chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.
1. DA CONVOCAÇÃO
1.1 Relação de candidata convocada sub judice, para a apresentação e entrega dos documentos na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724001206	Michele Aparecida Miquelini	75	0707793-30.2017.8.07.0018

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer das 14h00 às 15h00 do dia 13 de fevereiro de 2019, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar de Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1. Na data e horário previstos no subitem 2.1, a candidata convocada deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

- I - Cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;
- II - Cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;
- III - Cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);
- IV - Cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;
- V - Se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;
- VI - Certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;
- VII - Se militar da ativa:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - Duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - Cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - Cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - Comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - Comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - Comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2. Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - Possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - Não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3. Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5. Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6. Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2. Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3. Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5. Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2. Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

Brasília/DF, 7 de fevereiro de 2019
WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente DE Concursos

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019
LEILÃO Nº 01/2018 - ALIENAÇÃO DE MATERIAL FERROSO

PROCESSO: 052-00010992/2018-88 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Gerda Aços Longos S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Leilão nº. 01/2018 e Lei n. 8.666, de 21.06.1993. OBJETO: O Contrato tem por objeto a alienação de material ferroso para reciclagem, com o devido processamento siderúrgico, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) das sucatas de veículos e de materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto a Polícia Civil do Distrito Federal e/ou ao Órgão Executivo de Trânsito, custodiados na Comissão Permanente de Alienação, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Complementar n. 751 e suas alterações, de 28 de dezembro de 2007, que cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal (FUNPCDF) e dá outras providências; na Lei n. 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; na Lei n. 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências; na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; no Decreto n. 21.981 e suas alterações, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro; na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015, altera o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei n. 13.281, de 04 de maio de 2016, que altera o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Resolução n. 623 do Contran, de 06 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e na Lei n. 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres. VALOR: R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) por quilograma. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial. DATA DE ASSINATURA: 21/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Agmon dos Reis Freitas do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 0052-001518/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Armada Artigos Militares Ltda-ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2018 - PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 124 (cento e vinte e quatro) Kits de arrombamento tático, composto por ariete, alicate, alavanca e mochila especial para transporte dos equipamentos, da Marca Cobra Tactical Equipment, Modelo Special Force; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2018 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.42; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000041. Data de Emissão: 15/01/2019. Valor: R\$ 781.200,00 (setecentos e oitenta e um mil e duzentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Proposta orçamentária da União para 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 22/06/2019; DATA DE ASSINATURA: 22/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Leonardo Loyola de Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019, NOS TERMOS
DO PADRÃO Nº 08/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 0052-001982/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fioluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda-EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2018 - PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais no 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 4.000 (quatro mil) Lâmpadas LED, potência 12W, formato tubular, comprimento 600mm, bivolt, tipo de base G13, conector T8, cor branca, frequência elétrica: 60 HZ, Marca Empalux; de 7.500 (sete mil e quinhentos) Lâmpadas LED, potência 20W, formato tubular, comprimento 1200mm, bivolt, tipo de base G13, conector T8, cor branca, frequência elétrica: 60 HZ, Marca Empalux; de 500 (quinhentos) Interruptores tipo sobrepor, 2 pólos, 1 seção, 1 alavanca, espelho, pólos 2P + T, Marca I lumi e de 2.000 (dois mil) Módulos Tomada Tipo Sobrepor, 2P+T, formato contato universal, formato corpo quadrado, cor corpo branca, acabamento brilhante, corrente nominal de 10, tensão nominal 250, compatíveis com as placas 4X2, modelo para referência: Marca Fame, Linha Evidence 1427, para serem utilizados nas unidades da Polícia Civil do Distrito Federal; conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2018 - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030.26; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000092. Data de Emissão: 21/01/2019. Valor: R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Proposta Orçamentária da União para 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Terezinha Maria Tivelli Lanza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 0052-001869/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Target Comércio de Baterias Ltda-ME. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a R\$ 1.442,47 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 110.682,22 (cento e dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: José Carlos Souza e Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002

PROCESSO: 052-002197/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Calibre Consultoria e Engenharia Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato 36/2017-PCDF, nos termos da cláusula segunda do 1º TA ao C36/2017-PCDF e no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Rodrigo Ferreira Nogueira, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 60.547-SERPRO

PROCESSO: 052-002092/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, reajustar o valor dos serviços de acordo com a variação do IPCA e, readequar a estimativa do quantitativo de certificados a serem emitidos; passando o contrato a ter o valor total de R\$ 12.173,37 (doze mil, cento e setenta e três reais e trinta e sete centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/12/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Cicero Jairo de Vasconcelos Monteiro, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Jacimar Gomes Ferreira e Daniel da Silva Antonelli, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2017

PROCESSO: 052-001791/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x TIM S.A. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração no polo contratual do Contato 41/2017-PCDF em que figura como contratada a empresa TIM CELULAR S/A, que em face de incorporação empresarial passa a figurar como contratada, a partir de 01/11/2018, a empresa TIM S.A. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Sandro Marques Barbosa Coutinho e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Representantes Legais.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

PROCESSO: 052-00017368/2018-10 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Superintendência Regional da Polícia Regional da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 48 da Lei Orgânica do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva cessão de uso de pequena área nas dependências da 1ª Delegacia de Polícia Civil, SPO - Setor Policial Sul, Lote 2B - Brasília/DF e, da 14ª Delegacia de Polícia - AE 01, Setor Central, Gama/DF. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Cessionária: Vandervaldo Gonçalves Lima, na qualidade de Superintendente Regional.

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Fernando César Lima de Souza, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, Inciso IX do Regulamento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto nº 30.490 de 22 de junho de 2009, resolve:

CONVOCAR A PENSIONISTA MARIA DE JESUS DE SOUZA MORAES, SIGRH 01691805, SIAPE 05074746 e CPF nº 860.574.805-20, a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da Polícia Civil do Distrito Federal, Brasília - DF, CEP: 70.610-907 para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, tomar ciência da decisão acerca do recurso administrativo, proferida no Processo Administrativo nº 0052-002666/2017, que determinou que os valores recebidos em desconformidade com o ordenamento jurídico deverão ser ressarcidos ao erário. Cumpre ressaltar que este Departamento observa as formalidades contidas na Lei nº. 9.784/99, devendo, portanto, a convocada estar atenta aos direitos, deveres e prazos estabelecidos no normativo supramencionado. Em caso de não manifestação da pensionista, o processo terá prosseguimento.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.182/2013. ESPÉCIE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 067/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e LAGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2018 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cujo objeto é a conclusão do skate park de Brazlândia, situado na Rua S/N, Orla Leste, Lago Veredinha - Brazlândia/DF. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, passando o seu término de 03/02/2019 para 04/05/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2019. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Carlos Eduardo Rocha Marzola.

PROCESSO: 112.000.091/2018. ESPECIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 519/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 519/2016 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem,

reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: São Sebastião e Jardim Botânico/DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 588.476,31 (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), correspondente a 8,39% (oito inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos celebrado em 06/04/2017, passando o contrato para o valor de R\$ 8.678.575,10 (oito milhões seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo os valores referentes ao exercício de 2019 previstos na proposta orçamentária da Novacap. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia.

PROCESSO: 112.000.095/2018. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 523/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e META SERVIÇOS E PROJETOS LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 523/2016 - ASJUR/PRES; cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Samambaia - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 607.489,98 (seiscentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos), correspondente a 8,57% (oito vírgula cinquenta e sete por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos passando o contrato para o valor de R\$ 8.733.046,86 (oito milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e seis centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais), sendo os valores referentes ao exercício de 2019 previstos na proposta orçamentária da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Lucio André de Novaes.

PROCESSO: 112.000.093/2018. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 528/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 528/2016 - ASJUR/PRES; cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Taguatinga Sul - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 734.532,93 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente a 9,47% (nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos, passando o contrato para o valor de R\$ 9.604.061,77 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, com empenho inicial de R\$ 734.000,00 (setecentos e trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

PROCESSO: 112.000.092/2018. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGENHARIA D.U. Nº 529/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo financeiro ao Contrato nº 529/2016 - ASJUR/PRES; cujo o objeto é a execução, pela CONTRATADA, dos serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, constando de recuperação de pavimento asfáltico (Tapa Buraco), incluindo se necessário, substituição por fresagem, reciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, nos seguintes locais: Ceilândia Norte e Brazlândia - DF. DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 1.044.467,89 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 9,20% (nove inteiros e vinte centésimos por cento) do valor considerado na renovação contratual, conforme Termos Aditivos, passando o contrato para o valor de R\$ 14.042.872,23 (quatorze milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). DOS RECURSOS: Programa de trabalho: 15.451.6210.1110.8111, Natureza de Despesa 33.90.39 e Fonte de Recursos: 100. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo De Castro. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2019

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Assessor de Comunicação e Eventos da CEB Distribuição S.A., no uso de suas atribuições, divulga o Plano de Comunicação para 2019. O presente plano tem como premissa o suporte às ações institucionais, mercadológica, legal, educativa e de utilidade pública, em consonância com o planejamento estratégico e de Negócios da Companhia.

ATIVIDADE	VALOR
Publicidade Legal	R\$ 600.000,00
Utilidade Pública	R\$ 1.550.000,00
Publicidade Institucional	R\$ 350.000,00

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.

BRENO PASSOS PESSOA

Assessor de Comunicação e Eventos

**CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001-GS01089/2018

Processo SEI: 00310-00007780/2018-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO E INSPEÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO. Abertura: 12/03/2019, às 09h00. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317/9297.

Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2019

WANDERLON ARAÚJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 161 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 CAESB,
08 DE FEVEREIRO DE 2019 - DESISTÊNCIA ANTECIPADA

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública a desistência antecipada da candidata aprovada relacionada abaixo.

1. ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF, classificação e data de desistência.

1.1 Direito, 145, 49424-5, Euro Sabino de Azevedo, 018.765.071-36, 8; 04/01/2019.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

EDITAL Nº 162 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 - CAESB,
08 DE FEVEREIRO DE 2019 - 101ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibipiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

2. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1 Direito, 145, 47135-9, Alice Oliveira de Souza, 003.416.313-10, 9; 37589-9, Poliana de Moraes Andrade, 059.053.056-92, 10; 15553-1, Amanda de Oliveira Barnasque, 016.339.301-06, 11; 58814-5, Danielle Albuquerque Silva, 001.396.341-42, 12; 46511-2, Júlia Aguiar Coutinho, 014.874.481-80, 13; 60601-2, Marilda Soares de Oliveira, 731.998.936-00, 14.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019

PROCESSO: 092.005413/2018. OBJETO: Contratação de serviços especializados para rebobinamento e manutenção preventiva e corretiva de motores elétricos, incluindo atividades correlatas, com fornecimento de peças materiais, existentes nas Unidades Industriais dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Esgotamento Sanitário (SES) da Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.532.240,98. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339039; Código de Aplicação: 12.203.205.300-3. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 20 meses. ABERTURA: 07/03/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/02/2019. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é contratação de serviços especializados de engenharia para fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de implantação de rede elétrica de alta e baixa tensão, incluindo elaboração e aprovação de projeto elétrico, em unidades operacionais de poços rurais dos Núcleos Rurais do Monjolo, Catingueiro, Capão Seco e Jardim II, pertencentes ao sistema de abastecimento de água da Caesb, da forma que se segue: Empresa NORMA ENGENHARIA SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 20.757.012/0001-72, vencedora do lote 1 com o valor total de R\$ 148.889,99.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL CODHAB/DF, com amparo no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006 e na Lei nº 8.666/1993, resolve: Aplicar à empresa ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.101.881/0001-44, estabelecida na Quadra 48 Lote 23 Condomínio Morada da Serra Setor de Mansões de Sobradinho, Brasília/DF, pelo inadimplemento ao Contrato nº 039/2017-CODHAB, por descumprimento do cronograma físico-financeiro e dos prazos estipulados para entrega, a MULTA no valor de R\$ 1.381.149,72, SUSPENSÃO do direito de participar de licitação desta Companhia por 02 (dois) anos e IMPEDIMENTO de contratar com a CODHAB/DF por igual período, conforme cálculos presentes na Nota Técnica nº 42 do processo SEI nº 0392-001270/2017. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019. WELLINGTON LUIZ, Diretor-Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - Processo nº 00392-00003741/2018-69, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução das obras de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixás em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, no qual se sagrou vencedora a empresa SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 07.561.334/0001-83, com o valor total de R\$ 10.595.937,74 (dez milhões quinhentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). O prazo para início destes prazos a partir da publicação deste aviso, RECURSO é de 3 (três) dias úteis, CONTRARRAZÕES é de 3 (três) dias úteis e 5 (cinco) dias úteis para a decisão da Comissão de Licitação CPL, conforme o item 26.6 do Edital, encontra-se disponíveis no sítio <http://www.codhab.df.gov.br/pagina/276>, as documentações das empresas para consulta dos interessados.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.

CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2014

PROCESSO SEI Nº 0427.000.111/2013. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa ADTEL TECNOLOGIA EIRELLI. DO OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57 § 4º da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas dos autos, ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: I - Fiscal; III - Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0001 - Promoção de ações de qualificação social para pessoas vulneráveis-integração das ações sociais de educação profissional - FABRICA SOCIAL-DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa: 33.90.37- Locação de Mão de Obra; V - Subitem da despesa: 04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00009, emitida em 18/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo (doc. sei 17359084). DO VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 374.999,96 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 18/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, MARCOS TEIXEIRA BARBOSA - Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

PROCESSO SEI Nº 00431.00005275/2017-71. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas dos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.126.6002.2557.2561 - Gestão da Informação e dos sistemas de tecnologia da informação - SEDESTMIDH - DISTRITO FEDERAL - Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; V - Subitem da despesa: 12- Locação de máquinas, equipamentos e bens móveis; VI - Fonte de Recursos: 100 - Ordinário não vinculado. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00006, emitida em 17/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo (doc. sei 17313682). DO VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 492.973,80 (quatrocentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 18/01/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA - Secretário de Estado, e pela contratada, FABRÍCIO OLIVEIRA CAIXETA BORGES - Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00094

PROCESSO nº 00150.00000471/2019-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.205.399/0001-60. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. item 4 - copo plástico descartável para água. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 3.907,20 (Três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00095

PROCESSO nº 00150.00000471/2019-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa Comércio de Produtos Alimentícios Di Primeira- Eirele EPP - CNPJ nº 06.985.398/0001-49. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. item 1 - café, tipo: arábica, torrado e moído, grãos selecionados, embalado a vácuo, de 1ª qualidade. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 4.611,00 (Quatro mil, seiscentos e onze reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00091

PROCESSO nº 00150.00000322/2019-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ nº 15.449.518/0001-84. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. item 4 - trena, material: fita em aço temperado, medindo 25mm de largura e 10 metros de comprimento. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 34,00 (Trinta e quatro reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00092

PROCESSO nº 00150.00000322/2019-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CDV COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 05.205.399/0001-60. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Item 19 - papel a3 e Item 20 - papel a4. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 2.079,00 (Dois mil, setenta e nove reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00093

PROCESSO nº 00150.00000322/2019-44. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MC RESTAURAÇÃO, COMERCIO, IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA- CNPJ nº 14.234.924/0001-67. Do Objeto: despesa com aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e seus Próprios Culturais. Item item 11 - filme de poliéster, Item 16 - lápis preto, material corpo: em madeira, formato corpo: sextavado, material carga: grafite 6b; Item 25 - papel micro ondulado; Item 28 - papel, descrição: com ph neutro, 100% celulose vegetal, livre de ácidos e lignina, sem uso de fibras

recicladas, sem branqueadores óticos e Item 29 - escova, aplicação: para limpeza. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 40.620,04 (Quarenta mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00097

PROCESSO nº 00150.000009732/2018-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PHOTO IMAGE GRAFICA E FOTOLITOS LTDA - CNPJ nº 03.325.541/0001-88. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada para a execução de serviços fotolotografia e gravação de chapas, para atender as necessidades desta secretaria e seus próprios culturais, Item 1 - fotolitos monocromáticos 44x66 cm; Item 2 - fotolitos monocromáticos 32x46 cm; Item 3 - fotolitos monocromáticos 32x22 cm. Item 4 - fotolitos monocromáticos 23x16 cm e Item 5 - serviço de gravação de chapas offset positiva/negativa, formato 645 x 508 mm. Prazo: 15 dias. Valor: R\$ 8.791,60 (Oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.122.6002.8517.9634; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00096

PROCESSO nº 00150.00000379/2019-43. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO - CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: despesa com empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais s/execução pública/ utilização de composições musicais, durante e execução da Rádio Cultura, para o período de 12 (doze) meses. Prazo: 327 dias. Valor: R\$ 11.084,21 (onze mil, oitenta e quatro reais e vinte e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de fevereiro de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-SEC - NEGOCIAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - SEC

PROCESSO Nº 150.000326/2017

Em cumprimento à Decisão nº 5755/2018 do Tribunal de Contas do Distrito Federal que determinou ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF que, em vista do princípio da vantajosidade previsto no "caput" do art. 30 da Lei n.º 8.666/93 e, com base na Cláusula XI da Ata de Registro de Preços nº01/2018-SEC, relativa ao Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2017, procedesse a convocação imediata dos fornecedores, observando o disposto no item "III, a" da Decisão do TCDF nº 4.489/2018 (Processo nº40.559/17), com vistas à negociação para redução de preços e sua adequação ao valor mais vantajoso para a administração pública, considerando tanto os preços públicos pesquisados quanto a necessidade de se fazer opção pelo menor dos preços ofertados para os mesmos itens destinados à cota de disputa de ampla concorrência e à cota de disputa reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, foram adotadas as seguintes adequações: As empresas JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 25.199.075/0001-74; PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 18.749.099/0001-94 e DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00 aceitaram a redução de preços dos itens abaixo relacionados. A empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 10.201.909/0001-61 aceitou parcialmente a redução dos preços, apresentando recusa com relação à redução de alguns itens. As empresas ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA -ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08; M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94; EHN CARVALHO SERVIÇO DE PUBLICIDADE EIRELLI - CNPJ nº 19.052.652/0001-06 apresentaram recusa quanto à redução de preços. As empresas AMPLA PRODUÇÕES LTDA EPP - CNPJ nº 10.140.12410001-26 , RCE PRODUCOES E EVENTOS EIRELI ME - CNPJ nº 08.829.177/0001-07 e ESTRUTURASOM PRODUÇÕES & EVENTOS - EIRELI - CNPJ nº 17.001.757/0001-00 não se manifestaram quanto à solicitação de redução.

1. SMART PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 10.201.909/0001-61 - ACEITE QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS - Doc.SEI 16994074

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor atual Reduzido
49.1	Banner	R\$ 59,00	R\$ 48,10
49.3	Lona para painéis	R\$ 58,63	R\$ 40,00
49.6	Plotagem - (A1)	R\$ 22,58	R\$ 14,00
49.7	Plotagem - (A0)	R\$ 26,38	R\$ 15,00
95.4	Assistente de montagem/desmontagem	R\$ 200,00	R\$ 140,00
95.5	Diretor de palco	R\$ 700,00	R\$ 599,00
95.6	Assistente de palco	R\$ 200,00	R\$ 154,00

2. JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS EIRELI - CNPJ nº 25.199.075/0001-74 - ACEITE QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS - Doc.SEI 17058844

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor atual Reduzido
82.1	Iluminação de médio porte	R\$ 5.090,90	R\$ 2.575,00
84.1	Sonorização de médio porte	R\$ 6.768,00	R\$ 3.030,00

3. PRÓ VÍDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA ME - CNPJ nº 18.749.099/0001-94 - ACEITE QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS -Doc.SEI 17342811

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor atual Reduzido
68.1	Box Truss Q15	R\$ 7,77	R\$ 7,53
90.1	Projektor 3000 Lumens	R\$ 143,92	R\$ 94,21

4. DESPERTA SERVIÇOS E PROMOÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00 - ACEITE QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS -Doc.SEI 17440202

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor atual Reduzido
109.3	Fornecimento de brunch (por pessoa)	R\$ 23,90	R\$ 15,00
109.4	Fornecimento de coffee break (por pessoa)	R\$ 20,00	R\$ 18,50
109.8	Fornecimento de catering para camarins	R\$ 17,00	R\$ 15,00
109.9	Fornecimento de água mineral - Galão de 20 litros	R\$ 9,00	R\$ 8,00

5. SMART PROMOÇÕES E EVENTOS - CNPJ nº 10.201.909/0001-61 - RECUSA QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS - Doc.SEI 17489013

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor Recusado
47.1	Auxiliar de Limpeza	R\$ 153,03	R\$ 110,00
47.2	Carregador	R\$ 120,00	R\$ 110,00
47.3	Camareira	R\$ 103,40	R\$ 98,94

6. ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA -ME - CNPJ nº 18.297.749/0001-08 - RECUSA QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS - Doc.SEI 17468559

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor Recusado
35.3	Projektor 5000 Lumens	R\$ 251,20	R\$ 222,47
35.4	Projektor 10000 Lumens	R\$ 628,05	R\$ 223,12
35.5	Tela de Projeção 180 Polegadas	R\$ 75,34	R\$ 56,84
35.6	Tela de Projeção 300 Polegadas	R\$ 150,72	R\$ 91,22

7. M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ nº 18.749.099/0001-94 - RECUSA QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS - Doc.SEI 17342668

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor Recusado
2.1	Barricadas	R\$ 20,62	R\$ 19,01

8. EHN CARVALHO SERVIÇO DE PUBLICIDADE EIRELLI - CNPJ nº 19.052.652/0001-06 - RECUSA QUANTO À REDUÇÃO DE PREÇOS - Doc.SEI 17059675

Item	Descrição	Valor Registrado	Valor Recusado
42.1	VJ	R\$ 549,84	R\$ 401,00
42.2	DJ	R\$ 658,95	R\$ 551,00
42.3	Animador/Recreador	R\$ 441,92	R\$ 252,00
51.1	Bebedouro	R\$ 30,00	R\$ 10,00
51.2	Pranchão	R\$ 36,00	R\$ 15,00
51.3	Púlpito de Acrílico	R\$ 65,00	R\$ 30,00
51.4	Mesa Plástica	R\$ 5,00	R\$ 4,00
51.5	Cadeira Plástica	R\$ 2,00	R\$ 1,20
51.6	Cadeira Plástica	R\$ 2,00	R\$ 1,20
51.7	Mesa de Centro	R\$ 30,00	R\$ 19,00
51.8	Montagem de Mesa Diretiva	R\$ 65,00	R\$ 50,00
51.9	Kit Mesa Tipo Bistrô	R\$ 58,00	R\$ 50,00
51.10	Kit com 4 Puff's	R\$ 49,00	R\$ 45,00
51.11	Kit com 4 Puff's	R\$ 78,00	R\$ 40,00
51.12	Kit com 4Puff's	R\$ 101,00	R\$ 40,00
51.13	Sofá de dois lugares	R\$ 79,00	R\$ 50,00
51.16	Pedestal Organizador de Fila (Unifila)	R\$ 20,00	R\$ 20,00
51.17	Carpete	R\$ 20,00	R\$ 10,00
51.18	Container de Coleta E	R\$ 160,00	R\$ 80,00
51.19	Lixeiras	R\$ 10,00	R\$ 10,00
51.20	Vasos C/Plantas	R\$ 100,00	R\$ 60,00
51.23	Arranjo de Flores para Plénaria	R\$ 98,00	R\$ 80,00
51.24	Arranjo de Flores para Púlpito	R\$ 100,00	R\$ 80,00
86.1	Aterramento de Piso de Palco	R\$ 700,00	R\$ 140,00
86.2	Aterramento de Palco	R\$ 850,00	R\$ 145,00
86.3	Aterramento de Palco 16mx14mx/14mx10m/16mx12m	R\$ 980,00	R\$ 120,00
86.4	Aterramento Palco GeoSpace - 200m x 18m	R\$ 1.450,00	R\$ 120,00
86.5	Aterramento de Palco Especial (Tipo Gringo)	R\$ 2.250,00	R\$ 120,00
86.6	Aterramento de Tenda Túnel Geodésica	R\$ 980,00	R\$ 120,00

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinado o presente, pelas partes envolvidas. Documento assinado eletronicamente em 07/02/2019, por ALDO LUIZ DE OLIVEIRA NETO - Usuário Externo, CARLA DE SOUSA CARVALHO - Usuário Externo, JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE - Usuário Externo, EDUARDO HENRIQUE NEVES DE CARVALHO - Usuário Externo, ADRIANA DO NASCIMENTO - Usuário Externo, ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA -Usuário Externo, RICARDO MARQUES DE SOUSA - Usuário Externo, GLEISON WILLIAN LUCAS BEZERRA Usuário Externo, WILSON ALVES DE FREITAS - Usuário Externo e ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Cultura.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2015**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP'S E CAMINHÕES LTDA - CNPJ n.º 04.339.617/0001-97 - Objeto: manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica para o veículo da marca FIAT, modelo Minibus Ducato, ano 2009/2009, pertencente à frota oficial do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 27.281/2014 - Licitação: Pregão Eletrônico n.º 04/2015, com fulcro na Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 07/03/2019 a 06/03/2020 - Valor estimado do Aditivo: R\$22.645,00 (vinte e dois mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orcamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programas de Trabalho: 01122600385170019, 01122600385170019 - Fontes de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO, 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2019NE00026, 2019NE00027 - Datas de Emissão das NEs: 14/01/2019, 14/01/2019 - Valores das NEs: R\$1.100,00 (um mil e cem reais), R\$1.100,00 (um mil e cem reais) - Data da Assinatura: 06/02/2019 - Assinam: pelo Tribunal, Ariel Dias Lima; e, pela Contratada, Mateus Rocha Pereira. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 5/2015 (DODF n.º 41, pág. 58, 27/02/2015); 1º TA (DODF n.º 33, pág. 46, 19/02/2016); 2º TA (DODF n.º 39, pág. 78, 23/02/2017); 3º TA (DODF n.º 27, pág. 44, 07/02/2018).

INEDITORIAIS**NORTE ENERGIA S.A.**

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
50ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2019, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Eleição do Sr. George Alberto de Aguiar Soares, como membro Titular do Conselho de Administração, indicado pela acionista ELETROBRAS; e do Sr. Marcelo José Cavalcanti Lopes, como membro Suplente do Conselho de Administração, indicado pela acionista BELO MONTE. Os indicados, uma vez eleitos, deverão cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020; (ii) Restabelecimento do direito de voto da acionista SINOBRAS, tendo em vista a formalização do acordo de pagamento dos aportes devidos, segundo as condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial e no Termo de Adesão, aprovadas pela 48ª Assembleia Geral Extraordinária de acionistas da Companhia e pela Assembleia Geral de Credores. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço governanca@norteenergiasa.com.br, devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 06 de fevereiro de 2019. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-84/2019.

POSTO CIDADE DO AUTOMÓVEL LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, A Licença de Operação Nº 4/2019. Para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, Lubrificação, na SCIA QD. 10 CONJUNTO 01 LOTE 09 - GUARÁ/DF. Processo 00391-00015289/2017-25. Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2019. Mônia Vaz de Andrade Ramos - Sócia Diretora.

DAR-89/2019.

AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 40.281.347/0001-74 - NIRE 53.300.005.028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), que será realizada no dia 11/03/2019, às 14 horas (quatorze horas), na sede social da Companhia situada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba "A", Autotrac, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.910-901, para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, o

Parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2 - Deliberar, considerando a proposta apresentada pela Administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2018. Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações da Companhia, seus representantes legais ou procuradores que apresentarem documento hábil de identidade. as procurações para fins de representação na AGO deverão ser depositadas, na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da mesma. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, toda a documentação pertinente às matérias constantes da ordem do dia.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019.

NELSON PIQUET SOUTO MAIOR

Presidente do Conselho de Administração

DAR-90/2019.

AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2/2019**

Processo: 00391-00024393/2017-19 Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM x AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA. Objeto: Regularização ambiental da Atividade de Posto Revendedor. Data da Assinatura: 31/01/2019. Assinatura Edson Gonçalves Duarte - Presidente e pela Compromissária-Agleibe Araújo Ferreira.

AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 9/2019, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos, na QUADRA 55 LOTE 08, SETOR CENTRAL GAMA-DF, Processo: 00391-00024393/2017-19. AUTO POSTO GAMA CENTRO LTDA.

DAR-91/2019.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 53/2019
PROCESSO: 2019.11.3075.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/02/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 053/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Bolsa, Kit, Linha...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 34/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 034/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 28/01/2019, cujo objeto é a Aquisição de Solução para Call Center, com fornecimento de todas as Licenças necessárias para instalação nas dependências do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Connee Telecomunicações e Informática Ltda, pelo valor total de R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2019. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA-23/2019.

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os engenheiros (as) empregados da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 15/02/2019 em primeira convocação às 12h00, com a maioria absoluta dos engenheiros e às 12h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de engenheiros em frente à Sede do Metrô, sito à Avenida Jequitibá, Lote 155, Águas Claras, Brasília/DF, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 à ser enviada ao Metrô/DF; 2) Eleição de quatro (04) Delegados Sindicais, sendo Dois (02) Efetivos e Dois (02) Suplentes; 3) Assuntos Gerais. Brasília - DF, 07 de fevereiro de 2019. Eng. Mário César Faustino Honório - Presidente do SENGE/DF.

DAR-95/2019.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, de acordo com seu Estatuto Social, art.24, II, e o Decreto do GDF Nº 19.081, ART. 3º, parágrafo 2º, convoca todos os proprietários de Drogarias e Farmácias Alopáticas, Homeopáticas e de Manipulação do Distrito Federal, para participarem da discussão e elaboração da Escala de Plantão 2019/2020, conforme calendário das reuniões abaixo relacionadas, bem como discutir assuntos gerais.

DATA	CIDADE	HORÁRIO	LOCAL
18/02/2019 Segunda-feira	Lago Sul e Norte Varjão	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
19/02/2019 Terça-feira	Asa Sul e Asa Norte	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
20/02/2019 Quarta-feira	N. Bandeirante, Candangolândia e Riacho Fundo I	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
21/02/2019 Quinta-feira	Cruzeiro, Sudoeste e Octogonal	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
22/02/2019 Sexta-feira	Recanto das Emas e Riacho Fundo II	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
25/02/2019 Segunda-feira	Águas Claras, Vicente Pires, Taguatinga Sul/Norte, Areal e Arniqueira	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
26/02/2019 Terça-feira	Brazlândia	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
27/02/2019 Quarta-feira	Planaltina/DF.	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
28/02/2019 Quinta-feira	Paranoá e Itapuã	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
01/03/2019 Sexta-feira	São Sebastião	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
07/03/2019 Quinta-feira	Gama e Santa Maria	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
08/03/2019 Sexta-feira	Samambaia	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
11/03/2019 Segunda-feira	Ceilândia	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
12/03/2019 Terça-feira	Sobradinho I e II, Condomínios	14h00	Auditório do Sincofarma/DF.
13/03/2019 Quarta-feira	Guará I e II, SIA e Estrutural	14H00	Auditório do Sincofarma/DF.

Favor comparecer o Representante Legal da Empresa ou seu Representante com procuração e poderes de decisão. Ficam os Senhores Empresários notificados de que o não comparecimento implica na total aceitação do que for decidido pela maioria dos presentes, respeitando a Legislação Vigente. Os protestos deverão ser registrados na hora e constar na Ata de reunião, devidamente convocada por Edital. Os representantes das empresas deverão aguardar formação dos grupos de drogarias escaladas para plantão, rubricando os mesmos. Não serão aceitas reclamações posteriores. Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2019.
Francisco Messias Vasconcelos - Presidente.

DAR-96/2019.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS
E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2019 às 14:30 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 15:00 horas, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2ºAndar- Brasília- DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia : a) Prestação de contas - Exercício de 2018 ; b) Suplementação de verbas - Exercício de 2018 c) Proposta orçamentária - Exercício de 2019; Brasília -DF, 11 de fevereiro de 2019. Raimundo Miquilino da Cunha, presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS**E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2019 às 13:30 horas em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 14:00 horas, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2ºAndar- Brasília- DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia : a) manifestação sobre a forma de pagamento de honorários aos advogados da Entidade, nos termos do artigo 2º, alínea "e",do Estatuto do Sindicato; b) Assuntos gerais. Brasília-DF, 11 de fevereiro de 2019. Raimundo Miquilino da Cunha, presidente.

DAR-97/2019.